



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOLOGIA**

**SERGIO MURILO PINHEIRO BARBOSA**

**MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS E A QUESTÃO MINERAL NA AMÉRICA  
LATINA: UMA ANÁLISE DO CASO DO BRASIL**

**FORTALEZA - CEARÁ**

**2019**

SERGIO MURILO PINHEIRO BARBOSA

MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS E A QUESTÃO MINERAL NA AMÉRICA  
LATINA: UMA ANÁLISE DO CASO DO BRASIL

Dissertação apresentada no Mestrado Acadêmico em Sociologia do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará como requisito parcial para à obtenção do título de mestre em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Mônica Dias Martins.

FORTALEZA – CEARÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Barbosa, Sergio Murilo Pinheiro .

Movimentos socioterritoriais e a questão mineral na América Latina: uma análise do caso do Brasil [recurso eletrônico] / Sergio Murilo Pinheiro Barbosa. - 2019.

1 CD-ROM: il.; 4 ¼ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 132 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2019.

Área de concentração: Sociologia.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dra. Mônica Dias Martins.

1. Questão Mineral. 2. Conflitos Socioterritoriais. 3. Paradigmas de Desenvolvimento. 4. MAM. I. Título.

**SÉRGIO MURILO PINHEIRO BARBOSA**

**MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS E A QUESTÃO MINERAL NA  
AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DO CASO DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/UECE, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Área de concentração: Sociologia

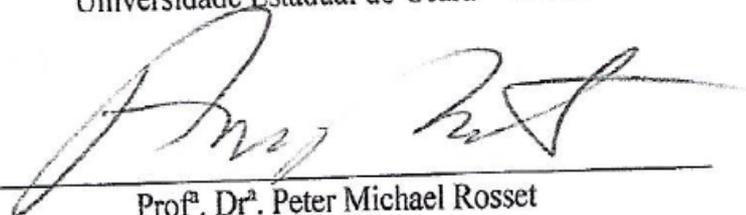
Aprovada em: 18/03/2019

**BANCA EXAMINADORA**

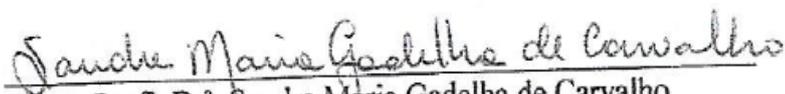


Profª. Dra. Mônica Dias Martins  
(Orientadora)

Universidade Estadual do Ceará – UECE



Profª. Drª. Peter Michael Rosset  
(Colegio de la Frontera Sur - ECOSUR)



Profª. Drª. Sandra Maria Gadelha de Carvalho  
(Universidade Estadual do Ceará – UECE)

Em meio às desventuras da vida, dedico os frutos deste trabalho à minha mãe Maria Goretti Pinheiro Barbosa (in memoriam) e minha irmã Lia Pinheiro Barbosa (“irmã”). Essas sempre serão uma fonte inesgotável de inspiração; carinho; paciência; dedicação; respeito e amor.

## O luto na luta – Ademar Bogo

“Correram pelos montes  
Criando grandes fontes  
De lama de minérios.  
Enquanto escavavam  
Em silêncio preparavam  
Imensos cemitérios  
Um manto de rejeitos agora cobre o peito  
Daqueles que não tiveram sorte  
Em desafiar a “própria morte”  
“Ó Pátria amada, idolatrada, salve! Salve!”...quem  
puder  
Porque a “terra desce” afogando quem não merece  
Rejeitos cheios de desrespeito tomam a iniciativa  
E descem pelos vales como as locomotivas  
Aterrando e enterrando, os dados como  
desaparecidos  
“Deitados eternamente em berço esplêndido”  
Cobertos por um lenço de 12 milhões de toneladas  
Serão com toda a honra refinada...  
Contados! Lembrados! Não chorados! E  
esquecidos?  
Lá de fora, agora, nos mandam condolências  
Com as ferragens rodando as residências  
Ninguém quer abrir mão das benesses da  
“civilização”  
O meio ambiente de certo é só a metade  
Deve ficar restrito a algumas reservas florestais  
Onde existiam riquezas minerais  
Não cabem as relações cordiais  
Mariana e Brumadinho, acasalados  
O lucro em meio à lama  
No lodo se espalha  
A vergonha não chorada  
Exposta e privatizada  
Pelos donos da civilização  
Quem teima em continuar e ter razão  
É a lama da ordem e do progresso  
Que espelha o retrocesso  
Quem dá mais pelas ações da Vale?  
Perguntam os privatistas  
E agora, como culpar os comunistas?  
Malditos sejam todos os homicidas  
Que o martírio provocado lhes seja multiplicado  
No tamanho dos lucros financeiros  
Quanto à nós, povo brasileiro (pelos lamaçais  
ameaçados)  
Melhor é lutar, mesmo enlutados  
Do que esperar pelo dia de sermos soterrados  
A Vale não vale uma vida perdida!”

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a questão mineral no Brasil e sua relação com os conflitos socioterritoriais, problemática que vem ganhando relevância na literatura acadêmica recente, sobretudo no contexto dos impactos devastadores da mineração sobre o ecossistema e sobre as populações das regiões mineradoras. Assim sendo, essa pesquisa apresenta como objetivo principal estudar a Questão Mineral, que se relaciona com os antagonismos na disputa de dois paradigmas de desenvolvimento pela mineração, no qual se apresentam empresas mineradoras de capital transnacional que buscam explorar o território para mineração com objetivos de acumulação capitalista e maximização de lucro, enquanto se opõem no outro polo a luta e resistência da comunidade local numa via alternativa de desenvolvimento pela mineração na qual se privilegia a soberania popular na mineração. No Brasil e a sua relação com a emergência da resistência popular, a partir da atuação dos Movimentos Socioterritoriais, enfatizando o estudo de caso do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM). Os objetivos específicos da pesquisa enfocam-se na análise da relação entre a questão mineral e os paradigmas de desenvolvimento pela mineração, ademais de identificar as formas de articulação política e estratégias do MAM no sentido de buscar uma via alternativa de desenvolvimento econômico local, que garanta soberania popular na atividade mineradora para a população das regiões de mineração no Brasil. Nessa pesquisa, foi desenvolvido um estudo baseado na análise de ações do MAM na forma de estudo bibliográfico, bem como de cunho documental, por meio dos documentos oficiais produzidos pelo MAM, assim como a realização de entrevista junto ao coordenador do MAM nacional, Charles Trocate, além de observação participante por ocasião de viagem para localidades de mineração em Santa Quitéria – CE e viagem para Carajás-PA. Constatou-se a crítica do MAM nacional em relação ao modelo de mineração praticado pelos megaempreendimentos mineradores com aval dos governos neoliberais e notou-se nesse contexto que, em relação à destinação e utilização dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), ocorre uma evidente falta de planejamento dos governos locais, como é o caso das prefeituras, cujos investimentos das receitas arrecadas com a CFEM não atendem aos interesses mais imediatos das comunidades locais das áreas de mineração. Nessa perspectiva, como uma proposta para contornar esse problema, o MAM nacional se integra a partir das articulações com as comunidades de regiões afetadas pela mineração, no sentido de propor formas alternativas para que se fomente o desenvolvimento socioeconômico local nessas regiões, discutindo-se propostas com a população como, por

exemplo, a formação de comitês gestores democráticos, com ampla participação popular nas decisões das destinações dos recursos financeiros da CFEM em investimentos sociais para as demandas mais urgentes nessas comunidades. Verificou-se, também, que outra proposta plausível do MAM, no sentido de promover o desenvolvimento das regiões de mineração, seria a de propor que o poder público, municipal e estadual, incentive e facilite a prática da mineração e de, modo mais amplo, a utilização dos recursos nacionais dos territórios de origem pela própria população local, de modo que eles possam decidir sobre como utilizar os recursos naturais do território, bem como as formas de alocação que melhor promovam o bem-estar social nessas regiões de mineração, garantindo para a população soberania popular em relação à mineração.

**Palavras-chave:** Questão Mineral. Conflitos Socioterritoriais. Paradigmas de Desenvolvimento. MAM.

## ABSTRACT

The objective of this work was to analyze the mineral question in Brazil and its relation with the socio-territorial conflicts, a problem that has gained relevance in the recent academic literature, especially in the context of the devastating impacts of mining on the ecosystem and on the populations of mining regions . Therefore, this research has as main objective to study the Mineral Question, which is related to the antagonisms in the dispute of two development paradigms by the mining, in which there are mining companies of transnational capital that seek to explore the territory for mining with objectives of accumulation capitalist and profit maximization, while opposing in the other pole the struggle and resistance of the local community in an alternative way of development by the mining in which the popular sovereignty in the mining is privileged. in Brazil and its relation with the emergence of popular resistance, based on the actions of Socio-territorial Movements, emphasizing the case study of the National Movement for Popular Sovereignty versus Mining (MAM). The specific objectives of the research focused on the analysis of the relationship between the mineral issue and the development paradigms by mining, in addition to identifying the forms of political articulation and strategies of the MAM in the sense of seeking an alternative route of local economic development, which guarantees popular sovereignty in the mining activity for the population of the mining regions in Brazil. In this research, a study was developed based on the analysis of the actions of the MAM in the form of a bibliographic study, as well as a documentary, through the official documents produced by the MAM, as well as the interview with the coordinator of the national MAM, Charles Trocate , as well as participant observation on the occasion of travel to localities of mining in Santa Quitéria - CE and trip to Carajás-PA. It was verified the criticism of the national MAM in relation to the mining model practiced by the mega-mining enterprises with the endorsement of the neoliberal governments and it was noted in this context that, in relation to the destination and use of the resources of the Financial Compensation for the Exploration of Mineral Resources (CFEM) , there is a clear lack of planning of local governments, as is the case of municipalities, whose investments in revenues collected with CFEM do not serve the more immediate interests of local communities in the mining areas. In this perspective, as a proposal to overcome this problem, the national MAM is integrated from the articulations with the communities of regions affected by the mining, in order to propose alternative ways to foment the local socioeconomic development in these regions, discussing proposals with the population, for example, the formation of democratic management committees, with broad popular

participation in the decisions of CFEM's financial resources destined to social investments for the most urgent demands in these communities. It was also verified that another plausible proposal of the MAM, in order to promote the development of the mining regions. It would be to propose that the municipal and state public authorities encourage and facilitate the practice of mining and, more broadly, the use of the national resources of the territories of origin by the local population themselves, so that they can decide how to use them the natural resources of the territory, as well as the forms of allocation that best promote social welfare in these mining regions, guaranteeing the population popular sovereignty in relation to mining.

**Keywords:** Socio-territorial Conflicts, Mineral Question and Mineral Extractivism.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 - Arrecadação da CFEM. Valores expressos em Milhões de R\$.....</b>	<b>57</b>
<b>Tabela 2 - Arrecadação da CFEM. Percentual de distribuição dos estados brasileiros.....</b>	<b>58</b>
<b>Tabela 3 - Arrecadação CFEM por Estados brasileiros (superintendências) no período de 2017 a 2018.....</b>	<b>59</b>
<b>Tabela 4 - Compensação financeira pela exploração mineral por substâncias – 2016.....</b>	<b>60</b>
<b>Tabela 5 - Índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM) por capitais.....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela 6 - Valor da produção mineral comercializada nos estados brasileiros em 2016.....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 7 - Outorgas de títulos de mineração por regiões e unidades da federação em 2016.....</b>	<b>63</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACE	Articulação Antinuclear do Ceará
BA	Bahia
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CE	Ceará
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CLOC	Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo
COSIPLAN	Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FMI	Fundo Monetário Internacional
GO	Goiás
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IIRSA	Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana
LVC	Conferência Internacional da Via Campesina
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MAM	Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração
MA	Maranhão
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
MG	Minas Gerais
MST	Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCMAL	Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PA	Pará
PI	Piauí
TO	Tocantins
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNM - 2030	Nacional de Mineração do Ministério de Minas e Energia
SP	São Paulo
TLC	Tratado de Livre Comércio das Américas
TO	Tocantins

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1	PERCURSO METODOLÓGICO.....	22
<b>2</b>	<b>O PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO EXTRATIVISTA NA AMÉRICA LATINA.....</b>	<b>26</b>
2.1	AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA.....	26
2.2	AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E A QUESTÃO MINERAL.....	31
2.3	BRICS E A POLÍTICA DE EXTRAÇÃO MINERAL NO BRASIL.....	46
2.4	A CFEM E OS IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.....	50
<b>3</b>	<b>A QUESTÃO MINERAL E OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS.....</b>	<b>64</b>
3.1	AS MODALIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL E OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS.....	64
3.2	A CONFIGURAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS NO BRASIL.....	70
3.3	CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS E A DISPUTA DE PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO.....	78
<b>4</b>	<b>RESISTÊNCIAS SOCIOTERRITORIAIS: O CASO DO MAM.....</b>	<b>83</b>
4.1	O MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM: ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.....	83
4.2	O MAM E O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO MINERAL NO BRASIL.....	97
4.3	DESAFIOS, AVANÇOS E POSSIBILIDADES NO DEBATE DA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO.....	104
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>112</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>118</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>123</b>
	APÊNDICE A – PERGUNTAS E RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DA ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO MAM NACIONAL CHARLES TROCATE.....	124

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa objetivou estudar a Questão Mineral que pode ser caracterizada como uma situação em que coexistem os pela sobre determinado território com base nas disputas de dois paradigmas de desenvolvimento pela mineração a partir da utilização dos recursos minerais do território em determinada região. Ao longo dos anos foram criados grupos e empresas mineradoras a fim de explorar as riquezas minerais no Brasil. A mineração constitui uma atividade que requer grandes investimentos em tecnologia, porém oferece um retorno garantido, pois são explorados os minerais que satisfazem a ampla e crescente demanda do mercado mundial, de modo que tal atividade de mineração segue as tendências e transformações do sistema capitalista de produção. Observa-se disso, um cenário de concentração e desigualdade de riquezas, dado que a frequente exploração mineral por grupos empresariais mundiais tem propiciado o enriquecimento e controle do território em várias partes do mundo por parte desses grupos e empresas de mineração. Por um lado, tem-se as atividades das empresas mineradoras de capital transnacional que visam sobremaneira explorar economicamente o território com a atividade de mineração voltando-se para acumulação capitalista e maximização de lucro. Outro aspecto a se destacar na questão mineral é o papel do Estado na economia mineral, de forma que a partir das flexibilizações dos marcos regulatórios e leis ambientais, o Estado facilita a penetração do capital das empresas mineradoras, sob a alegação da geração de progresso econômico, bem-estar e melhorias na infraestrutura das cidades mineradoras. Por outro lado, como uma via alternativa e de resistência a esse paradigma do extrativismo do capital neoliberal, tem-se o contexto das lutas e resistência da comunidade local, que enfatizam em suas lutas a construção de um modelo baseado na soberania popular na mineração os Movimentos Socioterritoriais no Brasil, a partir de um estudo de caso do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM).

Diante disso, são objetivos específicos dessa pesquisa: Analisar a relação entre a questão mineral; os paradigmas de desenvolvimento territorial e a emergência de resistências socioterritoriais, em perspectiva latino-americana. Do mesmo modo, debater a natureza dos projetos de mineração apresentados pelos tratados bilaterais no Brasil e sua relação com o modelo de desenvolvimento extrativista na América Latina; investigar como tem sido articulada a ação política do MAM, e o que aponta para um debate sobre a questão mineral na América Latina. Nessa dissertação, buscou-se acompanhar os desdobramentos dos conflitos socioterritoriais na mineração sob os aspectos econômicos e sociais, do avanço e expansão do

capital, na forma de atuação das frentes neoliberais que incentivam e fomentam as práticas do extrativismo mineral. Tal contexto despertou o interesse pela abordagem e análise dos conflitos socioterritoriais na mineração, motivando sobremaneira à escolha desse tema e do percurso metodológico realizado nesta pesquisa de mestrado.

Embora ao final do século XX se tenha um cenário de fomento de tratados bilaterais para o incremento das políticas de desenvolvimento extrativista na América Latina (a exemplo do Tratado de Livre Comércio - TLC, em 1992), é no início dos anos 2000 que se registra (de forma mais expressiva) um aumento significativo da demanda mundial por minerais metálicos ferrosos e não ferrosos. Esse aumento na demanda mineral, associado a uma expansão dos pactos de cooperação internacional têm aberto oportunidades ilimitadas para que empresas mineradoras desenvolvam seus modelos de exploração em países localizados, principalmente, nos continentes africano e asiático, bem como na região de abrangência da América Latina; regiões onde esses minerais são encontrados em grandes quantidades.

Nessa perspectiva, G.D.Ramos (2012) assinala que a expansão do extrativismo<sup>1</sup> se comprova essencialmente em territórios onde se encontram os depósitos mais acessíveis e as legislações mais frágeis e favoráveis aos investimentos estrangeiros, semelhante ao que se observa em diversos países da América Latina. Segundo o documento resultante do Encuentro Continental contra Minería y por la Soberanía Popular,<sup>2</sup> observa-se que os países europeus, Estados Unidos, Japão e China são os maiores demandantes desses recursos minerais, sobretudo do minério de ferro. Dos 52 minerais importados pelos Estados Unidos, 20 deles eram provenientes da América Latina e outros 25 eram provenientes do Canadá.<sup>3</sup>

O Brasil foi responsável pelo abastecimento de 85% do Nióbio demandado pelo mercado americano e de 48% da Bauxita, em conjunto com a Jamaica. No caso da Europa, a importação de Antimônio, quase em sua totalidade, era de origem boliviana e peruana. A América Latina se configura como uma das regiões que possuem as maiores reservas minerais do mundo<sup>4</sup> e, portanto, oferece maiores oportunidades de investimentos na exploração mineral

---

<sup>1</sup> Conforme Gudynas (2014), o extrativismo pode ser concebido como um caso específico de extração de recursos naturais, caracterizada por extrações em grandes volumes ou sob procedimentos de alta intensidade e cujo volume de produção está voltado, principalmente, para a exportação. São caracterizados como atividades extrativistas os empreendimentos mineiros e petroleiros, além da agricultura monocultora como, por exemplo, a soja de alguns cultivos para biocombustíveis, etc.

<sup>2</sup> Ocorrido no marco da ALBA Movimentos, em Jalapa, Guatemala, de 11 a 16 de março de 2015. O documento se intitula “Cartilla Encuentro Continental contra la Minería y por la Soberanía Popular”, publicado em 2016 pela Secretaría Continental de la Articulación de Luchas contra la Minería y por la **Soberanía** Popular.

<sup>3</sup> Dados obtidos no mesmo documento.

<sup>4</sup> Conforme dados do documento “Cartilla Encuentro Continental contra la Minería y por la Soberanía Popular”, Argentina e Chile atendem, em partes, a demanda europeia relativa ao mineral Borato. Já Peru e Chile são

registrados em escala mundial, no qual 25% dos investimentos mundiais podem ser verificados nessas operações.

A partir desse levantamento, é possível identificar elementos comuns com relação à exploração mineral: verifica-se que o modelo de exploração está baseado no consenso das *commodities* e geração de divisas, com atividades de extração e exportação de bens primários em larga escala e baixo valor agregado, e a maior parte desses minerais são transformados em produtos semiacabados por aqueles que demandam (TROCATE *et. al.*, 2015; ZONTA; TROCATE, 2015). Este modelo de exploração se caracteriza pela consolidação de economias de enclaves, sem relação com a cadeia produtiva local e com forte fragmentação social, o que termina por configurar espaços sócio-produtivos dependentes do mercado internacional.

Tal modelo tem caráter predatório, ao produzir um considerável passivo social e ambiental àqueles que a ele se sujeitam. Nessa dissertação, parece pertinente recuperar a controvérsia que circunda o paradigma da exploração mineral, sobretudo no tocante aos passivos por ela gerados, uma vez que se tem verificado que tal atividade está diretamente ligada aos processos de desmatamento, ao aumento dos níveis de poluição do ar, das águas e de destruição de comunidades inteiras, sobretudo nas explorações ocorridas nas modalidades de mineração a céu aberto.<sup>5</sup>

Segundo o que consta no Plano Nacional de Mineração do Ministério de Minas e Energia – PNM-2030,<sup>6</sup> existem Megaprojetos de Mineração, sobretudo na América Latina, que utilizam formas distintas de extração mineral, com predomínio da modalidade a céu aberto, totalizando 98% das minas registradas no referido documento. O restante delas está segmentado, entre as modalidades mistas ou combinadas.<sup>7</sup> Vale destacar que em grande parte desses processos de extração e transformação de minerais são utilizados produtos químicos de extrema capacidade nociva.

Por outro lado, há que se levar em conta que tais materiais são transportados para as represas de rejeitos e, por conseguinte, acabam por contaminar as águas superficiais e subterrâneas, uma vez que não se tem evidências de que seja feito algum tipo de descontaminação. As tragédias ambientais ocorridas devido ao rompimento das barragens de

---

responsáveis por parte das importações feitas pelo continente europeu do metal cobre, e um percentual considerável de antimônio também veio a ser importado pelos europeus, de países como Bolívia e Peru.

<sup>5</sup>Refere-se ao método de extração de rochas ou minerais da terra por sua remoção de um poço aberto ou de uma escavação em empréstimo.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/plano-nacional-de-mineracao-2030/pnm-2030>. Acesso em setembro de 2016.

<sup>7</sup>Terminologia empregada para especificação de processos de mineração dos quais se utilizam métodos distintos de extração, dos quais torna-se necessário a perfuração de túneis na terra (mineração subterrânea), extração por camadas (sem perfurações) e/ou as duas modalidades simultaneamente ou de forma consecutiva.

rejeitos líquidos nos municípios de Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, no Estado de Minas Gerais evidenciam os riscos concernentes a este modelo de desenvolvimento.

As referidas tragédias suscitam o debate socioambiental e socioterritorial acerca dos modelos de exploração dos recursos naturais, em especial, dos recursos minerais, suas implicações na ocorrência de desastres ambientais e a possibilidade de que sejam configuradas como crime ambiental previstos em lei. Ademais, a extração mineral traz como consequência o processo de desterritorialização, vinculado diretamente aos conflitos socioterritoriais, marcas decorrentes deste modelo de exploração. Em relação aos conflitos socioterritoriais, Nelson Rodrigo Pedon (2009, p. 175) observa que:

No quadro social que dá apoio a conflituosidade, os movimentos socioterritoriais podem ser definidos como um coletivo de pessoas organizadas que atuam conjuntamente para produzir alguma mudança na sociedade, de forma geral, atuam de maneira não-institucionalizada. São organizações que surgem em momentos de inquietação social. Dado o caráter excludente da sociedade capitalista, pois sempre haverá aqueles que se recusarão a ficar quietos diante da própria situação, donde a natureza social da conflitualidade.

Nessa direção, emerge uma significativa resistência ao modelo de desenvolvimento pela extração mineral, articulada pelos povos diretamente afetados pela mineração. São muitos os Movimentos Socioterritoriais que tencionam o paradigma do desenvolvimento pela extração, seja no Brasil ou em outros países da América Latina, a exemplo do México, do Equador e da Argentina. Conforme Pedon (2009, p. 183), os Movimentos Socioterritoriais:

[...] constituem uma forma de organização das classes trabalhadoras em geral a partir de grupos integrantes de camadas populares subordinadas ou excluídas socioeconomicamente, e que lutam pela defesa da manutenção de sua sobrevivência e modo de vida no âmbito do território e que se mobilizam em torno de objetivos como acesso à moradia e à terra, no caso do meio rural, e no caso urbano pode-se destacar como objeto de luta também o acesso à moradia para reprodução de sua sobrevivência sob os pactos da dinâmica familiar relacionados com descanso e intimidade, por exemplo, conjuntamente a isso, tem-se também lutas pelo espaço de trabalho no meio urbano.

Ainda em relação à ideia de movimento socioterritorial, pode-se dizer que a resistência que emerge nos territórios onde existem conflitos socioterritoriais tem suscitado novas categorias analíticas, relacionadas ao campo dos movimentos sociais, com destaque para o conceito de Movimentos Socioterritoriais, caracterização específica relacionada aos movimentos de resistência às políticas de extração. Conforme a definição de E.S. Ramos Filho (2013, p. 99):

Um movimento socioterritorial, [...] é uma organização que tem como objetivo criar as capacidades de introduzir novas formas de apropriação e uso dos territórios. Seu objetivo é a instauração de uma nova territorialidade. Mesmo limitadas e/ou estritamente localizadas, essas novas territorialidades implicam em transformações nas relações sociais e na configuração dos lugares. Na configuração do território, o espaço é apropriado de forma a fazer dele o espaço da ação. Este espaço é formado por seus próprios participantes, líderes e mediadores, todos eles, sujeitos da ação política que tem na sua territorialidade a legitimação de sua ação.

O Observatório de Conflictos Mineros de América Latina - OCMAL,<sup>8</sup> assegura a existência de mais de duas centenas de conflitos de mineração em toda a América Latina, dos quais 20 acontecem no Brasil. Outro fato relevante destacado no Observatório, diz respeito à percepção de que os modelos de extração mineral predominantes na região têm avançado suas atividades em relação aos territórios e ao volume de exploração dos recursos, mesmo sem o consenso das populações envolvidas diretamente nos processos, intensificando ainda mais os conflitos sociais, a fragmentação social, bem como a manifestação de um espiral de repressão e criminalização dos movimentos de resistência.

Assim sendo, a pesquisa realizada nesta dissertação incorporou dois vieses analíticos, quais sejam: 1. Análise de como tem sido configurada a questão mineral nas políticas de desenvolvimento da América Latina e sua relação com a conflitividade socioterritorial; 2. Estudo de como têm sido estruturadas as resistências a estes modelos de desenvolvimento a partir da ação política dos Movimentos Socioterritoriais emergentes na região.

Posto isto, delimitamos a pesquisa em torno aos Movimentos Socioterritoriais e a Questão Mineral na América Latina: uma análise do caso do Brasil. Por um lado, nos interessou examinar a natureza dos projetos de desenvolvimento extrativista no Brasil e, por outro lado, identificar a natureza política das resistências e da proposta apresentada pelos movimentos socioterritoriais nas disputas em curso no país. Partindo dessa perspectiva, analisou-se um Movimento Socioterritorial emergente no contexto de conflitos ocasionados pela extração mineral no Brasil: o Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM).

Com base na problematização apresentada, o desenvolvimento da pesquisa se baseou nas perguntas norteadoras: 1. Como se configura a política de desenvolvimento extrativista na América Latina e, em particular, no Brasil? 2. Evidencia-se a emergência de conflitos socioterritoriais e de Movimentos de Defesa Socioterritoriais, frente aos projetos de desenvolvimento baseados no extrativismo mineral na América Latina? 3. Como se

---

<sup>8</sup> <http://www.conflictosmineros.net/>

caracterizam os Conflitos Socioterritoriais no Brasil? 4. Como se apresentam os Movimentos Socioterritoriais de resistência, levando em conta seus princípios políticos e os eixos que articulam seus projetos políticos?

Partiu-se da hipótese de que há dois paradigmas em disputa com relação à extração mineral na América Latina: um vinculado à política extrativista com os acordos bilaterais, sobretudo ao final do século XX e início do século XXI e que é resultado de uma política de desenvolvimento econômico de caráter transnacional. O segundo defendido pelos Movimentos Socioterritoriais e que está relacionado à defesa de uma soberania popular na extração mineral em seus territórios. Dessa maneira, na presente pesquisa buscamos analisar o caso do MAM, que reivindica o controle da extração e beneficiamento mineral por parte das populações que habitam os territórios em disputa frente à mineração.

Nessa perspectiva, segue abaixo um quadro resumo caracterizando os dois paradigmas em relação à extração mineral na América Latina, que foram estudados ao longo dessa dissertação:

**Quadro 1 - Paradigmas de desenvolvimento da extração mineral na América Latina**

(continua)

Eu pensei que seria útil para adicionar uma coluna com categorias. Estas são apenas uma primeira sugestão, elas podem ser alteradas.	Paradigma da política extrativista	Paradigma dos Movimentos Socioterritoriais no Brasil	Paradigma dos Movimentos Anti-Extrativistas de América Latina
Modelo de Desenvolvimento	<p><b>MODELO DOMINANTE</b></p> <p>Decorre dos acordos bilaterais, ou acordos multilaterais em geral, como os acordos no âmbito da OMC, acordos de investimento, etc. estes resultados de uma política de desenvolvimento econômico de caráter transnacional e extrativista, relacionado diretamente com uma definição da macroestrutura do capital transnacional.</p>	<p><b>DISPUTAM DENTRO DO MODELO</b></p> <p>Visa um modelo mais democrático de desenvolvimento a partir de um extrativismo mas sustentável dos recursos naturais e soberania popular na mineração com a distribuição coletiva dos frutos da mineração com a população local, sem a interferência de um intermediário como o poder público local nessas regiões de mineração.</p>	<p><b>DISPUTAM CONTRA O MODELO DOMINANTE</b></p> <p>Opõe-se a qualquer modelo de desenvolvimento baseado no sistema capitalista e, em particular, nas indústrias extractivistas. Posiciona uma relação diferente entre os seres humanos e entre os seres humanos e a natureza.</p> <p>Caracterizam-se pela relação sustentável na relação entre os seres humanos e a natureza e utilizam recursos naturais em pequena escala, visando-se apenas sua subsistência</p>

**Quadro 1 - Paradigmas de desenvolvimento da extração mineral na América Latina**

(continua)

Eu pensei que seria útil para adicionar uma coluna com categorias. Estas são apenas uma primeira sugestão, elas podem ser alteradas.	Paradigma da política extrativista	Paradigma dos Movimentos Socioterritoriais no Brasil	Paradigma dos Movimentos Anti-Extrativistas de América Latina
<b>Modelo de Produção</b>	Produção com matriz de agro-minero-hidro-negócio	Indústrias extrativistas melhor regulamentadas em coexistência com produção de matriz agroecológica, comunitária e integrada na economia local, regional e nacional	Produção de matriz agroecológica, comunitária e integrada na economia local, regional e nacional Produção voltada para a subsistência da população local com o desenvolvimento de atividades de pesca, coleta e cultivos agrícolas de forma sustentável respeitando os princípios da agroecologia
<b>Reivindicações</b>	Reivindica a exploração dos recursos minerais.	Movimentos socioterritoriais reivindicam o controle da extração e beneficiamento mineral, Reivindicam em outros casos não a exploração direta da atividade mineral, mas uma maior participação nos ganhos econômicos com a mineração e defendem que seja praticada a mineração com padrões ambientalmente sustentáveis	Reivindicam a luta anticapitalista baseada nos territórios autônomos dos povos do campo, em relações de intercâmbio equilibradas com os povos das cidades Reivindicam a defesa de seu territ[ório] de origem se opondo a qualquer intervenção das empresas capitalistas sobre esse território, ou seja, os movimentos anti-extrativistas visam a manutenção da cartografia social e do ecossistema local, dado que o território para essa população tem o papel social relevante, sendo até mesmo considerado algo sagrado dada sua relevância na vida social da população local

**Quadro 1 - Paradigmas de desenvolvimento da extração mineral na América Latina**

(conclusão)

Eu pensei que seria útil para adicionar uma coluna com categorias. Estas são apenas uma primeira sugestão, elas podem ser alteradas.	Paradigma da política extrativista	Paradigma dos Movimentos Socioterritoriais no Brasil	Paradigma dos Movimentos Anti-Extrativistas de America Latina
<b>Apropriação dos Proveitos</b>	Apropria-se da renda mineral, dado que obtém os lucros diretamente da atividade de exploração dos recursos minerais e repassa, uma parcela ínfima da renda mineral para o poder público local (prefeituras das cidades com mineração) na forma da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais ( CFEM)	Os movimentos socioterritoriais buscam a apropriação pública e social da renda mineral e decidir democraticamente sobre as destinações dos gastos sociais com a atividade mineral, ou mesmo, buscam a soberania sobre a decisão de praticar a extração e beneficiamento da atividade mineral nos seus territórios.	Os movimentos anti-extrativistas visualizam uma sociedade menos materialista e consumista em que a humanidade vive em melhor equilíbrio com a Natureza. Ao priorizarem a harmonização entre o ser humano e a natureza, a população local que incorporada aos movimentos anti-extrativistas, buscam a utilização plenamente sustentável dos recursos naturais em seus territórios originários, e desse modo, aproveitam apenas pequena parte de recursos para sua subsistência e bem-estar sem alterarem a composição original do ecossistema local.

Fonte: Elaboração própria.

Com base nos elementos que estruturam a problematização, as hipóteses norteadoras, a delimitação do objeto de estudo, assim como os objetivos que levaram ao desenvolvimento da pesquisa, a dissertação apresenta um total de cinco capítulos: O segundo capítulo descreve o padrão de desenvolvimento extrativista na América Latina, com a apresentação de um quadro geral de como tem sido abordada a Questão Mineral no contexto da política neoliberal, assim como no âmbito dos governos progressistas, em particular no Brasil, a partir da inserção do país no BRICS, bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Para tanto, se discorre acerca da ideia de desenvolvimento e progresso econômico no âmbito das teorias clássica e moderna no capitalismo e, concomitantemente, contextualizam-nas com o extrativismo mineral na América Latina. Também se discute a relação do tratado do BRICs com a entrada de empresas mineradoras no Brasil, bem como investimentos das empresas nacionais e transnacionais no agronegócio e na

exploração de recursos naturais, tal como é o caso do extrativismo no âmbito da expansão do capital transnacional no Brasil.

No terceiro capítulo, analisou-se o paradigma de desenvolvimento na mineração, articulado às ideias de extrativismo e neoextrativismo na América Latina e, em particular no Brasil. Para tanto, apresenta-se como o modelo de extração mineral tem se consolidado com a política neoliberal, sobretudo com o incentivo de alguns governos à expansão da atuação de empresas mineradoras no Brasil e na América Latina. Enfatiza-se a questão mineral para o caso do Brasil e discutem-se as falácias da ideia de desenvolvimento pela atividade de mineração, ao mesmo tempo em que se demonstra a relação entre conflitos socioterritoriais e a extração mineral no Brasil. Nesse capítulo, desenvolveu-se uma abordagem em torno à forma com a qual o modelo de extração mineral tem se consolidado com a política neoliberal, sobretudo com o incentivo de alguns governos que, valendo-se dos instrumentos de legislações frágeis, facilitam a ampliação da atuação do capital transnacional para o fomento do extrativismo mineral nesses países latino-americanos. Na última seção do capítulo, adentramos a configuração dos conflitos socioterritoriais no Brasil, relacionando-a com a questão mineral. Além disso, situa-se o contexto do município de Santa Quitéria como um caso de aplicação da questão mineral no Brasil, onde atua o movimento socioterritorial da Associação Antibuclear do Ceará, que busca a soberania da população local em suas reivindicações e denúncias contra práticas de degradação ambiental de empresas mineradoras de urânio nessa região brasileira.

No quarto capítulo foi realizada a análise do Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM). Nesse capítulo, apresentam-se os elementos constitutivos do MAM e como tem sido estruturada a proposta política do movimento com relação à Questão Mineral. Para tanto, estabelece-se uma caracterização da resistência das populações atingidas pela mineração no Brasil no contexto dos conflitos socioterritoriais, ao mesmo tempo em que se analisa a plataforma de atuação do movimento social do MAM no que se refere aos seus objetivos, eixo de atuação política e articulações com os setores da sociedade civil e com outros movimentos em nível internacional pela soberania popular na mineração. No capítulo também é apresentado quais os avanços e desafios desse movimento frente a atuação das mineradoras e a situação das populações locais afetadas pela mineração, além de destacar o posicionamento do MAM com relação à proposição e construção de uma forma alternativa de desenvolvimento popular e que enfatize a soberania da comunidade local sobre a atividade mineral. Além disso, faz-se uma relação, a partir de uma breve contextualização com os eventos relacionados aos desastres socioambientais de Mariana –

MG em 2015 e Brumadinho – MG em 2019, expondo-se uma crítica ao modelo de desenvolvimento pela mineração, assim como estende-se essa crítica à flexibilidade da legislação ambiental na esfera nacional, que muitas vezes não pune devidamente as mineradoras quando da ocorrência desses desastres socioambientais no Brasil.

No quinto capítulo, apresentaram-se as considerações finais da presente dissertação, com destaque a uma crítica da atuação desastrosa das empresas minerais no Brasil, estabelecendo-se um paralelo disso com os desastres socioambientais nas barragens de Mariana – MG e Brumadinho – MG. Discutem-se os achados dessa pesquisa com base em respostas para as questões norteadoras apresentadas na introdução, apresentando-se as principais constatações do estudo realizado. Esta seção, é finalizada apontando-se as limitações da abordagem dessa dissertação e sugerindo-se extensões na forma de futuros trabalhos relacionados à linha de pesquisa desenvolvida nessa dissertação sobre movimentos socioterritoriais e mineração no Brasil e na América Latina. Na próxima seção, apresenta-se os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da dissertação.

### 1.1. PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa visou desenvolver um estudo de cunho sociológico em torno à Questão Mineral, os Conflitos Socioterritoriais e os Movimentos Socioterritoriais na América Latina, com o recorte analítico para o caso brasileiro. Sendo assim, ao lançarmos um olhar crítico sobre a realidade social, a fim de “desnaturalizá-la”, desenvolvemos o que Mills (1969) denomina como *imaginação sociológica*, ponto de partida para a ruptura com o senso comum e o exercício da “dúvida radical”. Tal postura investigativa nos permitiu definir, com maior precisão e rigor, as categorias *Questão Mineral*, *Conflitos Socioterritoriais* e *Movimentos Socioterritoriais*, no marco dos conceitos analíticos necessários à interpretação do fenômeno.

Essa dissertação se fundamentou ainda na realização de pesquisa bibliográfica que contempla estudos teóricos relativos à Questão Mineral, à Conflitividade Socioterritorial e aos Movimentos Socioterritoriais na América Latina. Os autores centrais para a apropriação das categorias de análise da presente dissertação foram Harvey (2004); Fernandes (2005); Trocate (2015); Gudynas (2014), Leff (2013); Bárcenas (2017), Svampa (2010); Áraoz (2011), Rodríguez (2013), Barreto (2016) Pedon (2009), Ramos Filho (2013), Coelho (2015), Rojas (2016), Tetreault (2013), Petras (2014), Sánchez (2012), Barbosa (2018), Lowy (2009; 2013; 2014) e Rigotto, Leão e Melo (2018) e Carvalho, Milanez e Guerra (2018).

A pesquisa documental se mostrou relevante para analisar os paradigmas de desenvolvimento relacionados à questão mineral no Brasil. Nesse sentido, realizou-se o estudo aprofundado dos documentos referentes aos projetos de mineração em curso no país, vinculados aos tratados bilaterais para o caso do Brasil, bem como de fontes como a obra *Elementos constitutivos do MAM*, de Trocate *et al.* (2015), o qual contém as diretrizes, objetivos, articulações e desafios da atuação desse movimento socioterritorial em âmbito nacional. Partiu-se do pressuposto que, para interpretar a natureza política e propositiva dos Movimentos Socioterritoriais, é central conhecer o âmago dos projetos de desenvolvimento aos quais se opõem.

Nessa pesquisa analisou-se a relação dos conflitos socioterritoriais, que podem ser definidos como uma situação de antagonismo de interesses entre dois grupos sociais em relação às formas de gestão e utilização do território e sobre a exploração e sustentabilidade dos recursos naturais nesses territórios, para esse estudo especificamente no que se refere à mineração a partir da caracterização da atuação e articulação do MAM que se consolida em todo o Brasil como movimento socioterritorial que emerge do contexto de conflitividade social, que consiste na atuação dos movimentos socioterritoriais no sentido de mobilizar a população local na luta pela soberania dessa população sobre a utilização do território, resultante da extração mineral.

O trabalho de campo priorizou a observação participante em atividades políticas desenvolvidas pelo MAM, presenciadas por ocasião de uma viagem para a cidade de Carajás – PA e várias viagens realizadas para acompanhar as articulações dos movimentos sociais de enfrentamento da mineração em Santa Quitéria – CE, além da realização de uma entrevista com a coordenação nacional do MAM, que nos permitisse compreender como se configura a questão mineral em esfera nacional do ponto de vista das articulações com as comunidades afetadas pela mineração nas diferentes regiões brasileiras.

Os resultados apresentados traçam um panorama da questão mineral no Brasil e a relação da conflitividade socioterritorial nas interações entre as populações afetadas pela mineração e o capital extrativista mineral, representado pelas empresas mineradoras que atuam nessas regiões brasileiras.

O desenvolvimento da pesquisa de campo se apoiou na coleta e análise dos dados a partir de entrevistas com os sujeitos que fazem parte do MAM. Cabe ressaltar que a pesquisa participante se desenvolve a partir da interação entre pesquisadores e os membros das situações estudadas. Uma característica dessa modalidade consiste na compreensão do ponto de vista dos indivíduos e grupos sob uma perspectiva interna a respeito da população

pesquisada. Assim sendo, como etapa da fundamental da realização dessa pesquisa, elaborou-se uma entrevista com o coordenador do MAM nacional, Charles Trocate, acerca da atuação do MAM bem como seus avanços e desafios no enfrentamento da extração mineral de caráter predatório. Cabe ressaltar que essa entrevista foi feita com base na utilização de um questionário *on line* com conteúdo um total de sete perguntas abertas enviadas para o e-mail de Charles Trocate, coordenador geral do MAM nacional. Essa forma de pesquisa concilia o conhecimento com a ação, que na prática constitui um componente essencial também do processo teórico e de intervenção na realidade pesquisada. Nessa perspectiva, na pesquisa participante, o pesquisador não se distancia dos grupos sociais pesquisados e a metodologia de estudo do pesquisador se transforma, conforme a conjuntura política, dada sua correlação com as forças sociais, desse modo, Cleber Cristiano Prodanov, e Ernani César de Freitas, (2013, p.169) apontam que:

[...] a metodologia e o pesquisador não se separam. Somente ele conhece suas aptidões e como as coloca a serviço das causas do setor popular onde está inserido; não se separa dos grupos sociais com quem se realiza a pesquisa. Uma metodologia para pesquisa com trabalhadores rurais será diferente da utilizada com trabalhadores urbanos; a metodologia para trabalho com diferentes grupos étnicos terá particularidades específicas etc.; a metodologia varia, evolui e transforma-se segundo as condições políticas locais ou a correlação das forças sociais. Uma metodologia para ser utilizada por um grupo popular explorado e desorganizado contra um adversário forte é diferente daquela utilizada por um grupo popular forte e organizado; a metodologia depende da estratégia global de mudança social adotada e das táticas em curto e médio prazo.

A pesquisa desenvolvida enquadra-se como pesquisa participante, que se relaciona à modalidade clássica de pesquisa de observação participante, porém a extrapola na apreensão dos instrumentais de coleta e análise dos dados, uma vez que não restringe a entrevista a uma perspectiva passiva e diplomática com certa neutralidade e sem subversão do comportamento convencional da ordem estabelecida ou sem compromisso adicional de consenso pleno entre as partes. Ao contrário, a pesquisa militante emprega e observa os sujeitos estudados a partir do aspecto de uma metodologia da contradição, em sintonia com a teoria do conflito, e desse modo, tem-se como atitude determinante do pesquisador militante sua participação ativa sobre o conhecimento das experiências das pessoas imersas nos processos e estudos sociais desenvolvidos no âmbito de sua pesquisa (BONILLA *et al.*, 1972).

Portanto, no desenvolvimento dessa pesquisa ocorreu uma participação ativa no sentido de uma aproximação do pesquisador frente ao sujeito de estudo, a partir da participação em espaços políticos, bem como na entrevista com o coordenador do Movimento

Nacional pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Além disso, cabe ressaltar que essa pesquisa é de caráter qualitativo, porém faz-se no seu desenvolvimento uma interface com a pesquisa quantitativa, dado que recorreu-se a uma análise tabular em que se apresentaram dados referentes à aspectos gerais da mineração no Brasil, como o valor arrecadado com a CFEM por estado da federação, o total de outorgas e os títulos minerários concedidos pelo Governo Federal para empresas de mineração, tipos de substâncias minerais nas regiões brasileiras e o índice FIRJAM de desenvolvimento municipal médio para os estados brasileiros.

## **2 O PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO EXTRATIVISTA NA AMÉRICA LATINA**

### **2.1 AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA**

A chamada teoria da modernização defende que a sociedade passa por um processo de institucionalização das transformações sociais em que se transita de um Estado tradicional, predominantemente agrícola e não industrializado, para uma sociedade moderna, progressista, urbana e industrial. Ainda em relação a este enfoque de desenvolvimento, ocorreram várias mudanças políticas e institucionais, levariam à racionalizar a administração pública e diversos aspectos da vida social.

O que se observa é que esta mudança para a sociedade moderna proposta nas versões evolucionista e histórico-dialéticas sugeriu transformações para uma finalidade superior ou aperfeiçoamento da condição humana. E ambas as versões coexistem no pensamento contemporâneo, se encontram e se relacionam com diferentes teorias econômicas, sociológicas e históricas (DE LA CUADRA, 2014).

Por ser a noção de desenvolvimento inerente ao indissolúvel do discurso moderno, também está em relação direta com o capitalismo. Nesse sentido, o problema do desenvolvimento nos países do Terceiro Mundo tem sua origem após a transição do colonialismo à formação dos Estados nacionais. Na condição de Estados nacionais independentes, as economias nacionais se mantiveram subordinados à metrópole via comércio exterior e, nesta perspectiva, o problema do desenvolvimento consistia na mudança das sociedades atrasadas subdesenvolvidas produtiva e culturalmente, objetivando que elas alcançassem patamares de avançado estágio de desenvolvimento (DE LA CUADRA, 2014).

Ainda que tenham surgido ideias que se contrapusessem à concepção capitalista desenvolvimento como as várias vertentes a exemplo da Teoria da Dependência de desenvolvimento desigual, juntamente com o colonialismo interno (BAMBIRRA, 1980; MARINI, 2000, CASANOVA, 1987), permaneceu vigente a noção moderna de desenvolvimento, associado à prerrogativa do progresso das nações, modernização e crescimento econômico, baseada em um modelo cultural de inspiração ocidental. Tal ideia de desenvolvimento tem um conteúdo eurocêntrico e linear da história e dá sustentação às relações coloniais e imperiais de poder, cuja narrativa está relacionada com um pensamento antropocêntrico com matrizes de natureza judaico-cristãs (QUIJANO, 1999).

Essa matriz da racionalidade própria do capitalismo e da sociedade moderna está relacionada com um tipo de ligação entre sociedade e natureza, bem como com os

considerados “territórios não-civilizados ou atrasados”, o que sustenta um padrão produtivista e consumista sob a falácia de que os recursos tem disponibilidade infinita e indeterminada. Dessa feita, se banaliza formas de exploração e dominação na utilização ampla destes recursos naturais, o que prejudica, sobremaneira, povos e comunidades nativas que habitam estes territórios (DE LA CUADRA, 2014).

O paradigma da modernização baseado numa perspectiva produtivista e homogeneizadora tem sido uma experiência dos Estados nacionais desenvolvimentistas desde o final do século XX. A propósito desse projeto de desenvolvimento, analisa Maristela Svampa (2011, p. 186 – 187):

En las últimas décadas el escenario regional y global cambió ostensiblemente. En nuevos contextos y debates internacionales, se fue ampliando el arco temático y se fueron incorporando otras dimensiones ligadas al desarrollo, como el tema ambiental, la cultura, la dimensión humana y social, entre otras. Por un lado, la crisis de la idea de modernización (y por ende, del desarrollo como progreso industrial), en su versión hegemónica, abrió un nuevo espacio en el cual se fue cristalizando el rechazo y la revisión del paradigma del progreso y la sociedad industrial de consumo. En esta óptica, y pese a la fuerte desconfianza de las izquierdas clásicas, los movimientos ecologistas que se desarrollaron a partir de los años sesenta, especialmente en Europa y Estados Unidos, lograron alcanzar un carácter altamente precursor y ejemplar, desarrollando una respetable influencia en sus sociedades.

No pós-guerra, durante os chamados anos dourados, registraram-se altas taxas de crescimento entre vários países, acompanhado de um incremento considerável na taxa de exploração dos recursos naturais com finalidades de produção e consumo de bens finais, que teve como desfecho um intenso processo de degradação ambiental. Tal cenário de expansionismo da produção e consumo foi alimentado por questões políticas decorrentes das divergências e confrontos no campo geopolítico entre os blocos socialista e capitalista, de forma que o fator de consumismo foi utilizado pelas potências ocidentais no sentido de contenção da luta de classes. Desse modo, conforme observa Horacio Machado Araóz (2011, p. 152):

En ese marco, tuvieron lugar también los crecientes esfuerzos desarrollistas e industrialistas esbozados por las economías periféricas, bajo el impulso de los procesos de descolonización formal en África y Asia, y las pretensiones de “soberanía económica” asumidas por diversos regímenes nacional-populistas en América Latina. Tales intentos implicaron un soterrado cuestionamiento a la división internacional del trabajo históricamente establecida entre potencias industrializadas y economías dependientes proveedoras de materias primas, e involucraron un creciente foco de tensiones en torno al control sobre las fuentes de energía y de bienes primarios estratégicos, poniendo, en lo sucesivo, a los conflictos ecológico-distributivos en el eje de la confrontación Norte-Sur.

Este panorama de escala das políticas nacionalistas de controle dos recursos naturais foi generalizadamente praticado a partir do bloqueio geopolítico aos países em

desenvolvimento. Essas políticas resultaram num encarecimento das matérias primas para as potências econômicas do Norte, além de gerar incerteza em relação aos fluxos de abastecimentos. Disso resultou uma conjuntura recessiva, de redução nas rentabilidades das grandes empresas, gerando um cenário de crise econômica. A crise dos esquemas de dominação e de acumulação global da década de 70 do século XX permitiu uma reconfiguração na disputa geopolítica pelo controle dos recursos naturais e uma abrupta radicação do complexo primário-extrativo exportador na região. Conforme análise de Svampa (2011, p.151):

La década del setenta marca precisamente la irrupción de la “problemática ambiental” en la agenda política mundial. Como no ha sido suficientemente profundizado aún, la problemática ecológica en general, y los conflictos ecológico-distributivos en particular, tienen una incidencia políticamente decisiva en la configuración de la crisis definitiva del keynesianismo/fordismo. Si bien James O’Connor –referencia obligada en este punto– ha sido uno de los primeros en vincular directamente la crisis de los setenta a lo que denomina la “segunda contradicción estructural del capital” (1991), un análisis histórico-geográfico de esta cuestión, situado desde la periferia del sistema-mundo, permite ir más allá del planteo general y ahondar en el rol determinante del imperialismo ecológico como componente necesario del imperativo de la acumulación, y lleva además, a resaltar el papel que, en ese sentido, han jugado América Latina y la “cuestión minera” en el específico proceso de manifestación y resolución ulterior de la crisis del régimen de acumulación de posguerra.

Ao final do século XX, sobretudo em suas duas últimas décadas, período de implementação do neoliberalismo na América Latina, recobra importância o debate político acerca das políticas de desenvolvimento econômico para a região. A extração de recursos naturais volta ao centro do debate, especialmente pela demanda de recursos, entre eles, minerais e hídricos, para suprir as economias do norte global (Svampa, 2011). Nesse sentido, são retomadas as ideias de extrativismo, megaprojetos e o neoextrativismo no âmbito do novo modelo de acumulação do capital transnacional.

O processo de extração mineral se relaciona com os enclaves transnacionais e modelos de extração que se articulam em torno da exploração dos recursos naturais para exportação em resposta ao crescente avanço da demanda por matérias-primas e minerais, o que faz com que ocorram mudanças de ordem social e grandes transformações ambientais e territoriais nas regiões afetadas pela atividade de mineração (ULLOA, 2014). No âmbito do Estado nacional, manifestam-se transformações no território, como a incorporação das fronteiras internas orientadas para atividades econômicas que impulsionam o progresso nacional e, nesse sentido, formam-se alianças e parcerias transnacionais de intervenção no território.

Com o cenário da dívida externa, dos ajustes e das reformas estruturais nos países da região latino-americana, mormente nos anos 80 e 90, há uma expansão das grandes corporações que se alastram pela América Latina, exercendo forte pressão nos Estados nacionais para a expropriação territorial na região. Esse período coincidiu com a implementação de legislações internas, em favor da liberalização da economia, especialmente aquela relacionada à expropriação territorial e extração de recursos naturais.

O *boom* da mineração na região (Svampa, 2011; Araóz, 2011), sobretudo com os tratados e acordos bilaterais na dialética relação centro-periferia, abriu caminho para a concessão mineira. No que se refere às reformas da legislação de exploração de recursos naturais, pode-se observar as seguintes características: plena segurança jurídica sobre a propriedade nas concessões minerais, consideráveis incentivos fiscais, comerciais e uma legislação e sistema de controles ambientais muito flexíveis. Assim sendo, Araóz (2011, p. 160) relata que:

Estas nuevas bases legales e institucionales convertirían al extenso territorio de la región en una increíble “oportunidad” para el desarrollo de los intereses mineros globales. El Banco Mundial ofrecería frondosos créditos para agilizar la “modernización” institucional y la reforma de los marcos legales relativos a las explotaciones mineras. Así, sucesivamente Perú (1991), Bolivia (1991), Ecuador (1991), México (1992), y más tarde Brasil (1996), Guatemala (1997), Honduras (1998) y Colombia (2001), introdujeron sendas modificaciones en sus legislaciones mineras adoptando uniformemente los nuevos criterios impuestos. En Argentina, tales reformas se impusieron bajo el gobierno de Menem con la Ley 24.196 (1993) y otras reformas complementarias. Bajo ese extraordinario marco de “incentivos”, América Latina se convirtió en el centro de destino privilegiado para las grandes transnacionales mineras. Mientras las empresas transnacionales del sector afrontaban un fuerte proceso de reconversión<sup>10</sup> destinada a recuperar

De modo geral, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), também conhecido como Banco Mundial, foi criado em 1944, junto com o FMI, para atuar como credor e captador de recursos e contribuir para os investimentos produtivos e desenvolvimento econômico de países em todo o mundo (VASCONCELOS, 2011).

No que se refere à obtenção de recursos financeiros junto ao Banco Mundial, requer-se que a parte interessada deve apresentar um projeto detalhado em relação às formas para sua execução, exigindo-se também para esses interessados nos recursos financeiros garantias do Banco Central ou de outra instituição do país interessado que seja aceita pelo BIRD. O projeto é avaliado por um Conselho Consultivo, que analisa sua viabilidade (VASCONCELOS, 2011).

Ainda em relação às exigências para concessão de empréstimos pelo Banco Mundial, tem-se a cobrança de taxa correspondente a 0,25% de despesas administrativas e 1%

referente à comissão anual e, além disso, a execução desse projeto é fiscalizada pelo BIRD, o qual libera recursos financeiros conforme o seu andamento. Fica a critério deste banco pedir informações acerca da aplicação desses recursos financeiros emprestados e informações prévias quanto á execução dos projetos (VASCONCELOS, 2011).

Na América Latina, na primeira década do século XXI, é possível observar um incremento do extrativismo vinculado à mineração e à exploração de hidrocarbonetos, incidindo, diretamente, no aumento das exportações e em um processo de transformação socioterritorial e ambiental (ULLOA, 2014). Ainda dentro da lógica do capital, nota-se que a capacidade de transformação adquirida no processo de acumulação do capital lhe conferiu historicamente um grande poder de inserção e intervenção sobre os territórios. E, nessa perspectiva, a liberalização em instâncias globais das economias permite e facilita a penetração do capital multinacional, que se reorganiza na forma dos ciclos da chamada acumulação por despossessão (HARVEY, 2004).

No que concerne à questão mineral, há de considerar o papel emblemático da despossessão no impulso do novo padrão de acumulação do capital. Diante disso, conforme relata Araóz (2011, p. 159):

[...] la genealogía de la minería neoliberal en América Latina tiene su epicentro neurálgico en el régimen de Pinochet (1973-1988). Dada su crucial relevancia histórica como “país minero”—un país que respecto del cobre tiene de por sí la relevancia equivalente a lo que constituye la OPEP en el mercado mundial del petróleo y que, hacia el interior de su sociedad, la economía del cobre es considerada el “sueldo de Chile”—, el “Chile de Pinochet” oficiaria como escenario social de experimentación e implementación paradigmática del conjunto de reformas institucionales que, a la postre, funcionarían como los dispositivos legales del nuevo gran saqueo minero de los noventa. El Decreto Ley 600 que sanciona un nuevo Estatuto de Inversión Extranjera (1974), seguido de la Ley Orgánica Constitucional sobre Concesiones Mineras (Ley 18.097, 1° de diciembre de 1981), la reforma del Código de Aguas (1981) y la propia reforma del Código de Minería (1983), serían los marcos legales claves que no sólo permitirían la progresiva privatización encubierta de la gran minería del cobre en Chile (Caputo y Galarce, 2007), sino que también luego, se aplicarían luego como “modelo exitoso” en los restantes países de la región a fin de abrirlos a las grandes corporaciones mineras transnacionales y crear políticamente las condiciones de rentabilidad de sus procesos extractivos.

Quando se relaciona o auge da mineração com a configuração geopolítica do neoliberalismo busca-se entender a relevância política da questão ecológica em geral, assim como os conflitos ecológicos e distributivos no âmbito dessas crises globais do capitalismo. Nessa direção, na próxima seção adentraremos à análise da Questão Mineral no marco das políticas neoliberais implementadas na região latino-americana.

## 2.2 AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E A QUESTÃO MINERAL

No âmbito do desenvolvimento das políticas neoliberais na América Latina, México é um dos primeiros países a implantar a extração mineral, por meio de concessões às mineradoras estadunidenses e canadenses. Esse processo se deu com a assinatura, em 1992, do Tratado de Livre Comércio de América do Norte (TLCAN) -- um tratado para promover o livre comércio entre o Canadá, os Estados Unidos e o México--, que consolidou a abertura às mineradoras para a extração de minérios em diferentes regiões mexicanas.<sup>9</sup> Conforme análise de Tetreault (2013), dos 29 projetos de mineração, 25 deles são desenvolvidos por empresas estrangeiras e, destes, 18 são canadenses.

Parece-nos fundamental apresentar, ainda que brevemente, o caso da economia mexicana na perspectiva da extração mineral, sobretudo por esta ter sido uma das primeiras tendências de liberalização que se caracterizou, dentre outros elementos, pela ampliação do número de concessões estatais e que resultou também em reformas da legislação mineira.

Assim sendo, em setembro de 1990 foi concluída a privatização do setor estatal mineiro com a concessão de cerca de 1,8 milhão de hectares de reservas minerais. Além disso, foi facilitada a participação do investimento estrangeiro no setor extrativista, tendo por consequência o fato de que o direito superficiário se elevou em mais de mil por cento, fortalecido sob a forma das concessões para as grandes mineradoras em detrimento dos pequenos mineradores (BÁRCENAS, 2017)

Acompanhando essa forte onda de liberalização, colocaram-se à venda empresas mineiras estatais, assim como a participação estrangeira no capital social de companhias mineiras mexicanas, processo esse que se fortaleceu com as amplas concessões realizadas no governo de Carlos Salinas de Gortari (1988-1993). Na prática, viabilizou, de certa feita, uma frequente inserção de grupos e empresas com capital majoritário ou totalmente mexicano, e com um alto grau de intervenção vertical e horizontal, que se consolidaram entre as maiores empresas do setor mineiro na economia mexicana, formadas pelo Grupo Mineiro México e Industrias Peñoles. Nessa perspectiva, Bárcenas (2017, p. 140) observa que:

En enero de 1992, el gobierno federal impulsó reformas del artículo 27 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos que, por sus implicaciones, representaron el rompimiento del pacto social surgido de la Revolución de 1917 y afectaron profundamente a la propiedad de los recursos naturales, incluida la tierra, el agua, los bosques y los minerales. La propiedad originaria de las tierras y de los

---

<sup>9</sup>Empresas como as canadenses Gold Corp, Black and Fire e a estadunidense Liner Gold Corp deram início à apropriação territorial para extração dos minérios. Vale destacar que as mineradoras canadenses detêm 51% do capital mineiro do planeta.

recursos naturales a favor de la nación, en beneficio de los mexicanos y con la finalidad de mantener su conservación se mantuvieron tal como aprobaron la constituyente de 1917 y las reformas anteriores que la perfeccionaron, pero era vacío el contenido que permitía renta y venta de las tierras, despojando para los ejidos y las comunidades agrarias su carácter inalienable e imprescindible, que lo distinguía de la propiedad privada.

As reformas neoliberais, além da mineração, estendiam-se para todo o contexto das atividades rurais e de exploração de recursos naturais, de forma que o Conselho Nacional Agropecuário levou a cabo as demandas de seus integrantes para que fossem contempladas nas reformas legislativas. Nessa perspectiva, em 1988, o presidente mexicano Carlos Salinas promoveu a modernização do campo, que objetivava redesenhar o meio rural para permitir sua capitalização e combater o minifúndio com as mesmas finalidades.

Nos anos 1990, passou-se a eliminar as normas jurídicas que davam respaldo à autonomia das terras e recursos nacionais e garantiam uso social e total controle dos recursos pelo Estado nacional. Do mesmo modo, se flexibilizou o sistema rural pela facilitação de um processo de privatizações. Nesse contexto, se reformou o artigo 27 da Constituição Mexicana, no sentido de permitir a capitalização da terra e garantir a flexibilização voltada para apropriação e exploração dos recursos naturais por empresas de capital estrangeiro (BÁRCENAS, 2017)

O TLC e as reformas legislativas da Constituição Federal do México, mormente em 1992, contribuíram para a consolidação das políticas neoliberais, e contemplaram a flexibilização das normas jurídicas de exploração dos recursos naturais, que ficaram cada vez mais a cargo das grandes empresas de capital estrangeiro. Desse modo, foram elaboradas várias alterações na legislação, as quais acabaram por consolidar a desnacionalização da economia mexicana com a conseqüente apropriação das corporações multinacionais sobre os recursos naturais disponíveis. Em relação a essas mudanças na legislação, Bárcenas (2017, p. 140) explica de modo detalhado as principais bases jurídicas em apoio às políticas neoliberais de mineração:

Para lograr lo anterior, con las bases introducidas en la reforma constitucional y las contenidas en el TLC, se reformaron varias leyes para crear el aparato institucional y normativo que necesitaba para sostener el nuevo sistema de acumulación. Entre ellas, varias leyes que regulan la actividad minera, reformadas después de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, se destaca la Ley Minera, pero no es la única. La Ley General de Bienes Nacionales, la Ley Agraria, la Ley General de Equilibrio Ecológico y Protección al Ambiente, la Ley General para la Prevención y Gestión Integral de los Residuos, La Ley de Aguas Nacionales, la Ley Federal de Derechos, la Ley de Inversión Extranjera y el Código Civil, además de otras regulaciones. Dado que éstas son las leyes que establecen las facultades de las autoridades en materia minera, la modificación de éstas también transformó sus facultades. Todas representan las nuevas bases jurídicas sobre las cuales se desarrollan las políticas mineras en el período neoliberal.

No que concerne à propriedade dos recursos naturais, o parágrafo sexto da Constituição Mexicana discorre acerca do domínio direto da sociedade mexicana sobre os mesmos, incluídos os minerais, e os coloca como sendo inalienáveis e imprescindíveis. Porém, os estrangeiros poderiam explorar esses recursos apenas via concessões do Estado nacional, caso reúnam requisitos e estejam amparadas pelas normas jurídicas vigentes no país. Fica claro que a exploração dos recursos naturais é permitida somente pelas concessões do Estado, sendo que alguns bens podem ser concessionados e outros podem ser explorados apenas pelo Estado. Desse modo, Bárcenas analisa (2017, p. 153 -154), especificamente sobre a Lei de mineração, esclarece alguns aspectos centrais relacionados à estratégia mexicana e às corporações estrangeiras:

Finalmente, el 15 de febrero de 1999 se publicó el nuevo reglamento de la Ley Minera, que revocó la de marzo de 1993, con el objetivo central de favorecer la mayor participación de inversiones privadas en el sector, mediante drásticas medidas de simplificación administrativa. Entre otras disposiciones, se fijan plazos oficiales de respuesta para la mayoría de las gestiones realizadas por las empresas en positiva, quedando así dotadas de tiempo relativamente breve para cada gestión, después de los cuales, de no haber respuesta oficial, automáticamente se asumía la precedencia de autorización del trámite correspondiente. Cuando la Ley Minera de 1992, con sus regulaciones sucesivas, y la Ley de Inversión Extranjera de 1996, se abrió una puerta para atracción del capital extranjero en México, no puso en riesgo la hegemonía de las rejas corporaciones mineras de capital nacional porque, antes de la apertura, entregaron concesiones de gran parte del territorio nacional, por esa razón, en lugar de perjudicarlas, las nuevas medidas las favorecieron, permitiéndoles expandirse a través de alianzas estratégicas con el capital transnacional, aprovechando su alto grado concentración y centralización del capital, y el posicionamiento estratégico sobre la riqueza mineral.

O processo de expropriação e acumulação capitalista ganha corpo e se intensifica no México, com a reforma da Constituição e as leis regulamentárias, favorecendo a intervenção do capital transnacional e criando as bases de apropriação da riqueza local mexicana por parte de empresas estrangeiras sem restrições. Dessa forma, o TLC relativiza a questão relacionada à soberania nacional, facilitando a operacionalidade das empresas apropriadoras dos recursos naturais disponíveis na economia mexicana (BARCENAS, 2017).

As práticas de mineração estão articuladas ao que David Harvey (2004) denomina de acumulação por despossessão instaurada pelas políticas neoliberais, de caráter estrutural, que dão acesso ao capital mineiro transnacional às regiões de países periféricos, permitindo o emprego de tecnologias que não só degradam o meio ambiente, mas também afetam à vida sociocomunitária, os territórios e a reprodução das relações de vida e de produção. Baseado na análise de Marx (O Capital – Tomo I) acerca do processo de “acumulação original” ou “acumulação privada”, e de Rosa Luxemburgo sobre a trajetória do capitalismo, Harvey (2004, p. 109) aponta que:

[...] a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade – comum, coletiva, estatal, etc.– em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais.

A dinâmica relacionada com a acumulação por despossessão solidifica um modelo econômico baseado numa reprimarização da economia com evidente dependência em relação ao mercado externo, na perspectiva de um Estado nacional patrimonialista em marcante parceria com grupos empresariais privados. Nessa etapa também surgem outros meios de despossessão, como a biopirataria, ao apropriar-se de formas culturais e cultivos de povos indígenas e comunidades camponesas.

A atual etapa do processo de despossessão se configura sob a demanda crescente dos países desenvolvidos aos países dependentes em relação às matérias-primas e aos bens de consumo final. Tal modelo extrativo exportador, fundamentado basicamente na larga exploração dos recursos naturais disponíveis e ampliação das fronteiras dos territórios considerados improdutivos nas regiões afetadas pelo extrativismo. No longo prazo, esse modelo ocasiona impactos ambientais, com a concentração de ganhos pelas corporações (ULLOA, 2014).

Há, portanto, uma fragmentação do meio ambiente, que gera uma valorização e mercantilização dos recursos naturais disponíveis, processo no qual se abrange ampla gama de recursos como, por exemplo, carbono, monocultivos e mesmo os minerais e hidrocarbonetos.

Segundo Rojas (2013), no contexto do modelo de produção capitalista, a apropriação de recursos naturais visa satisfazer aos mercados internacionais, e as empresas mineradoras utilizam-se de extorsão e suborno a diferentes instâncias de governos para explorar sua atividade econômica no país. Portanto, conquistam a legalidade de sua atividade, ignorando os problemas que podem surgir nesse processo, uma vez que apenas visam a garantia da lucratividade, o que causa, *a priori*, graves danos ao meio ambiente, além de conflitos socioterritoriais. Intensifica-se a violação aos direitos humanos por parte das empresas de mineração, incorrendo em frequentes assassinatos e perseguições a membros de movimentos sociais e lideranças locais, além dos prejuízos aos quais são submetidas às comunidades afetadas pela atividade mineradora.

Zenil (2014) analisou os conflitos e lutas resultantes da mineração no território mexicano, destacando que a intensificação da mineração deflagrou um grave despojo das comunidades locais, contaminação da água, do ar e do solo, assim como a violação dos direitos humanos. Trata-se de um modelo extrativista voltado para a venda no mercado

estrangeiro e que não beneficia a população local, na perspectiva de gerar desenvolvimento ou coisas similares, ficando o lucro somente com as grandes corporações. A essencialidade dos usos de minerais na atividade econômica não respalda a imposição de um modelo extrativista que prejudique a saúde e devaste o meio ambiente numa lógica de acumulação acelerada de riqueza.

Do mesmo modo, o autor denuncia as facilidades concedidas pelos governos locais para empresas mineradoras, privando populações indígenas e camponesas de condições elementares de subsistência. Tais concessões são feitas num grande prazo e amparadas em marcos legais de regulação da extração mineral vigentes, sem a realização de consultas junto às comunidades locais.

Assim sendo, além de violações dos direitos humanos, essas populações camponesas e indígenas enfrentam graves problemas decorrentes da mineração, tais como: a poluição de grandes montantes (milhões de litros por segundo) de água; perda de fluxos e fontes de água; poluição do ar e perda de biodiversidade do solo; aumento de ruídos; os graves impactos à saúde; perda dos espaços para a cultura e agricultura, conflitos socioterritoriais, dentre outros.

A partir do estudo feito por Zenil (2014), considera-se que sob o modelo de mineração extrativista não há espaço para uma mineração verde e/ou sustentável, socialmente responsável. O autor afirma que para conter o avanço desses projetos de mineração em grande escala é necessária a formação de organizações sociais fortes e independentes, que contribuam para a transformação da sociedade, e que seja possível proporcionar espaços adequados para essa luta contra as ações extrativistas de mineração.

Ao se adentrar no caso brasileiro, identifica-se que a implementação das medidas neoliberais ocorreu de forma mais aparente entre os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, no qual as políticas passaram a ter natureza desnacionalizante e se voltaram para as empresas de capital nacional e transnacional (PETRAS, 2014). Tais políticas neoliberais deram grande suporte ao capitalismo extrativista no Brasil e isto fica cada vez mais evidente e consolidado a partir da relação entre o Estado e as grandes empresas mineradoras, que promoveram a ampliação da prática extrativista predatória com finalidade de exportação.

A década de 90 se caracteriza por uma intensificação da disputa hegemônica pós-ditadura militar, marcado pela liberalização da economia via mercados, em detrimento do bem-estar de trabalhadores assalariados e população pobre das periferias dos centros urbanos, levando a resistências consolidadas na figura de sindicatos e de movimentos populares.

O campo brasileiro torna-se palco de grandes mobilizações na defesa da terra e da realização da Reforma Agrária, com destaque para as ocupações de latifúndios improdutivos. Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Partido dos Trabalhadores (PT) se tornaram sujeitos políticos nas lutas em prol de direitos. Diante disso, Petras (2014, p. 304) argumenta que:

De um lado, a oposição eleitoral que sucedeu o regime militar foi inicialmente polarizada entre uma elite liberal, agromineral, adepta do livre mercado, aliada às corporações multinacionais; e, do outro lado, um bloco trabalhista, camponês, rural e de classe média baixa, decidido a promover a propriedade pública, o bem-estar social, a redistribuição dos lucros e a reforma agrária. Os trabalhadores militantes formaram a Central Única dos Trabalhadores (CUT); agricultores sem -terra formaram o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e ambos se juntaram à classe média para formar o Partido dos Trabalhadores. No Brasil, a primeira década de política eleitoral depois da ditadura, de 1984 a 1994, foi marcada pela disputa entre o capitalismo estatista residual herdado do regime militar e a burguesia liberal emergente, defensora do “livre mercado”.

Ainda na perspectiva do cenário político e sua relação com a penetração do capital sobre a economia brasileira, pode-se notar que neste cenário foi conduzido um processo eleitoral marcado pela conivência com estas práticas neoliberais, as quais não tiveram nenhum caráter distributivo ou resultados sociais consistentes para a população em geral. Este cenário caracterizou, fortemente, o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), período caracterizado pela implantação da privatização de empresas de setores estratégicos, como a Vale do Rio Doce no ramo da mineração. O que ocorrera foi uma concentração dos benefícios destas medidas de políticas nas mãos de grandes empresas mineradoras, agronegócio e grandes proprietários de terras.

No que se refere ao contexto internacional da ampliação do capital global via rentismo/financeirização sobre as economias dos países periféricos, observa-se que a posição subjugada de países periféricos aos requerimentos neoliberais de desregulamentação foi discutida e consolidada no Consenso de Washington. Nessa perspectiva, adotou-se a estratégia de Wall Street no Governo FHC, que se caracterizou pelas reformas neoliberais com os ajustes na política de estabilização macroeconômica, o que possibilitou a instalação, no Brasil, de um processo de financeirização, que se intensificou no período desse governo. Assim, percebe-se uma ampla influência do capital especulativo do mercado financeiro sobre o Estado. As duas gestões de FHC tiveram uma inclinação político-econômica voltada para a ideologia neoliberal baseada na financeirização para viabilizar a entrada de ativos no país. Esse governo se caracterizou por cortes de verbas públicas, que prejudicaram as políticas sociais durante esse período (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

As forças progressistas de caráter popular, na forma dos movimentos sociais, por exemplo, se opõem ao projeto neoliberal de desmonte da estrutura estatal na forma de “entreguismo” das riquezas nacionais e privatização das empresas estatais para atendimento dos anseios do capital transnacional a partir de agentes como Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Percebe-se, então, que nesse processo de desregulamentação e privatizações tem-se a mobilização da sociedade civil em prol das reivindicações dos trabalhadores para lhes garantirem seus direitos previstos na constituição brasileira (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Adicionalmente, também se observa que nos anos 1990 e no decorrer dos anos 2000, a relação entre o capital do setor agrominerador, o Estado e as empresas do setor exportador foram se aprofundando em termos de parcerias entre setor público e os capitais de empresas extrativistas.

Esse período também proporcionou que os movimentos reais de investimentos do ramo extrativo seguissem uma trajetória de tendência especulativa. Paralelamente ao avanço da tecnologia e da biogenética ocorreu uma exploração intensa de espaços naturais com devastadoras consequências para o meio ambiente, como no caso da mineração. Na atividade de extração mineral, as empresas agredem o meio ambiente, por exemplo, a partir da aplicação de metal com teor excessivo e o conseqüente aumento do volume de terra extraído das regiões exploradas pela mineração, cujos processos intensivos em capital geram prejuízos aos recursos naturais, como poluição de águas de rios, por exemplo, e complementam estes recursos com danos para as populações locais (BARRETO, 2016).

Em geral, os governos na América Latina, a partir dos anos 90, não se esforçaram em promover mecanismos de restrição à entrada e ao avanço da atividade extrativista. Pelo contrário, reforçaram-na no sentido de construir parcerias sustentadas por uma ideologia denominada progressista, de forma que se observa a criação de infraestrutura, acesso ao crédito para estes projetos e incentivos para a penetração do capital externo. Além disso, conta-se com uma atuação do Estado em âmbito internacional, com programas de integração, tais como o da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA), que recentemente está sob a denominação de Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN).<sup>10</sup>

---

<sup>12</sup> Conforme Aguiar (2017), a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) foi concebida durante o ano 2000, quando o país estava sob o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Representou um programa de integração para disciplinamento territorial na América do Sul e consiste na realização de investimentos em obras de infraestrutura entre seus países membros em todo o subcontinente sul-americano. Cabe destacar que esse programa passou, ao longo dos anos 2000, ao controle do Conselho Sul-Americano de

Em outras palavras, os esforços dos Estados nacionais parecem estar orientados para facilitar esse processo de ampliação das atividades extrativistas em detrimento de interesses de outros grupos sociais que constituem populações locais afetadas pelo extrativismo no âmbito de diferentes regiões na América Latina. Ademais, nessa relação entre Estado nacional e extrativismo, pode-se observar que alguns governos na América Latina buscaram aproveitar a entrada de recursos desta atividade extrativista, taxando as empresas deste ramo ou controlando-as diretamente. Exemplo dessas medidas são as nacionalizações no setor de petróleo na Bolívia, Equador e Venezuela, muito embora estas estatizações não tenham melhorado as projeções destes países (antes da chegada ao poder de Hugo Chávez, Evo Morales e Rafael Correa) no que se refere à ampliação de gastos sociais, nem promoveram a implementação de políticas sociais inclusivas nestas sociedades (BARRETO, 2016).

No início do século XXI numa conjuntura de ajustes dos modelos neoliberais com o capitalismo financeirizado, a América Latina experimenta uma reorganização política com a ascensão de governos de caráter progressista. A gestão do governo de Luís Inácio Lula da Silva inaugura esse período dos governos progressistas na região. Durante o primeiro mandato de Lula (2003-2006) e parte do segundo mandato (2007-2010) foi dada continuidade à política macroeconômica de ajuste, implementada no governo anterior, de forma que o modelo de ajuste estava sob a lógica do capital financeiro, sobretudo no que se referem aos setores exportadores de *commodities* agrícolas e minerais.

Esse cenário de ajuste econômico convergiu ao interesse de inserção da economia brasileira no circuito da acumulação capitalista mundial e disso se promoveu uma maior abertura financeira na economia brasileira, inserida numa lógica de valorização rentista do capital financeiro (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018) que se incrementa na primeira década dos anos 2000, conforme analisa Barbosa (2018, p.97):

En la década de los 2000, observamos la inserción de los países emergentes en el proceso de financierización económica, caracterizado por una mayor intervención de los mercados financieros y de las instituciones financieras en las políticas económicas nacionales (Palley, 2007). Aunado a ese elemento, observase en ese periodo un impacto en los indicadores económicos, resultado de la tendencia del mercado global de las *commodities*, lo que permitió un desarrollo económico con distribución de renta, el incremento de subsidios para la inversión social en

---

Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) da União das Nações Sul Americanas (UNASUL). Em 2009, as iniciativas e liderança no âmbito da gestão dos programa da COSIPLAN passou a ser discutida entre Brasil, Argentina, Venezuela, Equador e Bolívia, e esse programa manteve a sua essência de incentivar investimentos na criação de infraestrutura que auxiliassem na logística das exportações de *commodities* entre as nações sul-americanas.

educación, salud y en el aumento del salario mínimo. En tanto país emergente, Brasil incorporó ese nuevo padrón del desarrollo del capitalismo y, por lo tanto, fueron perceptibles los cambios en los indicadores sociales y en los niveles de vida de la población si comparados con la etapa neoliberal anterior.

Paralelamente, o governo Lula também se caracterizou por ampliação de políticas sociais de combate à pobreza e teve adesão das camadas populares. Essas políticas reestruturaram significativamente o quadro social brasileiro, levando a uma mobilidade de grupos sociais que passaram de uma condição de extrema pobreza para uma ascensão com ampliação do acesso ao crédito e consumo desses grupos. Nesse período houve o fortalecimento de um mercado interno de consumo de massas que beneficiou a classe pobre e trabalhadores de maneira geral no âmbito da sociedade brasileira (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Essa inclusão foi resultado da bancarização da população de baixa renda, associado ao acesso aos benefícios de programas sociais, permitindo a sua inserção em no mercado financeiro pela via do crédito de consumo, elementos intrínsecos à financeirização da economia (BARBOSA, 2018). O processo de financeirização das economias dos países emergentes tem sido estrategicamente fomentado pelo Banco Mundial, sob o discurso de combate à pobreza e a promoção do empoderamento econômico das mulheres (BARBOSA, 2018).

O padrão brasileiro de estabelecimento de políticas de ajustes foi marcado ao longo do período de 1990 a 2017/2018 por cinco ciclos de ajustes que marcaram o modelo rentista-neoextrativista (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018). No primeiro tem-se o chamado ciclo de estabilização da economia, que abrangeu o período da década de 1990 englobando os governos Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-1998, 1999-2002). Percebe-se entre esses governos um elemento comum de submissão às práticas de políticas econômicas neoliberais, e de forma mais marcante pode-se citar os ajustes da era FHC, a partir do Plano Real e das políticas de estabilização macroeconômicas, o que criou condições para a consolidação da financeirização na economia brasileira.

O segundo ciclo de ajustes, que também pode ser denominado como ciclo de consolidação das políticas de ajuste e de reconstituição do mercado interno de consumo de massas, se dá no primeiro do governo Lula e em parte do segundo. Consiste no aperfeiçoamento e manutenção da política ortodoxa de ajuste do governo FHC, prevalecendo a forte influência do capital financeiro na economia brasileira em setores como o de *commodities* agrícolas e minerais. Esse período foi caracterizado por estratégias voltadas à

elevação do nível de abertura financeira da economia nacional em circuitos globais de valorização rentista. Além disso, observou-se também políticas de enfrentamento da pobreza e a adesão das massas populares nesse governo. Tais massas tiveram sua participação na economia interna ampliada a partir de uma ampliação do acesso ao crédito e ao consumo de bens e serviços na economia brasileira(CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Nessa conjuntura da economia brasileira é válido destacar também que ocorre uma política de combinar ou fundir empresas brasileiras públicas e privadas no sentido de criar em alguns setores estratégicos para a economia empresas do tipo campeã nacional para se tornarem competitivas na esfera do mercado internacional. Porém essa estratégia não foi plenamente bem sucedida, dado que à medida que a estrutura de investimento dessas empresas foi transnacionaizada, e observou-se que elas ficaram sob controle do capital financeiro internacional.

Durante a etapa denominada de terceiro ciclo de ajuste ou simplesmente “ciclo de articulação de políticas de ajuste e neodesenvolvimentismo”, observou-se a permanência da ideia central de política de ajuste, porém inseriu-se uma proposta voltada para o desenvolvimento. Pode-se dizer que, principalmente no primeiro governo de Dilma Roussef, se observou certo distanciamento dos preceitos da política ortodoxa de ajuste, retomando-se uma heterodoxia com orientação progressista, que batia de frente com os interesses do rentismo. Entretanto, nessa disputa prevaleceu a financeirização em detrimento às propostas neodesenvolvimentistas para a política econômica, de forma que a orientação progressista não avançou e passou-se a retomar uma política que corroborava com os interesses do financismo na economia brasileira(CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

O quarto ciclo de ajuste ocorreu durante o segundo mandato da presidenta Dilma Roussef num cenário de crise político-econômica brasileira. Observa-se uma orientação novamente para a política rentista com um ajuste à direita, tem-se novamente a acumulação por espoliação a partir do neoextrativismo e coloca-se em evidência a democracia de mercado com o predomínio das políticas ortodoxas voltadas para atendimento dos interesses do rentismo via capital financeiro especulativo.

Finalmente, cabe destacar o quinto ciclo de ajustes que se deu por ocasião do governo Michel Temer após o Golpe Parlamentar de 16 no Brasil. Esse período de ajustes foi caracterizado predominantemente pela continuidade de submissão à financeirização e ao capital financeiro, como foi no caso do governo FHC no primeiro ciclo citado anteriormente. Também se caracteriza pelos dos desmontes de direitos, como a flexibilização de legislação trabalhista e uma proposta de reforma previdenciária, além de contemplarem um programa de

ajustes de gastos públicos limitando-se a capacidade de investimento público na promoção de políticas sociais (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

No que se refere às políticas neoliberais e de extração mineral no Brasil, pode-se observar uma estreita relação entre o Estado e o setor extrativista na dinâmica das exportações brasileiras. Entretanto, o processo de interação deixa muito a desejar em termos de seus resultados socioeconômicos para a população brasileira, ainda que o setor agrominerador exportador tenha se beneficiado durante os governos Lula e Dilma, em virtude da elevação dos preços das *commodities*. Nesta linha, Petras observou que (2014, p. 307):

As exportações agrominerais garantiram grandes rendimentos para o Estado, mas também usufruíram de enormes subsídios, benefícios fiscais e lucros. As políticas do “livre mercado” também facilitaram a entrada de bens industrializados de baixos preços vindos da Ásia, especialmente da China. Enquanto as exportações de matérias-primas brasileiras para a China aumentaram, seu setor manufatureiro, particularmente o de bens de consumo como produtos têxteis e calçados, declinou em mais de 10% entre os anos de 2005 e 2010. Sob os governos de Lula e Rousseff, a extrema dependência de um número limitado de *commodities* levou a uma acentuada queda nas forças produtivas, mensurada pelos investimentos em inovações tecnológicas, especialmente aquelas relacionadas às indústrias. Além disto, o Brasil se tornou mais dependente do que nunca de apenas um mercado. De 2000 a 2010, as importações de soja – o maior produto agrícola em exportação – representaram 40% das exportações brasileiras; as importações chinesas de ferro – a principal exportação mineral – constituíram mais de um terço das exportações do setor.

O mercado financeiro predominou em termos de participação na economia brasileira durante os governos do Partido dos Trabalhadores. Nesta tendência, conjuntamente com as políticas de natureza neoliberal, os empresários ligados ao extrativismo, assim como do agronegócio, em geral lucraram bastante com este processo de liberalização da economia brasileira, de forma que os diversos tipos de produtos relacionados ao capital financeiro especulativo tiveram um terreno fértil na economia nacional para promover uma alta rentabilidade. Conforme Barbosa (2018, p. 11):

Es innegable que el periodo de estabilidad económica a escala internacional propició el crecimiento económico interno de Brasil e incluso su proyección en tanto potencia económica regional. Si regionalmente Brasil se perfilaba como una economía en crecimiento, internamente era necesario que el PT garantizara un ambiente equilibrado entre las fuerzas políticas, con el fin de mantener esa posición estratégica mientras se mantuviera la tendencia económica favorable.

Para o mercado de soja e de minério de ferro, com base na análise comparativa de comportamento de seus preços, bem como da oferta e demanda desses mercados nos anos 2000, cuja supervalorização se deu a partir de 2003, pode-se dizer que o *boom* de *commodities* do mercado global não foi associado às forças do mercado via choques de demanda, mas teve

ampla influência do capital especulativo, que é denotado pela relação entre a especulação financeira sobre os preços futuros.

Nesse contexto, pode-se observar que as crescentes exportações de bens de recursos naturais como o minério de ferro e a soja tiveram seus resultados satisfatórios vinculados diretamente ao mercado financeiro, evidenciando-se assim a dinâmica dessa relação no modelo extrativismo-rentismo que esteve presente na econômica brasileira intensamente no período dos anos 1990 e 2000, influenciando diretamente o comportamento da economia brasileira (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Paralelo a isto, observou-se uma estagnação do desenvolvimento socioeconômico sobre as demais camadas da população brasileira, deixando-se claro uma lógica excludente e concentradora proporcionada, de certa feita, por esta participação do capital financeiro e do agronegócio sobre a economia brasileira. Em relação a este cenário e seus reflexos sobre o Brasil, Petras observa que (2014, p. 308):

No governo do Partido dos Trabalhadores, as políticas de livre mercado e o capital financeiro inundaram o país como jamais ocorrera. Como mostram os números, o investimento estrangeiro direto deu um salto de U\$16 bilhões em 2002, durante o último ano do governo FHC, para U\$48 bilhões no último ano do governo Lula (VSITC EXECUTIVE BRIEFING ON TRADE, 2012). A carteira de investimentos – o modelo mais especulativo – passou de U\$5 bilhões negativos em 2002 para U\$67 bilhões em 2010. No período de 2007 a 2011, a captação líquida de investimentos estrangeiros diretos (IED) e as carteiras de investimentos totalizaram U\$400 bilhões, em comparação a U\$79 bilhões durante os cinco anos anteriores (VSITC EXECUTIVE BRIEFING ON TRADE, 2012). Ademais, as carteiras de investimento em títulos de juros altos deram retornos entre 8 e 15%, taxas três e quatro vezes superiores às da Europa e da América do Norte. Lula e Dilma são os garotos-propaganda da Wall Street. De acordo com os mais importantes indicadores econômicos, as políticas dos governos Lula e Dilma têm sido as mais lucrativas para o capital financeiro internacional e para os investidores dos setores agrominerais do Brasil nos últimos tempos.

Apesar de terem um discurso alinhado com a questão da agricultura familiar, os governos Lula e Dilma se mostraram grandes promotores do agronegócio no Brasil, sendo que boa parte do total dos recursos do Estado foram direcionados para financiamento do agronegócio e de grandes proprietários de terras, de forma que nos anos 2008 e 2009, pequenos proprietários receberam U\$ 6,35 bilhões, ao passo que o agronegócio e grandes proprietários obtiveram U\$ 31,9 bilhões em crédito e financiamento (PETRAS, 2014).

Conforme Barbosa (2018), a hegemonia política do setor agrário é crucial para garantir, do ponto de vista legal, um Estado regulador das atividades à extração de recursos naturais e dos processos de expropriação territorial. Ainda segundo Barbosa (2018, p. 14), ao final das eleições de 2014: “la configuración parlamentaria explicitaba el acúmulo de la hegemonía política de la burguesía agraria en Brasil: de los 191 diputados del Frente

Parlamentar de la Agropecuaria (FPA), entidad de representación ruralista, 139 fueron reelegidos, un porcentaje de 72%.” O perfil do Congresso Nacional tem suas implicações na correlação de forças, o que permite a este setor indicação de Ministros, apoio político para votar Projetos de Lei que atendam aos seus interesses de classe, diretamente relacionados à questão agrária e mineral.

As políticas de incentivo às atividades agrominerais fazem-se concentradoras e não se traduzem, geralmente, em resultados consistentes na forma de investimentos sociais. Deste modo, evidencia-se um processo concentrador em que políticas de privatizações, como foi o caso da Vale do Rio Doce, não geraram benefícios para a população brasileira em termos de melhoria de bem-estar social. Neste sentido, conforme observa Petras (2014, p. 312 – 313):

Como evidenciado, a experiência mineradora da Vale salienta as poderosas continuidades estruturais entre os regimes neoliberais de Fernando Henrique Cardoso e Lula: o primeiro, privatizou a Vale a preço de queima de estoque; o segundo, promoveu a Vale como o monopólio dominante na produção e extração de ferro, ignorando completamente a concentração de riquezas, os lucros e os poderes do capital extrativista. [...] Inegavelmente, o setor minerador tem capital intensivo, gera poucos empregos e acrescenta pouco valor às suas exportações. Ele polui água, terra e ar, afeta negativamente as comunidades locais, desaloja comunidades indígenas e cria uma economia instável. Com a forte desaceleração da economia chinesa, especialmente do seu setor manufatureiro, de 2012 a 2014, os preços do cobre e do ferro caíram. Os rendimentos brasileiros com exportação despencaram, comprometendo seu crescimento geral. Particularmente importante é o fato de que o direcionamento de recursos para infraestruturas dos setores agrominerais resultou na redução de fundos para hospitais, escolas e transporte urbano, que estão sobrecarregados e oferecem péssimo serviço a milhões de trabalhadores urbanos.

Cabe destacar também que a austeridade constituiu um elemento marcante no Governo de Michel Temer, porém ela veio na forma de conjuntos de reformas que acabaram por desarticular direitos e conquistas das classes populares. Tais reformas foram frutos de alterações na Constituição Federal de 1988, onde ficou explícita a ideia de atender aos interesses econômicos do financismo, o que abalou de certa feita o teor deste documento dantes tida como uma Constituição voltada para os anseios do cidadão no âmbito da sociedade brasileira (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Por outro lado é importante destacar que, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, essas políticas de favorecimento da inserção do capital transnacional foram intensificadas, sobretudo por meio de pressão política dos setores vinculados às atividades agrominerais. A Pauta Positiva – Biênio 2016-2017, documento elaborado pela Frente Parlamentar da Agropecuária e o Instituto Agro e entregue a Michel Temer em 2016, contém sete eixos considerados estratégicos para o setor, quais sejam (Barbosa, 2018): 1. Governança institucional; 2. Política agrícola; 3. Direito de Propriedade e Segurança Jurídica; 4. Meio

Ambiente; 5. Infraestrutura e Logística; 6. Defesa Agropecuária e 7. Legislação Trabalhista. Conforme Barbosa (2018), a Pauta Positiva representa o posicionamento estratégico das forças políticas vinculadas ao mercado financeiro, ao agronegócio e à mineração na disputa dos territórios para fins de megaempreendimentos. Assevera, ainda, que a Pauta Positiva se torna um instrumento central à questão agrária e à questão mineral, posto que (BARBOSA, 2018, p. 18):

[...] reivindica la legalización del proceso de desnacionalización del territorio brasileño, incidiendo directamente en la estructura de demarcación del territorio indígena, quilombola y en las tierras destinadas a la Reforma Agraria. El Proyecto de Ley – PL 4059/12 – constituye uno de los principales documentos legales elaborados por el FPA y que tiene por objetivo la aprobación de la adquisición de inmuebles rurales por empresas con mayoría de capital extranjero.

A política econômica do período do golpe representada pelo governo Temer levou à baila uma política de desenfreada austeridade e optou pela manutenção do modelo rentista-neoextrativista, que se baseou também nas políticas neoliberais e que recaiu num processo de violação de direitos da classe trabalhadora e prejuízos para as políticas na área social. O governo Temer se caracterizou pela frequente presença do modelo de ajuste rentista-neoextrativista, com deterioração das condições da classe trabalhadora e um ônus em termos de bem-estar social da população pobre (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

No âmbito do novo governo de Jair Bolsonaro, iniciado em 2019, é possível observar uma continuidade do modelo rentista-neoextrativista, com a tentativa de consolidar a desnacionalização do território nacional mediante a negação da demarcação do território indígena. Não bastassem as atividades extrativa e manufatureira no Brasil terem um efeito concentrador de renda em detrimento dos investimentos sociais, ainda coexiste neste processo o desenfreado desmatamento e outras agressões ao meio ambiente.

Um processo que conduz à desapropriação territorial e eclosão de violentos conflitos socioterritoriais sobre comunidades nativas, principalmente povos indígenas, em variadas localidades da região amazônica, de forma que esta desapropriação das terras é incentivada por uma legislação e marco regulatório do Estado nacional que, por muitas vezes, favorecem os empresários do agronegócio e grandes proprietários de terra. Com evidência deste processo de degradação social em relação às comunidades indígenas nativas pelo Brasil, Petras (2014, p. 316) argumenta que:

Como era de se prever, eles estão direcionando seus investimentos para atividades mais lucrativas em novas regiões. Enquanto a carteira de investimentos cai e a economia estagna, o capital extrativista intensifica seu passo em direção à Amazônia e, com isto, intensifica também seu custo sobre

a população indígena e a floresta tropical. Um dos piores anos para os povos indígenas foi 2012. De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), afiliado à Igreja Católica, o número de incidentes violentos contra as comunidades indígenas aumentou 237%. O governo de Dilma Rousseff deu aos índios o menor número de homologações de terreno em comparação a qualquer outro presidente desde o retorno da democracia (foram apenas sete títulos homologados). Neste ritmo, o Estado brasileiro levará um século para garantir os títulos de terrenos requeridos pelas comunidades nativas. Ao mesmo tempo, em 2012, 62 territórios indígenas foram invadidos por proprietários de terras, mineradores e madeireiros, 47% mais que em 2011.<sup>15</sup> Como evidenciado, o maior ameaça de desapropriação vem dos gigantescos projetos de barragens em Belo Monte e os projetos de uma enorme hidrelétrica que estão sendo promovidos pelo governo Dilma. Enquanto a economia agromineral vacila, as comunidades indígenas vão sendo sufocadas (“genocídio silencioso”) para intensificar o crescimento das empresas agrominerais.

Em relação ao processo de crescimento propiciado pelo comércio internacional das *commodities*, não se promoveu o desenvolvimento no Brasil, dado que os gastos com a população pobre oriundos dos dividendos gerados com as atividades manufatureiras se concentram principalmente nas mãos das grandes empresas do setor e em pequenos grupos de especuladores, gerando-se um círculo vicioso de um crescimento econômico sem nenhuma perspectiva redistributiva na sociedade brasileira. Nesta perspectiva Petras (2014, p. 317) descreve que:

Em meados dos anos 2000, alguns comerciantes desfrutaram retornos de 50 a 60%. Mesmo em 2013, eles ainda estavam lucrando uma média de 20 a 30%. Especuladores de *commodities* ganharam dez vezes mais do que o que foi gasto com os pobres. Estes especuladores lucram com flutuações de preços entre locações, com oportunidades de arbitragem oferecidas por uma abundância de preços discrepantes entre regiões. Neste contexto, os comerciantes monopolistas eliminaram os competidores, e os baixos impostos (entre 5 e 15%) ajudaram a aumentar suas enormes riquezas.

O que se pode observar acerca da lógica inerente à questão do extrativismo é uma falácia sobre uma suposta oposição entre o extrativismo e o capital financeiro, evidenciando-se na postura de um discurso progressista que diz promover uma ruptura com a dominação financeira de cunho neoliberal na economia. O discurso em favor das políticas neoliberais e do extrativismo deve ser analisado de forma atenta, observando-se como se dá a lógica dos ganhos e os beneficiários deste processo assimétrico e concentrador decorrente da valorização das *commodities* e da acumulação de caráter neoliberal.

Do mesmo modo, pode-se constatar que o avanço da onda conservadora e o retorno da direita, especificamente entre 2016 e 2018, tem no rentismo um de seus elementos intrínsecos ao projeto político-econômico que auspiciam implementar. Disso também emergiu a manutenção de um cenário de desproteção social e prejuízos aos setores populares, o que requer o resgate da resistência histórica para transformar esse cenário em prol da classe

popular trabalhadora. Durante o golpe de Estado de 2016, o que se percebeu foi a eclosão de uma postura do Estado voltada para satisfazer as necessidades de lucros e privilégios variados para o setor financeiro e rentistas no Brasil (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

No que se refere aos desdobramentos pós-*impeachment*, observou-se um esgotamento do modelo rentista-extrativista baseado na exploração das *commodities*, no sentido de que rompeu com um pacto conciliatório de classes estabelecido pelo governo petista, que mesmo com o apoio aos capitais rentista e neoxtrativista, promoveu a inserção e mobilidade de classes sociais menos favorecidas economicamente, a partir de políticas sociais de erradicação da pobreza, baseadas em ações como a implementação de programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, que incentivaram o consumo das classes mais pobres. O que se viu com os ajustes nesse período é que todos ganhavam, ainda que de forma assimétrica no âmbito da sociedade brasileira (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Com base no exposto, é possível afirmar que o desgaste da política de conciliação de classe durante os governos do PT não representou o esgotamento do modelo extrativista. Na realidade, o que se esgotou foi a possibilidade de regulação desse modelo no marco de governos progressistas. Com a articulação do *impeachment* via golpe parlamentar, observamos um realinhamento das forças políticas para uma ruptura institucional e a reconfiguração de alianças políticas para a continuidade do processo de acumulação de capital em detrimento dos setores populares.

Nessa seção, foi feita uma análise das políticas neoliberais e sua relação com a questão da extração mineral. Na seção seguinte é apresentado um panorama dos BRICS no que se refere ao contexto da exploração de recursos minerais, assim como uma caracterização das políticas de extração mineral no Brasil, com uma crítica ao modelo de exploração mineral respaldado pelas políticas dos governos neoliberais. Também faz-se uma reflexão crítica sobre a legislação mineral brasileira e sua relação com a atuação das mineradoras e os desastres ambientais no Brasil relacionados com a mineração.

### 2.3 BRICS E A POLÍTICA DE EXTRAÇÃO MINERAL NO BRASIL

A inserção do Brasil no BRICS favoreceu acordos bilaterais entre seus países-membros, Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul, que culminaram com a entrada das empresas mineradoras chinesas na extração mineral em território nacional. O Brasil já possuía uma política de desenvolvimento extrativista consolidada, sobretudo aquela desenvolvida pela empresa Companhia Vale do Rio Doce, agora Vale S.A. Entretanto, com a chegada das

mineradoras chinesas, a exemplo da GLOBEST Brasil, este modelo de desenvolvimento se expandiu a outras regiões do país, a propósito da Região Nordeste.<sup>11</sup>

O bloco econômico do BRICS foi idealizado em 2001, porém apenas em 2006 que iniciaram-se as articulações entre os primeiros integrantes desse bloco – Brasil, Rússia, Índia e China. Em 2006, ocorreu a primeira reunião desse grupo, liderada pelos russos e que aconteceu paralela ao evento da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Posteriormente, em 2007, houve um encontro informal coordenado pelos brasileiros para dialogar e aprofundar as articulações entre os quatro países membros. Assim sendo, em maio de 2008, houve a primeira reunião formal do BRIC com os chanceleres do Brasil, Rússia, Índia e China, tendo ocorrido em 2009 a 2013 cinco cúpulas consecutivas do BRICS para discutir questões econômicas relacionadas com comércio internacional, investimentos produtivos em infraestrutura, segurança nacional militar, etc. (AGUIAR, 2014).

Na sua formação original, o grupo econômico formado pelos países emergentes dos BRICS não englobava a África do Sul, que foi incluída apenas em 2011 por ocasião da terceira cúpula desse bloco, em Sanya, na China, no mesmo ano. Desse modo, com a entrada da África do Sul no BRICS, Altavater (2014, p. 279) observa que:

A Rússia já era membro do G-8, e os BRICS foram tratados como parceiros subalternos, mas sua nova importância política tinha de ser levada em consideração. Diante dos seus excedentes comerciais e da sua posição resultante do crédito nos mercados financeiros, a solução da crise do sistema econômico e financeiro mundial tornou-se viável apenas pela inclusão destas novas potências no acordo. Contudo, os líderes políticos dos BRICS ainda tinham em mente a experiência da crise da dívida dos países do Terceiro Mundo na década de 1980, e portanto, tinham noção da necessidade de cooperação. Esta deve ser a razão pela qual, pouco tempo depois da cúpula de Heiligendamm, em maio de 2008, o Brasil, a Rússia, a Índia e a China, criaram este bloco denominado por BRIC, quando de um encontro na cidade Russa de Jekaterinburg. Dois anos mais tarde, a África do Sul veio se juntar ao grupo. Nasceram assim os BRICS e esta aliança informal recebeu uma estrutura mais formal. Com 43% da população mundial, 20% da produção mundial, os altos excedentes nas suas contas-correntes e, por conseguinte, a maioria dentre os BRICS eram países credores confortáveis para os mercados financeiros globais.

Durante os governos progressistas, o Brasil tem desempenhado um papel relevante no âmbito dos BRICS, dado seu potencial em termos de liderança em alianças com outros blocos paralelos, como MERCOSUL e UNASUL, por exemplo. Nesta perspectiva, Rodríguez destaca que (2013, p. 20 – 21):

O papel de liderança do Brasil no cenário regional também tem sido amplamente mencionado e reconhecido pelo conjunto dos países, tanto por seu peso e vigor econômico, como também pelas apostas políticas que o país tem feito nos últimos anos, tanto em acordos regionais (Mercosul, UNASUL e mais recentemente na

---

<sup>11</sup> E especificamente no Estado do Ceará.

CELAC), como multilaterais. A partir justamente da crise financeira global que modificou de maneira substantiva o contexto internacional, o Brasil tem procurado valorizar sua atuação nos diversos cenários internacionais, nas tradicionais relações Norte/Sul, como também nas estratégicas articulações Sul/Sul, dando especial relevância ao processo de conformação dos BRICS. Se, por um lado, o Brasil tem mantido a estratégia anterior de consolidar a sua inserção internacional e o papel de *global trader*, por outro lado, nos últimos quatro anos especialmente, o país tem procurado impulsionar e adensar sua aliança com os países BRICS, com o objetivo de cumprir um papel mais relevante dentro do G20 e do sistema da governança global.

No contexto desta liderança, o Brasil se engaja numa perspectiva de promoção e defesa do desenvolvimento em relação aos países do Sul no âmbito da geopolítica internacional e molda suas estratégias no sentido da democratização da governança global. O posicionamento do Brasil favorável ao BRICS se refletiu em ações de sugestões para regulação do sistema financeiro e controle de fluxos globais de investimentos e participação sobre questões relacionadas com a “guerra cambial” em nível da economia global (RODRIGUEZ, 2013).

Aos realizar alianças estratégicas, os estados visam se proteger dos avanços do neoliberalismo sobre as economias, dada a tendência de fragilização das políticas internas. Não obstante às diferenças socioeconômicas entre seus países-membros, os BRICS tem como sua principal dificuldade, o processo de articulação entre os países integrantes, a ideia da centralidade do Estado para consolidação do desenvolvimento e superação das desigualdades socioeconômicas e agem em torno do enfrentamento da ideia do Estado mínimo (RODRIGUEZ, 2013).

A partir Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM) 2030, do Ministério de Minas e Energia é possível identificar uma relação com o BRICS na atividade de mineração no Brasil. O PNM 2030 tem por objetivo central orientar a elaboração e implementação de políticas de médio e longo prazos, que incentivem o desenvolvimento sustentável no setor mineral.

Tal Plano Nacional de Mineração está alinhado aos interesses do governo federal de estreitar as relações com o BRICS, um processo que tem a China como principal investidor atuante nas atividades econômicas no setor extrativista, como é o caso da mineração. Com isso, a proposta do PNM pretende dinamizar o setor mineral, no sentido de incentivar o aumento do nível de emprego e renda, crescimento do PIB e redução da dependência em relação às flutuações dos preços de bens primários no âmbito do comércio internacional. Desse modo, conforme descrito no Plano Nacional de Mineração (BRASIL, 2010, p. 02):

É importante ressaltar que a realidade presente no processo de elaboração do atual Plano também está sujeita a mudanças, pois novos eventos são capazes de alterar

trajetórias e outros atores podem entrar, ou sair, de cena. Um exemplo disso é que nos Planos anteriores não há referência ao papel decisivo que a China, em particular, e os países que formam os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China), em geral, passaram a desempenhar na atual dinâmica do setor mineral brasileiro e mundial. Nesse sentido, delinear o contexto contemporâneo é fundamental para a identificação dos elementos críticos essenciais para a construção do País a que a sociedade aspira. Alcançar o estágio de um Brasil sustentável exige que o setor mineral se alinhe às diretrizes nacionais de longo prazo, entre as quais: i) elevação do nível de emprego e renda; ii) diminuição da dependência do comércio exterior em relação às flutuações dos preços internacionais dos bens primários; e iii) manutenção de taxas de crescimento do PIB crescentes e mais estáveis.

Com o advento do bloco econômico do BRICS, tem-se o surgimento de novos acionistas incentivadores da expansão das grandes corporações e, desse modo, rompem-se as fronteiras nacionais para a expansão do capital das empresas ligadas ao BRICS. Nessa tendência, para o caso do Brasil, ocorre um processo de internacionalização de empresas em setores ligados à atividade extrativista, a propósito da mineração, tendo como principal representante a Vale S.A. A respeito da expansão das atividades econômicas e à ampliação do capital no âmbito do BRICS, Coelho (2015, p. 48 - 49) aponta que:

Ao longo da última década, o processo de internacionalização de grandes empresas dos países conhecidos como BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) foi intensificado. Diversos países e regiões são hoje fronteiras de expansão do capital de empresas provenientes dos BRICS. Segundo dados do jornal *The Economist*, a China foi em 2013 o país que obteve a maior corrente comercial com o continente africano (US\$ 156,4 bilhões). A Índia foi o quarto (US\$ 57 bilhões) e o Brasil nono (US\$ 25,3 bilhões). Nesse mesmo processo de internacionalização, estão as empresas brasileiras, como a Vale S.A., a Petrobrás, a Camargo Corrêa e a Odebrecht, que tiveram sua atuação expandida em outros países, geralmente, localizada no continente africano e na América Latina. Essas empresas são provenientes do setor de construção ou de ramos intensivos na exploração de recursos naturais. Uma das empresas transnacionais de origem brasileira é a Vale S.A.. A Vale S.A. é hoje a segunda maior empresa mineradora do mundo com um valor de mercado de US\$ 71,4 bilhões<sup>3</sup>. A mineradora realiza exploração mineral em 22 países e está presente em 38 países. A Vale S.A. foi em 2013 a principal empresa exportadora no Brasil. As exportações da Vale S.A. em 2013 somaram US\$ 26,5 bilhões, com participação de 11% no total das exportações brasileiras.

Apesar de o PNM 2030 estabelecer como, um de seus principais objetivos, a sustentabilidade e o incentivo para o crescimento e desenvolvimento econômico brasileiro, nota-se que na prática as atividades mineradoras das grandes empresas não promovem, de fato, esse desenvolvimento previsto, muito menos garantem a sustentabilidade do meio ambiente e bem-estar social das populações locais.

## 2.4 A CFEM E OS IMPACTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Pode-se observar impactos negativos na forma de marginalização da população, além da alta concentração de renda da mineração nas regiões afetadas por essa atividade, caracterizando um cenário de problemas de ordem socioeconômica e de danos ambientais na forma de poluição de rios, poluição sonora, etc. nessas regiões. Um exemplo clássico dessa situação no Brasil refere-se ao caso da atuação da mineradora Vale S.A. no complexo mineral de Carajás, especificamente no município de Parauapebas, no estado do Pará, além das duas tragédias ambientais provocadas pela mesma mineradora em Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

Ademais, deve-se ressaltar também que os governos das áreas atingidas pela atividade de mineração facilitam a entrada das grandes mineradoras, em virtude da expectativa de arrecadação de impostos e *royalties* da mineração, ou mesmo com objetivos políticos de financiamento de campanha eleitoral, por exemplo. Assim sendo, conforme observa Coelho (2015, p. 51 – 52):

Parauapebas foi emancipada em virtude da exploração mineral em Carajás. Uma das primeiras consequências da atividade mineral foi o vertiginoso crescimento populacional. De 1991 a 2010, a população da cidade cresceu 421% passando de 36.498 para 153.908 habitantes. Dessa forma, a cidade demonstrou uma série de impactos causados pela mineração da Vale S.A. em Carajás. Com a ampliação da estrutura de produção na Serra Leste e com a exploração na Serra Sul, através do Projeto S11D, possivelmente, a intensidade dos impactos irá aumentar. Em 2010, 34,69% da população de Parauapebas estava na condição de vulnerabilidade à pobreza. Ainda, 62,98% da população ocupada no município ganha até dois salários mínimos. Em 2010, 9,21% da população ocupada trabalha diretamente na indústria extrativa. A taxa de desocupação, percentual da população economicamente ativa (PEA) que estava desocupada, era de 10,38%. Os 20% mais pobres de Parauapebas representavam, em 2010, 3,49% da renda total, enquanto os 20% mais ricos detinham 58,01%.

Como uma estratégia que pode ser utilizada para combater os impactos negativos dessa atuação das empresas mineiras em regiões como em Parauapebas, pode-se recomendar o mapeamento desses impactos socioambientais e econômicos da mineração sobre a população local. Tais impactos são sentidos, principalmente, nos grupos mais vulneráveis, como é o caso das populações de baixa renda, trabalhadoras da mineração e grupos de indígenas e quilombolas. Nesse sentido, a mobilização, resistências e as reivindicações populares constituem uma importante oposição à atividade mineradora e contribuem para reduzir a intensidade desses impactos (COELHO, 2015).

O Brasil constitui um dos países dentre os que possuem relevante atividade industrial de mineração, que recebe a menor participação em relação aos ganhos com a atividade extrativa mineral. A renda mineral do Brasil é interpretada como sendo não um imposto de mineração, mas na verdade constitui uma compensação paga pelas empresas mineradoras que recebem uma concessão do Estado nacional para explorar as reservas minerais no território brasileiro. Conforme Cardoso (2018, p. 16):

Os royalties são, portanto, a forma mais clássica de acesso pelo Estado a renda mineral e podem ser encontrados nos diversos países onde há essa exploração, mesmo que com diferentes nomes. Por sinal o Brasil, é conhecido por ter entre os diversos países com mineração industrial relevante os mais baixos royalties do mundo. Além disso, outros países têm, além dos royalties, outras formas específicas de acessar parte da renda mineral. É o caso, por exemplo, da cobrança de participações especiais na exploração de algumas reservas consideradas muito produtivas e rentáveis e/ou da realização de licitações para o acesso de reservas. Sobre isso, podemos citar o exemplo do Equador que em 2009 aprovou uma nova Lei de Mineração onde, além do estabelecimento de “regalias” (equivalente aos Royalties) não menores do que 5% das vendas do minério, o Estado devia receber 70% dos ganhos adicionais gerados por incremento dos preços dos minérios.

Na prática, pode-se dizer que o Brasil é um dos países que menos arrecada com a mineração, o que resulta num mau aproveitamento da geração potencial de receitas nesse setor, o que inviabiliza possíveis investimentos do setor público, ou mesmo a criação de maior receita dessa atividade para redução de déficit público. Em relação a esse aspecto da baixa arrecadação brasileira do setor público com a atividade mineira, os intelectuais orgânicos do MAM, Zonta e Trocate (2015, p. 113) observam que:

A principal fonte de arrecadação na mineração brasileira é a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), também conhecida como royalty da mineração. Ele é a arrecadação compensatória por exploração dos recursos minerais. A base de cálculo da CFEM é o faturamento líquido, isto é, a CFEM é calculada após o desconto dos tributos incidentes sobre comercialização, das despesas de transportes e dos seguros. A percentagem utilizada dependerá do mineral explorado, chegando ao máximo de até 3%. Do valor total do royalty, 65% é propriedade do município produtor, 23% dos estados e Distrito Federal, 2% do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e 10% do Ministério de Minas e Energia, que são repassados para o DNPM – 0,2% disso são repassados para o IBAMA para proteção ambiental dos estados produtores. A CFEM é pequena se comparada à gigantesca quantia apropriada pelas mineradoras já que a maior porcentagem da CFEM é de 3% do lucro líquido, sendo que no caso do minério de ferro é de 2%. No Canadá, por exemplo, o royalty da mineração chega a 15% do lucro bruto. Assim, algo que é considerado um impacto positivo, após uma análise atenta, mostra-se bastante limitado.

O que explica, em boa parte, o fato de as taxas e compensação ao setor público pela atividade mineradora serem tão baixas e, assim, atraentes para as empresas do setor é o poder de barganha na forma de pressão e *lobby* por parte das mineradoras para que a situação da distribuição dos *royalties* se mantenha ao longo dos anos. No governo de Dilma Roussef

tentou-se, sem sucesso, alterar as taxas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), sendo essa proposta barrada no Ministério das Minas e Energia por membros ligados ao partido político do PMDB (CARDOSO, 2018).

Cabe destacar que a posição estratégica da mineração sempre esteve presente como política de Estado, sendo utilizada com a finalidade, dentre outras, de geração de saldos comerciais, porém como já se mencionou anteriormente, a renda mineral que fica em posse do setor público tem um caráter apenas residual (CARDOSO, 2018).

Um fato que pode constituir um problema em relação às finalidades e usos da CFEM é que os municípios e estados brasileiros beneficiados por essa compensação podem gastar segundo seus interesses particulares, o que pode não ser eficiente com o retorno social esperado, podendo ser utilizado de forma a atender interesses políticos. Em relação à configuração da forma normativa como é caracterizada a CFEM, Cardoso (2018, p.19) estabelece:

A CFEM foi instituída em conjunto com outras formas de compensação (petróleo, gás natural e geração de energia por recursos hídricos) pela Lei Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. No caso do minério está Lei estabeleceu que o teto para a cobrança da compensação seria de até 3% sobre o valor do faturamento líquido. Já a especificação da taxa a ser cobrada por substância extraída e a definição da base de cálculo (faturamento líquido) foi dada pela Lei. A Lei nº 8.001 de 13 de março de 1990. O Decreto Nº 1 de 11 de janeiro de 1991 estabeleceu como vedação o gasto da CFEM em pagamento de dívidas (exceto para com a União e suas entidades) e no quadro pessoal. Por fim, a Lei 12.858 de 2013 permitiu que a CFEM pudesse ser utilizada para custear despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente para educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública.

Dado que não existe uma regra de como devem ser destinados os gastos com os recursos da compensação da mineração, então em algumas ocasiões não há uma transparência nesses gastos. Portanto, não há a intenção de retorno gastos na forma de benefícios e maior bem-estar social para as populações nas regiões da atividade mineradora. Além disso, não se dinamiza e diversifica a economia para evitar a dependência e dar mais autonomia à população, para que não dependam economicamente de maneira intensiva da atividade de mineração nessas regiões atingidas por essa atividade econômica (CARDOSO, 2018).

Em relação à questão sobre o discurso de geração de desenvolvimento pela atividade mineira, existem alguns estudos sobre mineração e conflitos socioambientais que ressaltam a natureza da relação entre desenvolvimento socioeconômico de uma região mineradora e sua participação nas receitas de royalties de mineração, como é o caso da CFEM. Dentre estes estudos, destaca-se Vieira (2011) que analisou os impactos da atividade

de mineração visando identificar elementos que caracterizam as relações sociais, ambientais e econômicas, da indústria da mineração no Brasil, levando em consideração seu potencial de impacto negativo, bem como a necessidade de adoção de medidas para sua prevenção e ou mitigação.

Vieira (2011) fundamentou sua análise com base na análise de sítios especializados com informações sobre a indústria de mineração e apontou que esta atividade tem potencial de gerar impactos danosos sobre a população e o meio ambiente, tanto na etapa de sua construção, assim como na sua desativação. Observou, ainda, que a ausência de política pública nacional adequada trava o desenvolvimento social, ambiental e econômico nos municípios possuidores das jazidas minerais. O autor obteve também que meio ambiente e desenvolvimento sustentável da mineração são processos antagônicos, dados seus impactos socioambientais, causados desde a origem até o encerramento da atividade dos empreendimentos mineiros. O autor sugere uma revisão da política pública relacionada com a indústria mineradora com um amplo debate com a sociedade para alinhar os interesses sociais, ambientais e econômicos.

Lima e Silva (2016) investigou os impactos socioeconômicos decorrentes de um grande projeto mineral no município de Paragominas, situado na mesorregião sudeste do estado do Pará, no período de 2009 a 2014, assim como os conflitos sociais, decorrentes de um grande projeto mineral e suas consequências para o ordenamento do território municipal. Para tanto, analisou variáveis como PIB per capita, CFEM, IPI, ICMS e FPM. Nesse estudo, o autor observou que se faz necessária uma política nacional para mineração que incentive e fortaleça a cadeia e, desse modo aumente o valor agregado aos recursos minerais e faça com que a sociedade use o território em seu proveito. Aponta, ainda, que o município de Paragominas deve promover condições próprias de desenvolvimento para reduzir a dependência em relação a recursos financeiros da União de modo a construir um cenário de prosperidade e reduzir os conflitos sociais no município e na periferia dessa localidade.

Silva *et al.* (2017) verificaram a correlação entre variáveis ambientais, econômicas e sociais e os *royalties* arrecadados para o caso de municípios produtores de petróleo e minério. Eles utilizaram como ferramenta de análise de componentes principais o Índice FIRJAM de desenvolvimento municipal para verificar o relacionamento entre as variáveis de estudo. Assim, constataram que a maior arrecadação dos *royalties*, seja do petróleo ou mineração, não teve relevante impacto em relação ao desenvolvimento social ou ambiental, o que pode ensejar a criação e implementação de recursos jurídicos para viabilizar a aplicação de recursos da atividade mineradora para promover o desenvolvimento

socioeconômico. Os autores observaram que as receitas de *royalties* arrecadadas com mineração e petróleo não tiveram impactos significativos sobre o desenvolvimento social, tendo efeitos opostos, desse modo, o que se constatou foi que não se observou na prática o cumprimento da natureza compensatória dos *royalties* da mineração e da atividade petrolífera nessa localidade.

Nascimento E Bursztyn (2010) analisaram os conflitos socioambientais da atividade de empresas mineradoras de carvão para o caso das comunidades rurais de Santa Cruz e Esperança, no município de Içara - SC, uma área de proteção ambiental. Conforme os autores, a licença ambiental concedida para as atividades das mineradoras nessa região apresenta-se questionável, dado que consoante o Artigo 19 da Resolução 237/97 do Conama, na qual se diz que o órgão ambiental poderá suspender ou cancelar uma licença expedida, no caso em que ocorra omissão ou falsa descrição de informações relevantes relacionadas com a expedição da licença ambiental. A mobilização da população local motivou a criação da Área de Proteção Ambiental (APA), porém a implementação não se efetivou, de forma que se observou que as estruturas de governança, assim como novas leis e normas surgiram e fortaleceram as discussões. Isso se constituiu num ponto favorável na direção da institucionalização da gestão ambiental que antes não existia na prática ou apresentava falhas e fragilidades em relação ao tema de proteção ambiental.

Bernardo *et al.* (2017) analisaram os *royalties* da mineração com ênfase para a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), com o objetivo de avaliar o efeito da atividade mineradora sobre o indicador de desenvolvimento humano nas cidades do estado de Minas Gerais. Os autores obtiveram os dados na base na prestação de contas do Departamento Nacional de Produção Mineral (DPNM) para obtenção dos valores da CFEM, obtendo informações sobre as receitas correntes obtidas junto ao Tesouro Nacional e informações sobre população municipal e produto interno bruto no sítio do IBGE, bem como dados sobre desenvolvimento com base no Sistema Firjan, no qual se analisou o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Ao elaborarem um modelo econométrico de regressão linear múltipla, constaram que não obstante a atividade mineradora gere receitas para o município, essas atividades têm um impacto negativo sobre o índice de desenvolvimento municipal. Eles relataram que a atividade de mineração apresentou um impacto negativo sobre o IFDM, não obstante a média do IFDM para os municípios com prática de mineração fosse maior do que outros municípios que não possuem atividade mineradora em Minas Gerais. Esse impacto negativo foi captado a partir de um modelo em

que foi levando em conta os efeitos do porte do município e do PIB per capita no cômputo do índice IFDM de desenvolvimento dos municípios.

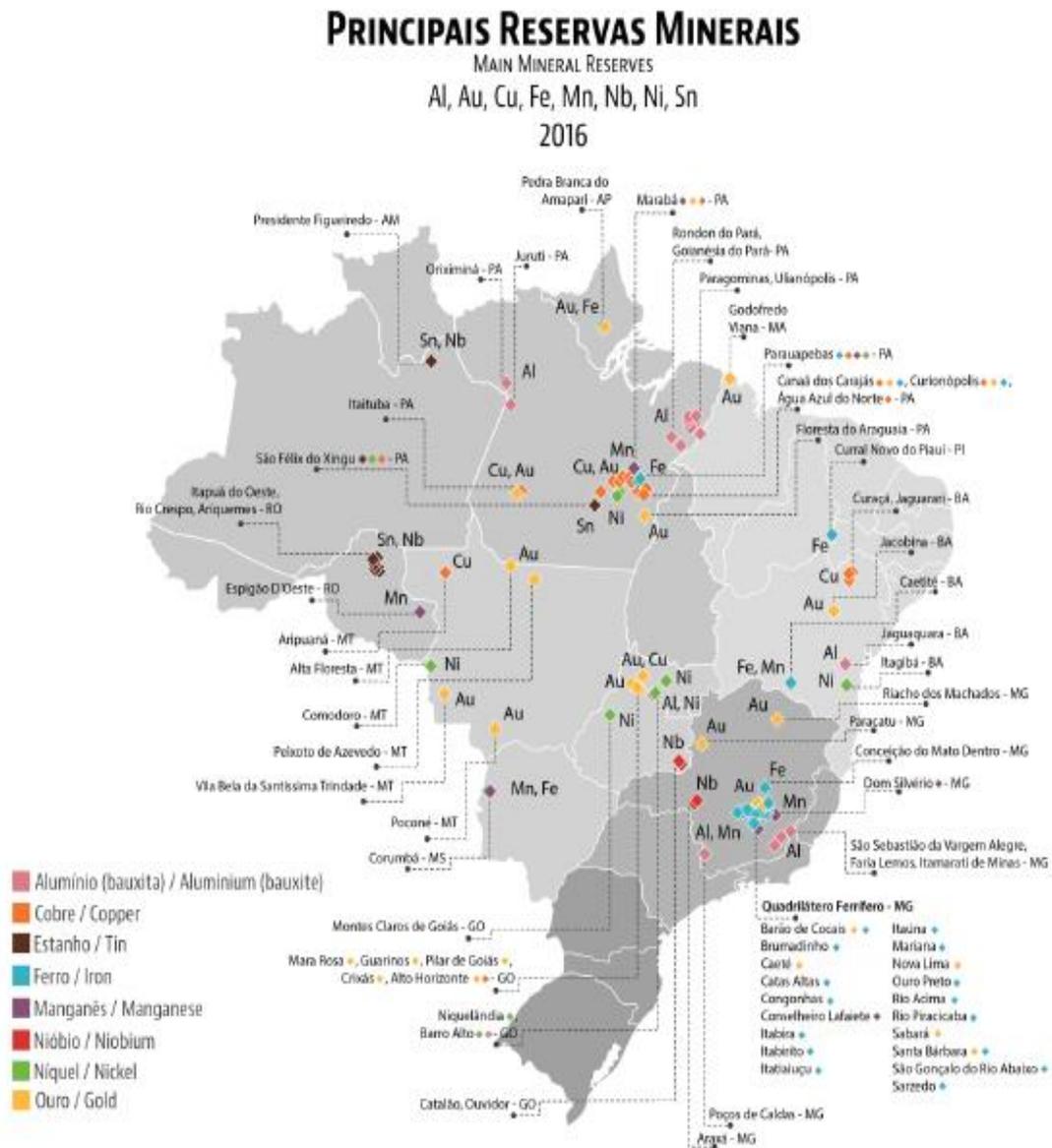
Do mesmo modo, observaram que o uso da CFEM em políticas públicas é insignificante e ineficiente, pois essas receitas da CFEM não tem contribuição relevante para o desenvolvimento municipal nessas localidades com atividade de mineração. Eles defendem ainda que, mesmo se fosse considerado um cenário em que a CFEM seja adequadamente empregada, seus reflexos ainda não foram traduzidos na forma de desenvolvimento socioeconômico nos municípios beneficiados pela CFEM. Além disso, coexistem nessas áreas de mineração problemas como baixa diversidade econômica, estrutura precária do mercado de trabalho com a geração de subempregos, além do problema de má distribuição de renda e externalidades negativas geradas em relação às péssimas condições de segurança pública, desordenamento urbano e danos ao meio ambiente.

Pegado (2016) elaborou um estudo relacionado com as formas como o município emprega os recursos financeiros provenientes da receita patrimonial a partir da atividade de mineração com base na participação desse município na CFEM. Para tanto, utilizou dados financeiros e sociais com informações acerca da micro região de Parauapebas, para investigar como se processa a utilização das receitas da CFEM nessa localidade. Os resultados apontam que ocorre uma falha na utilização dos recursos a da CFEM, de forma que a região não se encontra preparada para incrementar seu desenvolvimento após o esgotamento dos recursos minerais, o que permite verificar que os mesmos não são empregados de forma a preparar a região dos recursos minerais nessa região. O autor relatou também que os municípios recebedores da cota-parte da CFEM mostraram evolução no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em relação aos municípios que não foram beneficiados pelo recebimento da cota-parte da CFEM no entorno dessa região, exceto para o caso de Parauapebas que, sendo possuidor tradicional de atividade minerária, já apresentava uma considerável magnitude índice de IDHM.

O estudo de Pegado (2016) observou que o fato de ocorrer uma dispersão na arrecadação da CFEM em relação às receitas correntes do município, além da falta de maior transparência na destinação dos recursos levam a conclusão de que é errônea a afirmação de que a arrecadação da CFEM no âmbito dos municípios promove uma compensação em relação aos danos socioambientais decorrentes da atividade da mineração e impacta diretamente no desenvolvimento socioeconômico dos municípios nessa localidade em termos de melhorias no bem estar social da população local.

No que se refere ao mapeamento das localidades que constituem as principais reservas de produção mineral no Brasil, apresenta-se uma distribuição diferente da cartografia clássica que trata da divisão político-administrativa de estados e regiões brasileiras. Aqui se trata de uma divisão de natureza econômica especificamente voltada para a produção do setor extrativista mineral. A Figura 1 fornece um mapa das regiões brasileiras conforme a produção de minérios por tipo de substâncias.

**Figura 1 – Mapa das regiões de mineração no Brasil**



**Figura 1.1 – Localização das principais reservas minerais brasileiras de alumínio, cobre, estanho, ferro, manganês, nióbio, níquel e ouro. Para maiores esclarecimentos, consulte o apêndice A2.**

Conforme o mapa é possível perceber que as regiões que concentram maior parte da produção mineral encontram-se nos estados de Minas Gerais, Pará, Goiás/Distrito Federal e São Paulo, sendo que ocorre um predomínio na produção de alumínio, cobre e ferro nesses estados, tendo secundariamente uma produção de outros minerais como manganês, nióbio e ouro. Em Santa Catarina, destaca-se a produção de carvão mineral na cidade de Criciúma e cabe destacar, também, a produção de urânio em Santa Quitéria- CE. Os demais estados brasileiros não tem uma participação muito significativa em relação aos estados citados anteriormente em termos do montante total de produção mineral nacional.

A arrecadação da CEFM no Brasil, no período de 2004 a 2016, apresentou uma tendência de crescimento para o período entre 2004 a 2008 e de 2009 a 2013, sendo oscilante no período final de análise, entre 2014 a 2016. Pode-se perceber que a arrecadação total da CFEM no Brasil entre 2004 e 2016 ampliou-se em mais de cinco vezes o montante total passando-se de R\$ 323,1 milhões em 2004 para um valor igual a R\$ 1, 797 bilhão em 2016.

**Tabela 1 - Arrecadação da CFEM. Valores expressos em Milhões de R\$**

Ano	Valor em milhões (R\$)
2004	323,1
2005	405,5
2006	465,1
2007	547
2008	853,9
2009	742,5
2010	1.083,0
2011	1560,7
2012	1834,9
2013	2375,6
2014	1.710,0
2015	1.519,2
2016	1.797,4

Fonte: DNPM (2018).

No padrão de distribuição da arrecadação da CFEM, no período de 2004 a 2016, pode-se destacar, conforme a Tabela 2, a relevância dos estados de Minas Gerais e do Pará que, conjuntamente em todos os anos desse período, responderam por mais de 70% de toda a arrecadação da CFEM no Brasil. Para o estado do Pará, percebe-se para todo o período de

2004 a 2016 uma trajetória oscilatória, alternando períodos de crescimento e de decréscimo, e em todos os anos apresentando valores superiores a 25% do total da arrecadação da CFEM. O estado de Minas Gerais registrou em todos os anos um valor de participação sobre a CFEM acima dos 40%, apresentando entre 2004 a 2016 uma tendência oscilante, alertando entre períodos de crescimento e decréscimo, registrando-se valores de participação iguais a 47,35% e 47,76% nos anos de 2004 e 2016, respectivamente.

**Tabela 2 - Arrecadação da CFEM. Percentual de distribuição dos estados brasileiros**

Ano	Pará	Minas Gerais	Demais estados
2004	28,50	47,35	24,15
2005	29,64	50,69	19,67
2006	28,58	51,66	19,75
2007	27,30	48,53	24,17
2008	27,88	52,49	19,63
2009	32,68	43,09	24,23
2010	29,08	49,39	21,52
2011	29,65	50,54	19,81
2012	28,57	53,11	18,32
2013	33,87	50,71	15,42
2014	29,52	46,83	23,66
2015	29,12	44,46	26,41
2016	29,21	47,76	23,03

Fonte: DNPM (2018).

Na Tabela 3 estão descritos os valores arrecadados para a compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) para os estados brasileiros. Pode-se perceber um amplo predomínio dos estados de Minas Gerais, Pará, Goiás/Distrito Federal, Bahia e São Paulo em relação ao valor total arrecadado pela CFEM, pois trata-se dos maiores estados em termos de produção total de minério em nível nacional.

**Tabela 3 - Arrecadação CFEM por Estados brasileiros (superintendências) no período de 2017 a 2018**

Superintendência	Total 2017	(%) 2017	Superintendência	Total 2018	(%) 2018
MG	777.762.496,79	42,34	MG	1.180.548.705,25	43,14
PA	681.171.514,95	37,08	PA	1.156.740.112,56	42,27
GO/DF	89.089.304,94	4,85	GO/DF	93.878.004,60	3,43
SP	56.268.536,60	3,06	BA	49.722.778,86	1,82
BA	39.745.212,70	2,16	SP	46.414.065,22	1,7
MT	19.804.817,71	1,08	MT	35.887.180,90	1,31
SC	19.320.595,74	1,05	MS	29.427.903,74	1,08
MS	19.228.284,48	1,05	SC	19.286.766,13	0,7
RS	17.087.635,06	0,93	RS	15.353.198,68	0,56
PR	16.780.030,45	0,91	PR	14.956.109,59	0,55
SE	11.848.374,40	0,64	RO/AC	12.090.969,20	0,44
ES	11.074.290,27	0,6	AP	9.596.956,46	0,35
RJ	10.383.233,71	0,57	SE	9.396.421,63	0,34
PB	10.301.605,01	0,56	AM	9.241.003,46	0,34
AM	10.243.400,48	0,56	RJ	7.742.747,48	0,28
AP	9.237.116,74	0,5	ES	7.433.312,88	0,27
RO/AC	9.079.733,42	0,49	CE	7.342.504,41	0,27
CE	7.366.715,71	0,4	TO	6.901.031,48	0,25
TO	5.451.684,56	0,3	AL	6.896.917,29	0,25
PE	4.533.822,75	0,25	PB	6.535.406,67	0,24
AL	3.390.977,71	0,18	PE	4.225.428,33	0,15
MA	3.135.546,71	0,17	RN	2.624.638,05	0,1
RN	2.807.631,43	0,15	MA	2.605.377,51	0,1
PI	1.590.857,58	0,09	PI	1.247.147,24	0,05
RR	242.500,96	0,01	RR	286.648,28	0,01

Fonte: DNPM (2018).

A Tabela 4 apresenta dados sobre a CFEM arrecadada em valor total e em termos da participação percentual conforme as substâncias minerais. Observa-se que cobre, alumínio (bauxita) e ferro são as substância que mais geraram valor para a CFEM arrecadada e contribuíram decisivamente para impulsionar as arrecadações da CFEM nos estados de Minas Gerais, Pará e Goiás, principais produtores dessa substância no território brasileiro. Os

minerais com menores valores arrecadados para a CFEM são o nióbio e o estanho, que tratam de minerais ainda pouco produzidos no Brasil se comparado com a larga escala de produção de outros minerais como alumínio, cobre e ferro, que são os principais impulsionadores da CFEM no âmbito da atividade de extrativismo mineral no Brasil.

**Tabela 4 – Compensação financeira pela exploração mineral por substâncias - 2016**

Substância	CFEM arrecadada (R\$)	Participação (%)
Total	1.431.045.939	
Alumínio (bauxita)	114.672.778	8,01
Cobre	125.265.100	8,75
Estanho	12.043.588	0,84
Ferro	1.016.640.225	71,04
Manganês	43.605.426	3,05
Nióbio	11.515.366	0,8
Níquel	24.782.998	1,73
Ouro	82.520.459	5,77

Fonte: DNPM (2018).

A tabela 5 descreve os dados para o Índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM) 2018 com ano base em 2016 para as capitais dos estados brasileiros. Do grupo das dez capitais com maior IFDM, pode-se perceber que figuram apenas Belo Horizonte e Goiânia, capitais de Minas Gerais e Goiás, respectivamente, enquanto Belém, capital do Pará e Salvador, capital da Bahia, estados de grande produção mineral aparecem apenas entre os dez últimos no *ranking* do IFDM, com valores iguais a 0,6918 e 0,7312, respectivamente. Entretanto, isso não tem relação direta com a mineração, dado que este índice abrange o desenvolvimento sobre a perspectiva da atividade econômica como um todo, além do que a atividade de mineração é mais destacada em outras cidades e não está totalmente concentrada nas capitais desses estados brasileiros.

**Tabela 5 – Índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM) por capitais**

Ranking IFDM		UF	Município	IFDM
Nacional	Geral Estadual			
47°	5°	SC	Florianópolis	0,8584
74°	9°	PR	Curitiba	0,8514
137°	74°	SP	São Paulo	0,8370
186°	1°	PI	Teresina	0,8275
193°	2°	MT	Cuiabá	0,8266
211°	2°	ES	Vitória	0,8244
226°	14°	MG	Belo Horizonte	0,8219
279°	11°	GO	Goiânia	0,8170
299°	4°	MS	Campo Grande	0,8145
422°	1°	TO	Palmas	0,8010
559°	5°	RJ	Rio de Janeiro	0,7886
659°	119°	RS	Porto Alegre	0,7804
666°	1°	DF	Brasília	0,7799
722°	1°	PB	João Pessoa	0,7753
888°	1°	RR	Boa Vista	0,7655
932°	1°	MA	São Luís	0,7625
1051°	5°	RN	Natal	0,7563
1062°	5°	PE	Recife	0,7555
1233°	12°	CE	Fortaleza	0,7449
1342°	1°	AC	Rio Branco	0,7390
1464°	6°	BA	Salvador	0,7312
1733°	1°	SE	Aracaju	0,7187
2157°	7°	RO	Porto Velho	0,6985
2288°	1°	AM	Manaus	0,6931
2317°	5°	AL	Maceió	0,6918
2318°	7°	PA	Belém	0,6918
3382°	1°	AP	Macapá	0,6446

Fonte: FIRJAM (2018).

Na Tabela 6, mostrada a seguir, estão descritos os valores reativos à produção comercializada do total de todas as substâncias minerais exploradas nos respectivos estados brasileiros. Nessa perspectiva, podem-se destacar os estados de Minas Gerais, Pará e Goiás, que em seu conjunto respondem por mais de 90% do total da produção mineral comercializada. Isso se deve também ao fato de terem uma ampla diversidade de minerais produzidos no seu território, com uma pauta comercial que inclui a exploração de substâncias minerais como alumínio, ferro, estanho, cobre, manganês, dentre outros.

Por outro lado, o valor da participação percentual conjunta dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Tocantins e Santa Catarina, perfazem o total igual a menos de 1% do valor total comercializado da produção mineral.

**Tabela 6 – Valor da produção mineral comercializada nos estados brasileiros em 2016**

Unidade da federação	Valor (R\$)	Participação (%)*
Brasil	71.898.016.374	
Minas Gerais	33.659.714.059	46,81
Pará	28.829.470.884	40,1
Goiás	4.641.236.785	6,46
Mato grosso	1.550.984.327	2,16
Bahia	980.885.162	1,36
Amapá	692.105.308	0,96
Rondônia	537.444.913	0,75
Mato Grosso do Sul	527.332.268	0,73
Amazonas	404.601.655	0,56
Paraná	43.832.125	0,06
São Paulo	13.479.877	0,02
Rio Grande do Norte	8.933.837	0,01
Ceará	4.082.066	0,006
Tocantins	3.803.108	0,005
Santa Catarina	110.000	0,0002

Fonte: DNPM (2018).

Na Tabela 7, observamos os valores relacionados ao número de autorizações para atividade de exploração mineração por regiões e estados brasileiros. Destacam-se, nesse item, as regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste, cujos valores totais para o número de autorização de pesquisa no setor mineral são impulsionadas pelos estados do Pará, Minas Gerais, Goiás e

Bahia, com as quantidades totais de autorizações de pesquisa em mineração de 338, 379, 550 e 634, respectivamente. Entretanto, a região Sul, que não tem muita expressividade em termos do total nacional da produção mineral, apresentou um total de apenas 95 autorizações para pesquisa no setor de mineração.

**Tabela 7 – Outorgas de títulos de mineração por regiões e unidades da federação em 2016**

Região/UF	Autorização de pesquisa	Concessão de Lavra	Permissão de Lavra Garimpeira
<b>BRASIL</b>	<b>3.522</b>	<b>32</b>	<b>87</b>
<b>Centro-oeste</b>	795	17	25
GO	550	17	
MT	213		25
MS	19		
DF	13		
<b>Nordeste</b>	1.509	5	1
BA	634	1	1
CE	394		
PI	150	1	
MA	135		
PE	86		
RN	44	3	
PB	32		
SE	18		
AL	16		
<b>Norte</b>	708	4	61
PA	338		46
TO	209	1	5
RO	73	3	6
AM	53		
AP	30		4
RR	5		
AC			
<b>Sudeste</b>	415	3	
MG	379	1	
SP	15	1	
ES	12		
RJ	9	1	
<b>Sul</b>	95	3	
RS	73		
PR	15	1	
SC	7	2	

Fonte: DNPM (2018).

### 3 A QUESTÃO MINERAL E OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS

#### 3.1 AS MODALIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL E OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS

Conforme análise desenvolvida no capítulo anterior, ao final do século XX e início do século XXI se consolida na América Latina um paradigma extrativista, caracterizado por um processo histórico de construção de enclaves econômicos de caráter dependente e subordinado. Nessa perspectiva, cabe notar que a espoliação e exportação dos bens naturais são tradicionais nessa região, porém ao longo dos últimos anos do século XX sofreram modificações profundas no modelo de acumulação, baseado no controle, extração e exportação em larga escala dos recursos naturais nas diferentes regiões na América Latina (SVAMPA, 2011).

A mineração a céu aberto, uma das modalidades de extração mineral em curso na região, implica maiores desastres ao meio ambiente do que a do tipo tradicional, o que se traduz num mais elevado passivo ambiental para a população local, pois esse tipo de atividade extrativa demanda a utilização exagerada de recursos como água e energia em seu processo operacional. Ademais, sua prática consiste em alterações violentas do panorama geográfico dos territórios que sofrem devastadoras consequências resultantes dessa prática de mineração a céu aberto. Nessa linha, Svampa (2011, p. 195 – 196) destaca que:

A qué tipo de minería hacemos referencia cuando hablamos de nueva minería o minería a gran escala. Aún si las consecuencias económicas pueden ser homologadas, lejos estamos de aquella minería de socavón, propia de épocas anteriores, cuando los metales aflúan en grandes vetas, desde el fondo de las galerías subterráneas. Pocos países, entre ellos, Bolivia, conservan una minería tradicional, de socavón, fundamentalmente basada en el estaño. En la actualidad, los metales, cada vez más escasos, se encuentran en estado de diseminación, y sólo pueden ser extraídos a través de nuevas tecnologías, luego de producir grandes voladuras de montañas por *dinamitación*, a partir de la utilización de sustancias químicas (cianuro, ácido sulfúrico, mercurio, entre otros) para disolver (*lixiviar*) los metales del mineral que los contiene.

As implicações socioambientais das atividades extrativistas, em geral, são bastante danosas, o que incita a uma postura ativa dos afetados, no sentido de questionar o paradigma extrativista. Nesse sentido, se constrói um argumento de contraposição ao paradigma da extração mineral baseado nas críticas da ecologia política e da economia social no enfrentamento de situações de descaso por parte do Estado desenvolvimentista, frente aos avanços e expansão da megamineração figurada pelas grandes corporações transacionais

(SVAMPA, 2011). Outro fato relevante diz respeito à constatação de que tais modelos têm avançado suas atividades em relação aos territórios e ao volume de exploração dos recursos, mesmo sem o consenso das populações envolvidas diretamente nos processos, intensificando ainda mais os conflitos sociais, a fragmentação social, bem como gerando um espiral de repressão e criminalização dos movimentos de resistência.

Nessa direção, emerge uma significativa resistência ao modelo de desenvolvimento pela extração mineral, articulada pelos povos diretamente afetados pela mineração, em geral, povos indígenas, comunidades camponesas, povos ribeirinhos e quilombolas. A resistência deferida pelos afetados passa a ser caracterizada como conflito socioterritorial, um fenômeno político que reflete a dialética da contradição do novo padrão de acumulação da extração mineral, conforme destaca Pedon (2009, 175):

As ações ensejadas pelos movimentos socioterritoriais representam um momento do conflito social pertinente à sociedade atual. A conflitualidade não é um apêndice do desenvolvimento capitalista, mas inerente, e é produzida em diferentes escalas geográficas e dimensões da vida. Os conflitos por território são conflitos pela imposição dos modelos de desenvolvimento territorial imputados pelos agentes hegemônicos do capitalismo. O que dá unidade à multiplicidade desses movimentos é a luta pelo direito ao o espaço de vida e/ou do trabalho.

Portanto, os conflitos socioterritoriais ocasionados pela mineração refletem a contraposição de paradigmas de desenvolvimento territorial, o que implica considerar que há outras concepções de território e de modos de vida articuladas por populações historicamente situadas nas amplas zonas rurais. Assim, conforme observa Ulloa (2014, p. 427 – 428):

Esta situación no se puede desligar de los pueblos indígenas, dada la presencia de minerales e hidrocarburos en sus territorios. Si bien las demandas de los pueblos indígenas han estado centradas en el reconocimiento de sus territorios ancestrales, hay unas nuevas luchas en contra del neoextractivismo por las implicaciones que tiene para sus procesos autonómicos y territoriales, y por los intereses económicos sobre sus recursos. De igual manera, las recientes lógicas económicas y ambientales han generado nuevas dinámicas territoriales e intereses ligados a la producción o la extracción, que confrontan intereses de conservación y ambientales, derechos locales y políticas nacionales.

Muitos dos conflitos que ocorrem na América Latina não são novidades ao longo da história. No setor de mineração, por exemplo, existem registros de manifestações desde os primeiros anos do século XX, voltadas para questões como condições de trabalho e salariais desde a época colonial. Além disso, o que se observa nos últimos anos é uma elevação em casos registrados destas manifestações nos países da América do Sul, assim como no México e em outros países da América Central, em uma escala de intensidade diferenciada.

Conforme Eduardo Gudynas (2014), um dos principais pesquisadores contemporâneos acerca dos conflitos territoriais relacionados à extração mineral na América Latina, os conteúdos destas reivindicações também se ampliam e se caracterizam por questões do tipo social, cultural, ambiental ou econômica (GUDYNAS, 2014).

Este cenário decorre, principalmente, de atividades extrativistas de alto impacto praticadas recentemente, como é o caso da mineração a céu aberto, a exploração petrolífera de alto risco, plataformas marítimas e a expansão de atividades de monocultivo de soja. Tais práticas ampliam e generalizam situações de conflitos e resistências nas várias regiões afetadas pelo extrativismo. Conforme descreve GUDYNAS (2014, p. 81):

Un breve repaso de algunas situaciones sirve para dejar en claro tanto la intensidad como diversidad de estos conflictos. En los países andinos se los observa sobre todo frente a minería e hidrocarburos. En Perú se registra una alta conflictividad frente a la minería, incluyendo casos de grandes movilizaciones, con represión y muertes, por ejemplo frente al proyecto de Minas Conga en Cajamarca. A estos se suman distintas resistencias frente a emprendimientos petroleros [...] . Ecuador también muestra una nutrida historia de conflictos frente a la explotación petrolera [...] a las que se han sumado más recientemente protestas contra la minería [...] En Bolivia los conflictos alrededor de las explotaciones mineras y petroleras son muy conocidos, y han sido analizados desde hace tiempo [...] Es importante señalar que en Bolivia, Ecuador y Perú algunos de esos conflictos han desencadenado marchas ciudadanas masivas desde los sitios afectados hacia las capitales (donde el caso más conocido sea la movilización ciudadana en defensa del área protegida del Parque Isoboro Sécore (conocida por su sigla como TIPNIS [...]) Situaciones similares se observan en Colombia, donde grupos indígenas y locales resisten la expansión de empresas mineras desde hace muchos años [...]

Pode-se observar, ainda, que a relação entre a forma de enclave e a depreciação de direitos civis leva a uma tendência de territorialização dos conflitos, gerando-se uma série de reivindicações e manifestações das populações afetadas em torno dos seus direitos sobre o território nas regiões originárias, sobretudo no enfrentamento ao processo expropriatório das grandes empresas extrativistas. Em relação à atuação do Estado nacional como repressor da população civil e apoiador das atividades econômicas exploratórias das corporações, Svampa observa que (2011, p.198):

La implementación del modelo tiende, por ende, a ser acompañada por políticas represivas y autoritarias que criminalizan la pobreza y la protesta social, algo que aparece con claridad en el caso de la experiencia peruana [...] y comienza a percibirse en Argentina, a través de una política de judicialización de la protesta socio-ambiental. Asimismo, es importante poner el acento en la diferencia que es posible establecer entre países que cuentan con una tradición de economía minera a gran escala y aquellos que no la tienen. Recordemos que en América Latina hay cuatro países con tradición minera: Chile, Perú, Bolivia y México. La reforma de los noventa incluyó a países que no eran “tradicionalmente” mineros, como Argentina, Ecuador, Venezuela, Honduras y Guatemala [...] Así, por ejemplo, a excepción de algunas regiones, la Argentina no posee un pasado minero importante. Sin embargo, debido a las posibilidades de explotación que ofrecen las nuevas tecnologías, en la

actualidad la Argentina pasó a ocupar el sexto puesto en el mundo en cuanto a su potencial minero, y los informes consignan que el 75% de las áreas atractivas para la minería todavía no han sido sometidas a prospección.

A mineração praticada em larga escala constitui uma das formas de representação de uma territorialidade excludente, dado que se configura sob a base de um discurso institucional do poder político e econômico antes as comunidades afetadas pela extração mineral. No contexto neoliberal dos anos 90, consolidou-se a ideia de “território eficiente” para conceber o modelo de território global subsidiado pelo Estado nacional, marcado pela flexibilização da legislação em prol do favorecimento à penetração e acumulação capitalista, que muitas vezes ameaça a soberania nacional e inviabiliza as economias regionais (SVAMPA E ANTONELLI, 2010).

A expansão desenfreada dos empreendimentos de mineração penetra as econômicas regionais sob a falácia do território ocioso ou socialmente vazio. Na verdade, esses empreendimentos se aproveitam de territórios isolados, com reduzida densidade populacional e de elevado nível de empobrecimento, que ficam sujeitos à apropriação e exploração dos recursos naturais locais por parte das empresas mineradoras (SVAMPA E ANTONELLI, 2010).

No âmbito da atuação dos movimentos em resistência à mineração e dos conflitos socioterritoriais tem-se uma valoração sobre a natureza reforçada pela questão da territorialidade e cujas concepções excludentes movem os governos e as grandes empresas transnacionais. Ainda em relação ao paradigma da acumulação e expansão capitalista sob o regime das políticas neoliberais, na atualidade aplica-se um modelo de governança como extensão do modelo extrativo exportador. Esse modelo cria antagonismos, dado que enseja a resistência e oposição por parte dos povos locais que são prejudicados com a apropriação dos recursos naturais pelas empresas extrativistas. Conforme analisam Svampa e Antonelli (2010, p. 45):

La potencialización de un lenguaje de valoración divergente sobre la territorialidad parece ser más inmediato para el caso de las organizaciones indígenas y campesinas. Los movimientos contra la minería a cielo abierto que se desarrollan en pequeñas y medianas localidades en la zona cordillera y precordillera del país poseen un registro previo a partir de la cual (re) construir mediaciones que conducen a la idea de "comunidad de vida y territorio", en función de la defensa de un estilo de vida que subraya un vínculo más estrecho e inmediato entre paisaje histórico a lo largo de la región, defensa del medio ambiente y oportunidad económicas.

É válido destacar que, a partir da década de 2000, muitos movimentos e organizações populares assumiram uma postura crítica e amplamente combativa em relação aos efeitos novíços da prática de atividade extrativa no contexto geral da América Latina. Ao

apreenderem as consequências para seus territórios e suas comunidades ocasionadas pela expansão das atividades de mineração, extração de petróleo, agronegócio, etc., os movimentos assumiram uma postura crítica sob o mesmo prisma da totalidade socioeconômica e ambiental.

Dessa maneira, impulsionaram a consolidação de uma resistência sob um discurso e pensamento crítico consistentemente consolidado. Neste cenário tem-se o surgimento e fortalecimento de uma ótica relacionada com a abordagem do bem viver que se opõe ao modelo extrativista e busca uma alternativa ao desenvolvimento rivalizando com o desenvolvimento de cunho neoliberal. Portanto, inicia-se, na perspectiva popular, uma reflexão e revisão do pensamento da corrente de esquerda e de um projeto desenvolvimentista estrutural no âmbito da América Latina (BARRETO, 2016).

Ainda tratando da ideia do conflito no contexto da prática extrativista, pode-se perceber que emergem diferentes posturas em torno das condições sociais e ambientais, bem como em relação às ações humanas sobre a sociedade e a natureza. Nesta dinâmica dos conflitos, os diferentes atores (associações comunitárias, grupos cidadãos, grupos empresariais, agências estatais, etc.) podem estar mais ou menos organizados e cujas manifestações se dão na esfera pública, o que permite vislumbrar que são diferenciadas as disputas entre indivíduos, ou entre indivíduos e grupos ou aqueles grupos que se inserem no âmbito privado (GUDYNAS, 2014).

Na análise dos conflitos é necessário conhecer como se dá a interação das questões relacionadas com a ação e valores divergentes entre os conflitantes, situando-as em torno de significados sobre o território atribuídos pelos diferentes atores, de modo que é imprecisa a diferenciação entre as denominações conflitos sociais e socioambientais. Isto porque, em sua essência, todos os conflitos são sociais com uma dinâmica das divergências entre os atores sociais, de modo que o termo social está relacionado à problemática sobre pobreza, qualidade de vida, etc., enquanto nos ambientais predomina a ideia relacionada com o conteúdo ecológico. Outras denominações para conflitos podem ser observadas, por exemplo, conflitos econômicos, sindicais, territoriais dentre outros. Há que precisar que a natureza de um conflito envolve a oposição e a divergência entre os atores em qualquer sociedade (GUDYNAS, 2014).

Outro aspecto que se deve analisar é que nos conflitos do extrativismo entram em disputa um ou mais atores coletivos organizados. Em alguns casos específicos ocorre uma oposição à instalação de um empreendimento, por exemplo, mina, um lote petrolífero ou área de cultivo agrícola intensivo. Esta dinâmica pode ocorrer na fase inicial de avaliação do

projeto do empreendimento, ou durante sua operação, ou ainda quando de sua finalização. Por outro lado, é possível que algumas organizações e ações sejam a favor da implementação do empreendimento extrativista, por exemplo, sindicatos de trabalhadores da mineração que defendem a instalação de um empreendimento em determinada região para explorar este tipo de atividade econômica (GUDYNAS, 2014).

Ainda em relação à ideia dos conflitos e a relação com a prática extrativista, nota-se que são bastante diversos os atores envolvidos neste tipo de conflito, assim como o conteúdo em relação aos problemas e questões enfrentadas por estes grupos conflitantes. É comum que os atores sociais sejam heterogêneos nas questões relativas a aspectos, como qualidade de vida das populações locais, saúde, violência local, etc., utilização do território e impactos sobre o meio ambiente, poluição de rios, desmatamento florestal, etc. Estes exemplos de conflitos refletem diversidade de conteúdos e problemas, que não podem ser reduzidos numa dimensão estritamente ambiental. Outros casos se inserem em questões como, por exemplo, as expectativas dos ganhos econômicos, as formas de participação e reconhecimento, que são formas de valorização em relação às questões tratadas e à participação dos atores no contexto das diferentes sociedades na América Latina (GUDYNAS, 2014).

Conforme Gudynas (2014), podem-se considerar os conflitos como um processo em constituição. Dessa maneira, é plausível estabelecer-se alguns pontos de análise de sua dinâmica. Primeiramente, existem as condições pré-conflito, que incluem as reivindicações de atores sociais envolvidos e que se dão de modo direto nos âmbitos público e privado. Posteriormente, os conflitos podem ser expressos sob três formas, a saber: conflitos de baixa intensidade; conflitos de média intensidade e conflitos de alta intensidade.

Os conflitos de baixa intensidade ocorrem quando a rivalidade entre os atores sociais se manifesta no espaço público, na forma de marcos institucionais. Desta forma, podem-se citar como exemplos as reivindicações de organizações e movimentos sociais na imprensa ou a criação de comissões que levam suas reivindicações para o Estado, ou demandas jurídicas coletivas, dentre outras formas de ações reivindicatórias dos atores sociais. Dentre os elementos relevantes presentes em relação à sua participação na dinâmica dos conflitos de baixa intensidade, destacam-se os novos meios de comunicação como blogs na internet, *twitter*, etc.

Os chamados conflitos de média intensidade são caracterizados por um processo no qual as organizações se mobilizam em torno de atos públicos ou protestos populares locais e pelo menos alguns dos atores destes grupos mobilizados assume uma postura mais ativa e a

exposição pública destes é maior, porém não corre efetivamente atos de violência física. Cabe destacar, ainda, que estas mobilizações são, de certa feita, toleradas pelos governos e, em geral, têm cobertura dos meios de comunicação. Neste tipo de conflito, um dos grupos não espera somente reconhecer suas ações reivindicatórias neste processo, mas deseja ampliar as adesões e consolidar uma base social nestes grupos, visando-se ampliar seu poder de pressão e consolidar, em alguns casos, alianças e redes de apoio nestes conflitos (GUDYNAS, 2014).

Os conflitos de alta intensidade ocorrem quando os atores disputantes incorrem em situações mais enérgicas e podem gerar inclusive violência física numa situação mais extrema, situação esta que pode ocorrer, por exemplo, quando um grupo de pessoas decide tomar um edifício de uma empresa, incendiando sua infraestrutura, etc. Porém, o Estado ou os empresários também podem desencadear um processo violento a partir da ação de policiais na repressão à manifestantes, como ocorre em várias manifestações populares nos países latino-americanos.

Ademais, é relevante destacar que nos conflitos não existe, necessariamente, uma simetria clara entre as ações e os atores sociais. Isto pode ser vislumbrado, por exemplo, a partir de uma situação na qual os grupos de organizações podem estar numa situação de conflito de média intensidade, porém recebem uma atitude repressiva do Estado ou empresariado típica de conflito de alta intensidade, como ocorre quando existe uma repressão policial sobre os manifestantes num protesto popular pacífico em determinada localidade (GUDYNAS, 2014).

### 3.2 A CONFIGURAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS NO BRASIL

O destrutivo desastre ambiental de Brumadinho-MG parecia uma tragédia iminente, dado que desde o acidente ambiental na barragem de Fundão em Mariana-MG há três anos, que deixou 19 mortos, não se endureceram as leis para que as mineradoras da região reforçassem os itens de segurança nas suas operações, o que evidenciou um risco presente para os trabalhadores das minas e população do entorno.

Um projeto de lei criado em 2016 que objetivava prevenir e combater novos episódios de crime ambiental, como o ocorrido em Mariana e Brumadinho, entretanto, está parado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O projeto de lei inicial foi aprovado na primeira votação no plenário. E a partir daí foi levado para as comissões de Administração e Minas e Energia que, na época, era presidida pelo deputado João Vitor Xavier (PSDB). Conjuntamente com o Ministério Público, Ibama, ONGs e moradores da região, este deputado

formulou um texto substitutivo que sugeria a realização de uma audiência pública com as comunidades diretamente afetadas pela construção das novas barragens, além de proibir a construção em áreas de mananciais ou povoadas. De modo geral, esse projeto recebeu apoio popular por meio de mais de 56 mil assinaturas (BBC News Brasil, 2019).

A liminar foi concedida devido às consequências ambientais e à perda de várias vidas humanas diante dessa tragédia: no total foram identificados 179 mortos e 131 desaparecidos. O magistrado de plantão, na figura do juiz Renan Carreira Machado, enquadrou o crime por parte da empresa Vale na forma do Art. 225, §§2º e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil. O governo de Minas Gerais requereu – e foi deferido - o bloqueio de R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais) da Vale S/A, bem como de qualquer uma de suas filiais, indicadas no Anexo I da liminar (aplicações, contas correntes ou similares), tendo que ser feita uma imediata transferência para uma conta judicial a ser aberta especificamente com essa finalidade, cuja movimentação será definida pelo juízo competente no Estado de Minas Gerais.<sup>12</sup>

Na decisão judicial foi levado em consideração o caso trágico do rompimento da barragem de Mariana, ocorrido em novembro de 2015, o que fez com que fossem exigidas, por parte da empresa, medidas que atenuassem iminentes riscos e estragos. Vale ressaltar que a Vale auferiu um lucro de US\$1,142 bilhão no terceiro trimestre de 2018. O juiz defendeu o ponto de vista de que a Vale tem responsabilidade direta por todos os danos ambientais e tragédias humanas causadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho-MG<sup>13</sup>.

Cerca de 100 barragens no estado de Minas Gerais apresentam situação de risco, com o agravante de que as mineradoras atuam em parceria com representantes na Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais na tentativa de travar projetos de lei que atribuam mais responsabilidade para as mineradoras. Ressalte-se que três projetos de lei, propostos durante o governo de Fernando Pimentel, estão parados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Dentre as medidas requeridas por organizações de direitos humanos e ambientais, tem-se a exigência de que as mineradoras garantam a sustentabilidade em termos socioambientais na atividade de exploração mineral. (Jornal GNN, 2019).

---

<sup>12</sup><https://Emdefesadosterritorios.org/juiz-bloqueia-r-1-bilhao-da-vale-por-rompimento-de-barragem-em-brumadinho>. Juiz bloqueia R\$ 1 bilhão da Vale por rompimento de barragem em Brumadinho. 26 janeiro, 2019 2:27 am.

<sup>13</sup><https://Emdefesadosterritorios.org/juiz-bloqueia-r-1-bilhao-da-vale-por-rompimento-de-barragem-em-brumadinho>. Juiz bloqueia R\$ 1 bilhão da Vale por rompimento de barragem em Brumadinho. 26 janeiro, 2019 2:27 am

O devastador rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho – MG, no dia 25 de janeiro de 2019, representou um grave crime ambiental por parte da Vale S/A, com impactos ambientais negativos sobre o ecossistema local, além da perda de várias vidas. O crime ambiental de Mariana já é considerado o maior em escala mundial provocado pela mineração, que gerou 50 mil m<sup>3</sup> de lama tóxica, provocando a morte do Rio Doce, com 853km de extensão. Em Brumadinho, foram 12 mil m<sup>3</sup> de lama tóxica que atingiram o Rio Paraopebas, afluente do Rio São Francisco. Como uma consequência direta da intoxicação feita pelos rejeitos e lama da barragem de Mariana e a presença de metais pesados como chumbo, alumínio e mercúrio, os biólogos associaram isso ao surto de febre amarela que acometeu a população da região em Minas Gerais em 2017 e provocou uma epidemia dessa doença em outras cidades no estado Minas Gerais (Esquerda Diário, 2019).

Além da tragédia ambiental, do soterramento de cidades inteiras e das mortes humanas, da fauna e da flora decorrentes dos desastres ecológicos provocados pelo rompimento das barragens, a Vale S/A, proprietária da Companhia Samarco, juntamente com a empresa anglo-australiana BHP Billiton, ainda amplia a precarização nas relações de trabalho, a partir das demissões em massa para manter seus volumosos lucros, de modo que em Mariana foi demitido um total de 600 trabalhadores. Além do crime ambiental de Mariana, registrou-se também outro rompimento de barragem, nesse caso no Espírito Santo, que provocou uma inundação. Entretanto, por incrível que pareça, a Vale S/A ainda continua impune dos crimes ambientais, cujos impactos negativos são incalculáveis e provocaram, ao longo do tempo, prejuízos incalculáveis e insustentabilidade para o ecossistema dessas regiões. Ademais, as tragédias abrem um debate fundamental em torno da questão mineral no Brasil, sobretudo no que concerne ao seu impacto ambiental e na ausência de uma regulação do Estado em favor dos territórios e das comunidades potencialmente atingidas.

Ainda que tenha obtido um elevadíssimo lucro da ordem de R\$ 17,627 bilhões em 2017, a Vale S/A permanece negligente no que se refere à manutenção adequada das barragens e não tem sido devidamente penalizada quanto aos crimes que vem cometendo. Isso demonstra que há uma irracionalidade na lógica da extração mineral vinculada aos interesses do capitalismo transnacional que prima pela garantia de lucros para os bilionários e megaempresários em geral, em detrimento da perda de milhares de vidas, tendo o peso sobre a classe trabalhadora na forma da precarização do trabalho e a exploração irresponsável (insustentável) dos recursos naturais, com impactos negativos sobre a população e o meio ambiente. Os desastres ambientais em Mariana e Brumadinho não podem ser classificados como um mero acidente, mas sim um crime ambiental, cujos responsáveis diretos são

representados pelos empresários capitalistas do setor mineral e um modelo de extração mineral que encontra na regulação do Estado, os mecanismos jurídicos para a manutenção dessa atividade econômica.

No que concerne à continuidade do modelo extrativista no recém-iniciado governo de Jair Bolsonaro, permanece o questionamento do paradigma de desenvolvimento territorial que o atravessa. É válido destacar que tanto o presidente Jair Bolsonaro, como Paulo Guedes, Ministro da Economia, defendem o afrouxamento na fiscalização das mineradoras. Do mesmo modo, a questão mineral no Brasil demonstra que o modelo extrativista vinculado à mineração tem no Estado a principal instância de proteção legal no marco das políticas neoliberais, um modelo de desenvolvimento econômico que atravessou os governos progressistas, com a vasta concessão de licenças ambientais para as mineradoras, e mantém sua continuidade no atual governo.

Retomando nossa análise acerca dos conflitos, pode-se apontar que muitos estudos de conflitos socioambientais incluem a distinção do que é o extrativismo clássico em relação ao neoxativismo. A versão mais tradicional de extrativismo consiste naquela caracterizada por governos autoritários, repressão social e domínio sobre as economias por parte das empresas transnacionais, nas quais existe uma forte liberalização na economia de mercado, sob o discurso de que o extrativismo pode gerar benefícios para toda a economia.

As empresas transnacionais se instalam nos países a partir de benefícios oferecidos pelo Estado, na forma de algumas concessões legais, tais como isenções de imposto, afrouxamento das cláusulas de fiscalização das obras, entre outras, para que estas empresas possam operar com grandes investimentos. Entretanto, pode-se observar uma nova versão do modelo extrativista, o chamado neoxativismo, que se instalou em países como Uruguai, Bolívia e Equador e durante o governo do PT no Brasil. Este tipo de extrativismo se vincula aos governos progressistas que apresentam um discurso voltado para a questão social, nacionalização de setores estratégicos e políticas redistributivas para tentar justificar o progresso que poderia ser oriundo destas atividades econômicas (BARRETO, 2016).

O papel de compensador por parte do Estado vem contribuindo para promover o capitalismo nacional e sua transnacionalização. O que se observa é que a nova base conceitual do extrativismo privilegia uma estratégia do tipo extrativista, no qual esta prática se insere no contexto do interesse nacional, vislumbrando os recursos naturais como uma riqueza em potencial a ser utilizada em prol deste interesse nacional. Dessa forma, os discursos vigentes nos governos progressistas buscam validar o extrativismo, relacionando-o com a atenuação da pobreza e desigualdade, de forma que apontam que as rendas do extrativismo teriam papel

relevante na promoção de políticas públicas e contribuiriam como fontes para o investimento social.

A diferenciação entre extrativismo e neoextrativismo está orientada pelas formas de atuação do Estado. Na concepção do neoextrativismo, o governo possui uma função mais atuante, de regulação e proveria infraestrutura, apoio financeiro e de crédito para as empresas extrativistas, alterando a legislação, ampliando a participação do Estado, com apropriação da renda do setor. Observa-se essa ação reguladora da política neoextrativista com a instalação de empresas estatais neste ramo da atividade econômica, a partir da implementação de uma política de distribuição da renda do setor extrativista com investimentos sociais no combate da desigualdade e da pobreza por parte dos Estados nacionais (BARRETO, 2016).

A possibilidade de compensações facilita, sobremaneira, a penetração das atividades extrativistas, dado que algumas vezes governos e empresas extrativistas oferecem benefícios para algumas organizações sociais, comunidades e famílias locais, para obterem permissões de executarem, nessas comunidades locais, suas atividades econômicas, no âmbito da exploração dos recursos naturais (GUDYNAS, 2014).

Os processos de expansão e retração da atividade extrativista ficam cada vez mais frequentes num cenário de especulação financeira em relação aos recursos naturais (*commodities*). Para o caso particular dos bens minerais ocorre uma elevação de preços fortemente influenciada pela expansão do mercado chinês que avançou com investimentos sobre os países emergentes, de maneira que até 2011 ocorreu uma elevada ampliação da demanda pelos bens minerais. Porém, isso gerou uma ilusão de que os investimentos nesse setor mineral fossem continuar indefinidamente em tempos futuros sem que houvesse limitações para a ampliação da fronteira no setor de mineração (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

O *boom* das *commodities* teve uma reversão a partir de 2012, quando agravou-se a crise econômica global tendo-se impactos negativos sentidos mais fortemente na Europa. Além disso, presenciou-se também uma desaceleração econômica da China e uma redução significativa nos preços das *commodities*. Ressalte-se que a especulação financeira do mercado futuro também contribuiu diretamente para a redução nos preços das *commodities*, e toda essa conjuntura de queda nos preços teve impacto no Brasil, cuja economia estava muito atrelada às *commodities* a partir do modelo rentista-neoextrativista, o que acarretou uma redução nas taxas de crescimento do PIB brasileiro durante esse período.

Assim sendo, é comum nas pesquisas acadêmicas a avaliação do nível de dependência dos países em relação aos recursos naturais, notadamente os bens minerais,

mostrarem um cenário conhecido como maldição das *commodities*, que basicamente demonstra que ocorrem distorções em economias dependentes das exportações de *commodities*. Isto porque apesar de serem países intensivos em recursos naturais, a dependência em relação a essas *commodities* numa indústria obsoleta e com pouca ou nenhuma inovação tecnológica, contribui para que esse grupo de países apresente uma baixa considerável na sua taxa de crescimento, dada essa forte dependência em relação às *commodities* na economia nacional (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

O neoextrativismo pode ser considerado como um elemento impulsionador do crescimento intrinsecamente ligada ao rentismo. A crescente financeirização do ramo das *commodities* tem implicações na sua relação com o capital financeiro e, nesta perspectiva, observa-se que o comportamento dos preços de algumas commodities assim como a renda do extrativismo está mais diretamente relacionado com às bolsas de ações e o mercado futuro do que em relação à economia real (CARVALHO, MILANEZ E GUERRA, 2018).

Ainda em relação ao extrativismo, pode-se colocar como uma crítica e alternativa aos seus efeitos danosos, a abordagem relacionada com a prática do ecossocialismo, cuja lógica intrínseca se insere na crítica radical de práticas e concepções tecnocráticas, burocráticas e não ecológicas na construção do socialismo e de uma perspectiva marxista para um desenvolvimento econômico em perspectiva ecológica. Neste sentido, se faz uma crítica ao aspecto produtivista do capitalismo e a ideais da produção desenfreada de mercadorias como pilar fundamental de uma economia capitalista. Além disso, tem-se que o padrão do processo produtivo está marcado pela lógica do capitalismo no seu aparelho de produção, e dado o iminente desequilíbrio ecológico, se abre espaço para a necessidade da implementação de uma forma mais radical e profunda de uma revolução socialista que provoque transformações nas relações de produção e de propriedade reestruturando o aparelho produtivo (LÖWY, 2013).

O objetivo do ecossocialismo consiste em apresentar um modo de produção e sociedade alternativo ao progresso destrutivo inerente ao capitalismo. E nessa alternativa estão inclusas a concepção de uma política econômica que vise o equilíbrio do ecossistema, assim como a satisfação das necessidades sociais que se baseiem em critérios objetivos extra-econômicos. Desse modo, a abordagem ecossocialista se apresenta como uma crítica e a uma ecologia de mercado subjugada pelo sistema capitalista, que ignore as limitações da natureza (LÖWY, 2009).

Nesse marco conceitual relacionado aos conflitos socioambientais e socioterritoriais, o território se torna, cada mais vez, o núcleo de interesse do capital

transnacional associado à extração mineral. O uso corporativo do território consiste da prática de atividades predatórias dos recursos naturais locais por parte de grandes empresas, o que resulta na apropriação de novas áreas submetidas à lógica da acumulação capitalista. A ideia de utilização corporativa do território se relaciona com sistemas de objetos e ações subjugadas às empresas que buscam áreas atrativas para estabelecer suas atividades produtivas. Tal processo estabelece uma divisão territorial do trabalho, um padrão de acumulação respaldado pelo Estado atuando como agente regulador, que confere a legitimação do uso corporativo do território (SANTOS, 2017).

A dinâmica da acumulação do capital se manifesta em todos os setores de uma economia. No caso da megamineração a céu aberto, isso se dá presenciando-se um processo de apropriação da natureza e o aparecimento de conflitos ambientais, uma vez que ao se instalarem os empreendimentos minerais, isso torna os espaços ocupados impróprios para habitação ao gerar alterações danosas no ecossistema nessas localidades afetadas pelas mineradoras. Nesse sentido, Acseburd observa (2012, p. 106, 109):

Las características del proceso productivo de la megaminería metalífera a cielo abierto implican una serie de consecuencias que generan una alteración en el espacio de considerables magnitudes. Genera fundamentalmente, territorios estériles para la habitación humana en espacios históricamente habitados. Produce, por otro lado, una alteración ecosistémica de considerables magnitudes.[...] Es a partir de las dimensiones que adoptan estas unidades extractivas con sus consecuentes necesidades de recursos e insumos y la incompatibilidad con cualquier otro tipo de actividad humana en los espacios en que se localizan, que la presencia de proyectos mega – mineros generan conflictos con las poblaciones localizadas en los espacios donde estas pretenden localizarse. Hasta el momento los conflictos desarrollados no han encontrado una salida con un acuerdo entre las partes. Esto, necesariamente expresa una particularidad en los conflictos en torno a la problemática. Este territorio no es visto meramente como un espacio donde predominan las áreas desérticas en tanto que carecen de función productiva y la pobreza social. La perspectiva ecológica del mismo puede dar cuenta de la función que estas áreas aparentemente sacrificables cumplen. Dan cuenta, por otro lado, de lo términos históricos en que se presenta el discurso hegemónico reconoce como “la problemática de la pobreza”.

Os espaços de acumulação situam-se nos limites do sistema capitalista e, inicialmente, inserem-se na lógica do capital, não reconhecendo o território construído pelas comunidades locais. Pode-se dizer que o que gera a desterritorialização é o entroncamento ou a imposição do sistema social e econômico instaurado no marco do padrão de desenvolvimento do capital e as consequentes modificações na forma do espaço e da natureza, de forma que o setor minerador tenta submeter a população local a partir de mudanças econômicas e de ordem cultural.

No caso do estado do Ceará, tem-se a presença de mineração de fosfato e urânio; Jazidas na reserva de Itaitaia exploradas pelo projeto do Consórcio Santa Quitéria,

implementada a partir de uma parceria do Governo do Estado do Ceará com as empresas Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A, esta, controlada pela mineradora norueguesa Yara (MAM NACIONAL, 2017). Neste cenário do Consórcio Santa Quitéria emerge a resistência e luta organizada da população local afetada nessa localidade e no seu entorno, e que está articulada com os membros do grupo chamado Articulação Antinuclear do Ceará (AAACE). O AAACE é um grupo que atua em prol da defesa dos direitos territoriais das populações afetadas pela mineração de urânio e fosfato no Ceará, tendo como integrantes as comunidades do entorno da Jazida de Itataia, o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Cáritas Diocesana de Sobral, o Coletivo Flor de Urucum – Direitos Humanos, Comunicação e Justiça e o Núcleo Trabalho, Meio Ambiente, Saúde (TRAMAS), da Universidade Federal do Ceará (MAM NACIONAL, 2017).

Esse grupo luta pela contenção do avanço das atividades mineradoras que são incentivadas nas parcerias realizadas pelo Governo do Estado com a Indústria Nucleares do Brasil (INB) e a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A, empresas mineradoras que, a partir da implementação do Consórcio Santa Quitéria, podem desenvolver atividades de extração mineral e ocasionar danos ambientais em bacias hidrográficas ao longo do estado do Ceará. O empreendimento planejava atuar com o equivalente a 125 carros-pipa de água por hora; além disso, tem-se o risco de contaminação com resíduos radioativos em 156 comunidades, 03 bacias hidrográficas e mais de 60 municípios do Ceará, inclusive Fortaleza (MAM NACIONAL, 2017).

Diante disso, como um exemplo que ilustra a luta e resistência dos afetados pela mineração em Santa Quitéria, pode-se citar a reunião da AAEE com o IBAMA, realizada em 14 de agosto de 2017, com o objetivo de discutir a inviabilidade desses empreendimentos na região de Santa Quitéria. A reunião foi realizada com o superintendente do IBAMA no Ceará, Herbert Lobo, a quem foi entregue uma série de documentos que sinalizavam para a inviabilidade socioambiental do Projeto Santa Quitéria. Nesse evento, participaram agricultores(as) dos assentamentos e das comunidades do entorno da jazida, assim como pesquisadores(as), advogados(as), jornalistas, representantes de movimentos sociais e moradores(as) de Canindé (MAM NACIONAL, 2017).

Cabe destacar que um dos principais documentos lançados nessa reunião foi a chamada CARTA PÚBLICA, elaborada pela AAACE em março de 2017 e que foi assinada por mais de 40 instituições de diferentes regiões do Brasil e do mundo. Na carta, faz-se o pedido à direção geral do IBAMA para o cancelamento do licenciamento ambiental da atividade de

mineração de urânio e fosfato em Santa Quitéria (MAM NACIONAL, 2017). É nesse contexto que o MAM se consolida no Ceará como movimento socioterritorial que emerge do contexto de conflitividade social resultante da extração mineral.

### 3.3 CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS E A DISPUTA DE PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO

Com base nas análises desenvolvidas no segundo capítulo e na seção anterior, pode-se afirmar que a existência de conflitos socioterritoriais decorre das resistências das comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, à imposição de um modelo de desenvolvimento pautado na extração mineral.

Nesse marco, os conflitos configuram não só uma resistência, mas também, em muitos casos, uma disputa de modelos de desenvolvimento para seus territórios. Pensar esses modelos de desenvolvimento pressupõe compreender os paradigmas em disputa nos territórios. Nesse sentido, para fins da pesquisa utilizamos o aporte conceitual da geografia agrária relacionado aos paradigmas de desenvolvimento territorial desenvolvido pelo geógrafo brasileiro Bernardo Mançano Fernandes.

Conforme Fernandes (2008), o território é uma categoria geográfica central para a compreensão da natureza dos modos de vida e das relações socioculturais e de poder. Conforme aponta Fernandes (2005, p. 26):

O Espaço geográfico contém todos os tipos espaços sociais produzidos pelas relações entre as pessoas, e entre estas e a natureza, que transformam o espaço geográfico, modificando a paisagem e construindo territórios, regiões e lugares. Portanto, a produção do espaço acontece por intermédio das relações sociais, no movimento da vida, da natureza e da artificialidade, principalmente no processo de construção do conhecimento. O espaço social é uma dimensão do espaço geográfico e contém a qualidade da *completividade*. Por causa dessa qualidade, o espaço social complementa o espaço geográfico. O mesmo acontece com todos os outros tipos de espaços. Esse é o caráter da *composicionalidade*, em que as dimensões são igualmente espaços completos e *completivos*.

O território também se caracteriza por ser um espaço multidimensional e multiterritorial. Nos termos de Fernandes (2008, p. 55):

[...] o território é uma totalidade, mas não é uno. Conceber o território como uno é compreendê-lo como espaço de governança, que é um tipo de território, e ignorar os outros tipos. [...] Enfatizamos que todas as unidades territoriais formam totalidades por conterem em si todas as dimensões do desenvolvimento: política, econômica, social, cultural e ambiental. Como os territórios são criações sociais, temos vários tipos, que estão em constante conflitualidade. Considerar o território como uno é uma opção para ignorar suas conflitualidades.

Fernandes aponta que cada território se caracterizará por um determinado projeto político e um determinado agente social que o conduzirá, ambos articulados por um paradigma construído ideologicamente. Há, portanto, uma intencionalidade que atravessa os usos atribuídos a esse território. A ideia de intencionalidade constitui uma visão de mundo, relaciona-se com uma dinâmica social para o espaço geográfico e pode ser tida como um elemento motriz para caracterização das identidades propicia aos agentes sociais do espaço um modo de ser e existir.

A intencionalidade restringe a multidimensionalidade do espaço, é inerente então à relação social que o gerou, o que reduz o espaço para uma representação unidimensional que, embora seja parcial, é expandida pela representação da multidimensionalidade. A leitura socioespacial varia conforme seja dominante ou não o campo das forças em disputa no âmbito do espaço geográfico (FERNANDES, 2005).

A ideia de território contém em si componentes da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais, constituindo-se como uma totalidade limitada pela intencionalidade que o gerou. Nesse espaço social, são as relações sociais as que determinam a sua existência e/ou destruição, tornando-se assim, também, um espaço de liberdade, dominação, expropriação e resistência. As relações sociais em sua diversidade manifestam várias modalidades de territórios constituídos, por exemplo, por países, estados, regiões, municípios, departamentos, bairros, fábricas, vilas, propriedades, moradias, salas, corpo, mente, pensamento, conhecimento (FERNANDES, 2005).

Nesse sentido, Fernandes (2005, 2008) argumenta que para cada território estão em disputa determinados projetos políticos. Para fundamentar sua análise, destaca a questão agrária e os paradigmas de desenvolvimento para o campo brasileiro. Assim, o autor afirma que, na concepção de Reforma Agrária, há dois paradigmas territoriais em disputa: de um lado, o paradigma do território camponês e de outro o território do capitalismo agrário vinculado ao agronegócio. Cada um desses paradigmas vai pensar e abordar a questão agrária de forma distinta, de acordo com sua intencionalidade política e de seus interesses sobre esse território. Conforme Fernandes (2008, p. 44):

O problema e a solução estão colocados para os dois paradigmas. O problema se expressa pela concentração de poder pelo capital e expansão da miséria por meio da exclusão dos camponeses no acesso à terra, capital e tecnologia. A respeito do problema, os paradigmas só diferem na ênfase. Enquanto o paradigma da questão agrária denuncia a violência da exclusão e da expropriação, o paradigma do capitalismo agrário apenas a constata. Todavia, no que se refere à perspectiva da solução os dois paradigmas diferem estruturalmente. Para o paradigma da questão agrária, a solução está no enfrentamento do capital [...] Para o paradigma do capitalismo agrário, a solução está na integração com o capital [...].

A abordagem da questão agrária definirá a natureza das políticas públicas, bem como quem será o agente social que terá ingerência, hegemonia sobre esse território. Se tomarmos o caso específico da questão mineral, é possível identificar essa disputa paradigmática dos territórios entre o capital transnacional e as populações atingidas pelos mega-empresendimentos da mineração. No caso em análise, se evidenciam os dois paradigmas relacionados à extração mineral: de um lado, a tentativa de uso irrestrito do território para a mineração e, de outro, a articulação de movimentos socioterritoriais, a propósito do MAM, que defendem outro paradigma para a extração mineral, com soberania das populações locais sobre seus territórios.

Um aspecto que deve ser compreendido sob a categoria território é a relação que se estabelece entre espaço social e território, a partir da atuação dos movimentos. Conforme Fernandes (2005), cada movimento transforma os espaços em territórios, e há uma relação dialética entre a territorialização e a desterritorialização de determinado espaço. O espaço pode ser transformado em território a partir da manifestação da conflitualidade, instigada pelo enfrentamento de forças políticas que objetivam criar, conquistar e controlar seus territórios e, no processo de criação e conquista do território, podem acontecer ações relacionadas com a desterritorialização e reterritorialização. Portanto, a conflitualidade confere uma dinâmica de movimentação dos territórios e, sendo o território um espaço que abrange aspectos como vida e morte, liberdade e resistência, pode se sintetizar isto numa identidade, que expressa territorialidade (FERNANDES, 2005).

Ainda em relação à caracterização do território como uma das categorias centrais na explicação dos conflitos socioterritoriais, Haesberg (2007) trabalha as ideias relativas à território e territorialização sob uma perspectiva multidimensional e relaciona esse conceito dentro de uma amplitude que abrange áreas diversas como Ciências Sociais, economia, assim como a perspectiva geográfica acerca da ideia de território.

A ideia da desterritorialização se relaciona com a crescente fragilidade das fronteiras, principalmente no âmbito estadual e nessa acepção o território tem um caráter político. Outra maneira de ver a desterritorialização refere-se ao aspecto cultural, que está ligada à questão da identidade do simbolismo representado pelo território, sendo o território uma referência para a construção das identidades intergeracional entre os povos originários nesses espaços. Ainda existe um pouco de falta de diálogo entre Sociologia e outros ramos da Ciência Social como a Geografia, no que se refere às noções de território. A Geografia vem ampliando sua participação na explicação dessa ideia de território, e do ponto de vista das relações sociais em sentido amplo, tem-se o papel da psicologia na explicação do território se

refere à construção da subjetividade e identidade pessoal na escala dos indivíduos (HAESBERG, 2007).

O conceito de território pode abranger quatro dimensões que são política, cultura, economia e a natural, de modo que tais dimensões em geral se inserem na fundamentação filosófica de cada abordagem sobre o território. Ademais, cabe ressaltar que a noção de território pode ser analisado sobre os seguintes aspectos, a saber; a conceituação de território de acordo com o materialismo-idealismo binomial, que se insere sob duas perspectivas principais que são a visão parcial do território, enfatizando uma dimensão natural, política, econômica ou cultural e a outra se refere à perspectiva integracional do território, combina todas as quatro dimensões anteriormente citadas a partir do espaço na construção da noção de território. Outro aspecto que permite analisar o conceito de território se refere à sua natureza absoluta ou relacional sob a perspectiva de incorporar ou não a dinâmica temporal, seja na distinção entre entidade físico-material ou sócio-histórico do ponto de vista das relações sociais; neste aspecto também se inserem as ideias de historicidade e geograficidade do território relacionada ao espaço geográfico e ao período historicamente circunscrito referente aos grupos sociais que interagem na contribuição dessa ideia de território (HAESBERG, 2007)..

Dada a exposição acima, é natural que a concepção de território a ser considerada, depende da visão e linha de atuação de cada pesquisador, de forma que para um na linha marxista a ideia de território poderá ser explorada sob a perspectiva do materialismo histórico e dialético, contemplando-se aspectos como sua dimensão material, mormente no sentido econômico e realizando-se uma contextualização histórica. Por outro lado, pode apresentar um sentido evidentemente relacional, sendo tomado a partir das relações sociais nele inseridas para a construção da ideia sobre território (HAESBERG, 2007).

O que se pode notar de forma sintética, é que ocorre uma combinação de proposições teóricas para caracterização da ideia de território, dado que há aqueles que respondem à ideia de território por uma interpretação materialista, assim como os que respondem pelos fundamentos da organização social. A partir da dicotomia material e ideal, faz com que se possa dizer que o território se manifesta tanto como integra assim como uma parte indissociável dos relacionamentos de sua representação de espaço no âmbito geográfico ou na dimensão espacial material e das relações sociais (HAESBERG, 2007).

As interações sociais, assim como as formas de organização, relações e ações se processam no espaço nas suas dimensões social, política, econômica, ambiental, cultural etc. Nesta perspectiva fica pertinente observar que uma análise geográfica de movimentos

socioterritoriais é importante para entender a dinâmica dos espaços produzidos pelos territórios, além de suas relações e ações sociais. Na construção das suas finalidades, os movimentos socioterritoriais enquadram-se numa dinâmica de territorialização e desterritorialização e propagam espacialidades a partir da elaboração de espaços políticos na sociedade (FERNANDES, 2005).

## 4 RESISTÊNCIAS SOCIOTERRITORIAIS: O CASO DO MAM

Nessa seção, apresenta-se o movimento socioterritorial analisado na presente pesquisa e que foi criado em um contexto de conflito e resistência socioterritorial frente à expansão da extração mineral no Brasil: o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

### 4.1 O MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM: ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

É recorrente uma falácia levada pelas grandes empresas de mineração que se baseia na falsa ideia de que a instalação de um empreendimento mineiro numa localidade promove um profundo cenário de desenvolvimento econômico e progresso. Com isso, se geram benefícios e externalidades positivas permanentes naquela região. Conforme Zonta e Trocate (2015, p. 101 – 102):

A principal firma de convencimento exercida sobre a sociedade local das regiões mineradoras é o discurso de desenvolvimento pela mineração (DDM), que designa um discurso propagado em localidades que lidam com as consequências causadas por atividades econômicas com forte impacto social, como a extração de recursos naturais. O discurso que legitima a atividade mineradora é exatamente uma ideia distorcida do desenvolvimento. Esse discurso consiste na retórica da criação de empregos, da captação de renda por meio de impostos e, conseqüentemente, do advento do desenvolvimento socioeconômico. Por meio do DDM, a mineração surge como sinônimo do desenvolvimento de toda a sociedade, e não apenas de partes dela, se colocando na solução para a pobreza. Existem duas grandes ideologias fulcrais do DDM; a ideia do progresso e do mito do desenvolvimento. O progresso teve, durante muito tempo, como função principal desarmar as contradições sociais que poderiam romper os diques que operam o processo de acumulação.

Dentro do discurso do desenvolvimento como argumento em favor da mineração, pode-se destacar como principais elementos a geração de emprego e renda na economia local, ou seja, o argumento de criação de emprego mobiliza as expectativas da população local. Desse modo, sob estas condições as mineradoras se instalam em várias regiões e tentam justificar sua atividade, ainda que se trate de atividades que geram muitos problemas de ordem socioambiental (ZANON; TROCATE, 2015).

Os impactos da mineração são distribuídos de forma assimétrica entre os grupos da sociedade, ou seja, o que se observa em linhas gerais é que a renda da mineração fica concentrada basicamente para as mineradoras e os danos socioambientais atingem classes subalternas economicamente, como os pequenos agricultores e povos quilombolas e indígenas

nas regiões onde são instaladas as atividades das empresas de mineração (ZANON; TROCATE, 2015).

No que se refere aos impactos positivos advindos da mineração, tem-se o aumento da arrecadação municipal na região de exploração mineral. Além disso, a geração de emprego na economia local é outro fator positivo da implementação das atividades mineiras, também gerando empregos indiretos. Porém, cabe observar que a criação de postos de trabalho na mineração é de certa forma limitada, dado que se trata de uma atividade que utiliza mais intensivamente o capital em relação ao trabalho.

A instalação da atividade das mineradoras gera uma expansão no mercado de bens e serviços com o capital circulante advindo de aumentos na população, alterando a dinâmica das cidades que abrigam as reservas minerais e transformando a dinâmica de consumo de bens e serviços na economia local. Por outro lado, podem-se arrolar como principais impactos econômicos locais negativos advindos da mineração tem-se a alta concentração de renda.

Nota-se que apenas pequenos grupos de empresários e acionistas se apropriam dos frutos gerados pelas mineradoras, o que caracteriza um processo altamente concentrador e excludente em termos econômicos. Os gastos com infraestruturas de estradas, cujo custo é alto e não são compensados pela arrecadação da CFEM. Ademais, também pode citar como impacto econômico negativo da mineração a perda de valor comercial de propriedades próximas das áreas de jazidas, devido a fatores de degradação do meio ambiente como a poluição sonora e aérea, que prejudicam as populações do entorno das minas.

Outro fator negativo da mineração na economia local é o custo de oportunidade relacionado com a renúncia do setor público ao incentivo à outra atividade e, além disso, dada a baixa compensação pelos royalties da mineração, isso também configura num custo de oportunidade relacionado com a renúncia de arrecadar uma renda maior para promover outros investimentos na região de mineração (ZANON; TROCATE, 2015).

Dada essa ideia equivocada de desenvolvimento pelo modelo de exploração mineração das empresas de mineração, surge nesse contexto de necessidade de enfrentamento da questão mineral e busca de um modelo alternativo com uma soberania popular na mineração que se contrapusesse ao extrativismo mineral praticado pelas mineradoras, o MAM nasce de um processo histórico de denúncia da expropriação territorial e de recursos naturais ocasionados pela política de extração mineral no Brasil, especialmente na Região Amazônica, nos últimos trinta anos. Um dos marcos de fundação do movimento foi a “Campanha contra o saque dos nossos recursos naturais”, realizada em 2012 e articulada por diferentes organizações e movimentos sociais. A Campanha tinha por objetivo “discutir com a sociedade

o modelo de exploração da mineração na região e os danos causados; discutir o papel do Estado como favorecedor da situação; promover mobilizações, manifestações e enfrentamentos” (TROCATE, *et. al.*, 2015a, p. 81).

A partir dessa Campanha foi possível mobilizar e articular diversas organizações de trabalhadores da mineração, quilombolas, assentados vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), agricultores familiares, povos ribeirinhos, pescadores, comunidades atingidas por barragens, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre outras, com o objetivo de ampliar o debate da Região Amazônica para o contexto nacional. Assim, é criado o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, em 2013 (TROCATE, *et. al.*, 2015a).

Entre as principais reivindicações do Comitê Nacional, destacam-se: 1. Democracia e transparência na formulação e aplicação da política mineral brasileira; 2. Direito de consulta, consentimento e veto das comunidades locais afetadas pelas atividades mineradoras; 3. Definição de taxas e ritmos de extração; 4. Delimitação e respeito a áreas livres de mineração; 5. Controle dos danos ambientais e estabelecimento de Planos de Fechamento de Minas com contingenciamento de recursos; 6. Respeito e proteção aos direitos dos trabalhadores; 7. Garantia de que a mineração em terras indígenas respeite a Convenção 169 da OIT e esteja subordinada à aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas (TROCATE, *et. al.*, 2015a).

Nesse sentido, o MAM constitui um movimento popular não conjuntural, e que expande sua atuação de forma permanente no processo político brasileiro, no tocante às destinações e apropriações dos bens naturais do país. Em sua primeira fase de constituição, o MAM emergiu de um contexto regional e paulatinamente avançou em uma perspectiva nacional. Conforme o documento “Elementos Constitutivos do MAM” (TROCATE, *et. al.*, 2015a, p. 96):

Todos devem saber que ainda somos uma articulação resultado de muitas articulações, em torno da questão mineral, mais precisamente seus impactos em grandes regiões e municípios mineradores, em comunidades e assentamentos de Reforma Agrária, em regiões indígenas e quilombolas. É importante sabermos que esta fase 2012-2014 que se completou representa mais precisamente o ideário de construção de um movimento nacional, o MAM. O esforço de explicitar as contradições do modelo de mineração, dos seus ciclos e impactos econômicos e sociais é a base para construirmos uma organização de longo alcance na conjuntura política brasileira. Mas que também seja capaz de alterar o conteúdo do conflito, de contribuir para a sociedade também debater o tema e a politizar um programa popular de uso dos bens naturais.

Conforme se apresentou no segundo capítulo, no Brasil, a incessante exploração dos bens naturais ocorre de modo subordinado e inserido na lógica do capitalismo dependente, no qual o país ocupa a condição subalterna de exportador de matérias-primas. Assim sendo, o MAM ocupa-se na luta pela soberania popular frente à mineração, suscitando o debate relativo ao modelo brasileiro mineral (primário exportador) com vistas a contribuir na construção de um programa popular de uso dos bens naturais. Do mesmo modo, debate o padrão de exploração mineral, levando em consideração a necessidade de construção de áreas livres da atividade mineradora, proteção de biomas e comunidades negativamente impactadas pela mineração, ao mesmo tempo em que discute a proposta de soberania popular na lógica de exploração do capital.

O MAM almeja construir “uma plataforma comum com as organizações que compõem a Via Campesina Brasil e outros setores mobilizados no Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração” (Trocatte et. al 2015b, p. 95). Nesse sentido, o MAM organiza sua atuação política em uma frente dupla: abrange as regiões de municípios mineradores, bem como outras vinculadas a assentamentos de reforma agrária. Isso permite ao movimento maior articulação política com outros atores sociais no tocante à denúncia dos conflitos socioterritoriais, bem como na disputa dos territórios frente os mega empreendimentos vinculados à extração mineral.

O MAM tem desenvolvido linhas políticas de atuação para estabelecer sua amplitude de ação nos níveis local, regional, estadual e nacional, ou seja, territorializar a ação política do movimento. Dentro dessas práticas de construção do MAM, foram utilizados diferentes meios de ação e ferramentas para viabilizar a expansão desse movimento socioterritorial. Nesse sentido, Trocatte, Zanon e Vieira destacam (2015a, p. 101):

O movimento MAM deve se articular em nível nacional em torno do debate da mineração, esta articulação deve se dar em nível local, regional, estadual, nacional e internacional. A territorialização do MAM; nesse período precisamos nos esforçar para consolidar núcleos do MAM nas regiões e nos Estados, MG, BA, MA, PA, GO, TO, CE, PE, PI, SP. Realizar o Encontro Nacional de Fundação do MAM. Projeção para 2017. Elaborar um Plano de tarefas Táticas do MAM; ou seja, o plano que vai nos guiar em nosso dia a dia. Sobre o nosso plano, temos já os sete pontos do Comitê que podemos usar como orientação. Construção e elaboração de nossos materiais, precisamos construir nossos instrumentos, entre eles estão: calendário histórico das lutas minerárias, elaborar um dicionário de geologia/mineração, construir o nosso cancioneiro popular, livro de poesia, construção da nossa bandeira. Construir nosso programa em defesa dos bens naturais e do povo brasileiro. Elaboramos um programa de formação, em nível da base, da militância e dos quadros.

O sustentáculo da construção desse movimento socioterritorial está fundamentado nas diretrizes e objetivos expostos no Documento Básico do MAM, em que são apresentadas

a estrutura política e organizativa que orientam a consolidação da base social sólida do movimento. Baseia-se em três eixos principais: i) objetivos estratégicos, massificando na sua base social, estimulando como mensagem para a sociedade; ii) sua estrutura organizativa e suas formas de luta; seu programa estratégico e suas linhas políticas de atuação e iii) suas instâncias de debate e tomada de decisão, em nível local, regional e nacional (TROCATE, *et. al.*, 2015).

O movimento está sustentado em três pilares considerados fundamentais: a concepção política, lutas de massa e articulação, e organização. Conforme o Documento Básico (TROCATE, *et. al.*, 2015b, p.104), o MAM articula outros objetivos, a saber:

A mobilização contra o presente modelo de exploração mineral, que beneficia apenas o capital de empresas transnacionais com respaldo do Estado; atuar na defesa dos interesses e direitos das populações que são atingidas entendemos aquelas dos perímetros próximos aos projetos de mineração em todo o território brasileiro; elaborar e consolidar a proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo o povo brasileiro, que represente a soberania popular e nacional sobre todos os recursos minerais; integração plena com outros movimentos de atingidos em nível internacional, e que lutam com os mesmos objetivos e além disso, ressalta-se que o MAM deve se construir para além dos limites dos movimentos e entidades que hoje dedicam esforços para constituí-lo e ter autonomia em relação às organizações partidárias, governos, estado, igrejas.

Em sua linha de atuação política, o MAM não se propõe a erradicar por completo a atividade de mineração, mas sim, combater a exploração desfredda da extração mineral e seus malefícios socioambientais por parte da atuação predatória de grandes empresas mineradoras. Desse modo, busca-se com a concepção do MAM construir um modelo alternativo de desenvolvimento e exploração da atividade minerária que beneficie populações locais e que atenda padrões sustentáveis.

Pode-se numa análise comparativa relacionar a atuação do MAM com a dos movimentos indígenas na América Latina, de modo que o MAM adota uma postura mais realista nas suas articulações e atuações políticas, enquanto, na perspectiva também dos conflitos socioterritoriais, os movimentos indígenas utilizam posturas mais radicais, porém como o objetivo semelhante ao do MAM no que se refere à gestão do território pelos povos originários nas regiões afetadas pelo extrativismo.

Pode-se dizer que similarmente ao que de maneira geral na América Latina, no Brasil, os povos indígenas enfrentam questões relacionadas à posse de suas terras e uso de seu território de origem nesse sentido a reunião de grupos e movimentos de povos indígenas tem dentre suas linhas de atuação, a luta pelo reconhecimento de seus direitos na Constituição Federal de 1988, e tais direitos abrangem aspectos relacionados com a identidade,

subjetividade, comunidade, sociedade, territorialidade e autodeterminação. Nessa perspectiva, busca-se a construção de uma nova cidadania indígena descolonizada, ativa e criativa decorrente do reconhecimento constitucional que enfatize suas múltiplas identidades e que garantam a manutenção dos direitos culturais coletivos indígenas (DANTAS, 2014).

Pode-se colocar o reconhecimento, via Constituição de 1988, das diferenciações socioculturais indígenas como sendo um elemento descolonial que visa superar um estigma histórico da invisibilidade dos povos indígenas no Brasil, porém esse reconhecimento deve se dar na prática e não apenas num formalismo constitucional (DANTAS, 2014).

Pode-se dizer que para que as garantias constitucionais de direitos à terra e multiculturalismo da população indígena seja efetivada, deve-se construir-se espaços de lutas pelos direitos a partir do diálogo intercultural. Nesse sentido, observa-se que o diálogo intercultural, constitui um espaço para construção da nova cidadania indígena, que se caracterize como apresentando elementos de natureza multicultural, dinâmica, criativa, diferenciada e participativa, para a consolidação dos direitos diferenciados indígenas e, desse modo, deve-se criar uma estrutura de natureza jurídica inserida num contexto social e político descolonizado, plurais e heterogêneos proporcionando um ambiente mais democrático que os inclua e que não oprima os povos indígenas (DANTAS, 2014).

Os modelos para desenvolvimento de populações indígenas só se tornam viáveis na prática caso sejam reconhecidas sua autonomia e autodeterminação e, nesse sentido parece complexa a elaboração e execução de políticas de proteção ambiental para povos indígenas. A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), constitui-se um conjunto de práticas de políticas públicas centradas no objetivo de gestão das terras indígenas e fortalecer mecanismos de incentivo para preservação do etno desenvolvimento dos povos indígenas no Brasil. Assim sendo, a efetivação das políticas públicas contempladas na PNGATI visam dar suporte ao etnodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável no indigenismo brasileiro. Pode-se perceber muitas vezes na legislação ambiental que ocorre uma afronte à questão de diversidade étnica dos povos indígenas, de modo que trata como secundária a questão indígena em relação à gestão de seu território (GUIMARÃES, 2014).

Para o contexto latinoamericano, nota-se que o movimento indígena especificamente em países andinos obteve alguns avanços em relação à sua representatividade, ainda que atuando num cenário de antagonismos em relação a seus interesses sobre o território. Ainda no que se refere à organização e articulação política dos movimentos indígenas na América Latina, pode-se observar que o movimento indígena tem se beneficiado de reformas instituições que promoveram uma redução nas barreiras existentes à

participação formal nos espaços de atuação política. Outro fato a se destacar é que a partir da perda do apoio popular de partidos políticos tradicionais e a fragmentação do sistema partidário teve-se a penetração de novas formações, localizadas principalmente de ideologia de esquerda. Finalmente, cabe ressaltar que as organizações indígenas são apoiadas por redes de organizações internacionais que atuam em defesa de direitos dos indígenas. Algumas organizações internacionais tem influência em nível mundial como, por exemplo, o Banco Mundial, o Banco Interamericano Desenvolvimento, a União Europeia, assim como os países solidários com a causa e as ONGs, que exercem alguma pressão sobre os governos, atuando em favor das demandas dos povos indígenas (VAN COTT, 2004).

Observa-se também que os grupos das elites políticas, vislumbrando conjuntura global de mudanças nos padrões e nos discursos em defesa dos direitos humanos vêm se mostrando mais receptivas a essas demandas da população indígena. As organizações multilaterais que vem sendo pressionadas por ONGs e movimentos sociais na esfera internacional, principalmente na Europa e EUA tem mudado suas políticas de empréstimo e desenvolvimento para nações com populações indígenas bem representadas, de forma que estas organizações vem requerendo que os governos tenham frequentes reuniões com os representantes de povos indígenas no sentido de buscarem a manutenção de seus direitos e maior proteção das culturas indígenas (VAN COTT, 2004).

Os movimentos indígenas articularam uma alternativa antineoliberal e antiglobalização, assim como também desafiaram diretamente o projeto nacional de homogeneização iniciado pela minoria da raça branca subordinada aos poderes econômico e político estrangeiros na Bolívia. Nesse cenário ganha espaço de destaque o líder dos plantadores de coca e candidato presidencial Evo Morales, que angariou pro seu lado o apoio de os eleitores da classe média, que se opunha à Embaixada dos Estados Unidos, e paralelamente descreditou seus antagonistas chamando-os de anti-bolivianos e defensores dos interesses norte-americanos. Uma incoerência foi observada no interior da população não indígena, ansiando por uma identidade nacional mais autêntica e desafiadora, vieram a se alinhar com os contra nacionalismos representados pelos movimentos indígenas (VAN COTT, 2004).

No caso das nações da região dos Andes, percebe-se uma crescente participação as ações de ONGs internacionais como base de apoio de projetos em defesa de interesses de povos indígenas, evidenciando-se assim uma articulação pontuada por multilateralismo dos movimentos indígenas nessa região da América Latina, nesse sentido, Van Cott (2004, p. 157), observa que:

Los contactos entre las organizaciones indígenas de las Américas son más intensos en la región andina, debido a su proximidad geográfica, los lazos históricos y culturales entre grupos indígenas que trascienden las fronteras nacionales y las políticas de las ONG's y organizaciones multilaterales que patrocinan las actividades del movimiento indígena. Las dos principales ONG's que respaldan el movimiento indígena en América del Sur, Oxfam América e Ibis de Dinamarca, trabajan exclusivamente en los países de los Andes centrales, facilitando intercambios que fortalezcan el encuentro entre organizaciones de diferentes países y contribuyendo a ampliar la relativamente mayor base de recursos con la que cuentan los movimientos centroandinos. Durante la fase de reformas constitucionales, los gobiernos andinos y las organizaciones indígenas se reunieron con expertos de otros países andinos que ya habían introducido reformas: la Asamblea Nacional Constituyente de Ecuador invitó a los líderes indígenas bolivianos y colombianos a compartir sus experiencias; los líderes venezolanos estudiaron las experiencias de otros países, sobre todo andinos, y se reunieron con los representantes indígenas de Ecuador y Colombia. En mi opinión, este efecto diluyente es la razón principal por la que las constituciones andinas (excepto la de Perú) son las más avanzadas a la hora de garantizar los derechos de los indígenas. También es apreciable este efecto de eliminación de fronteras intra-andino en la formación de partidos políticos indígenas: el éxito obtenido por estos partidos en Colombia y Ecuador inspiró a las organizaciones indígenas de los otros tres países a intentarlo, a pesar de contar con un ambiente institucional y político menos favorable.

No que se refere às ações coletivas e mobilizações dos movimentos indígenas nos Andes, pode-se observar a ampliação de várias frentes de luta desse grupo social, abrangendo locais como ruas e escritórios do governo, que constituem alguns dos espaços em que atuam no sentido de reafirmar a direitos deste setor da população muitas vezes esquecido pelo poder público nacional (VAN COTT, 2004).

Observa-se no contexto da América Latina de uma forma geral, que ocorreu em alguns casos sob os governos progressistas o reconhecimento de direitos de cunho rurais étnico-territoriais de várias populações originárias como grupos indígenas. Esse neoconstitucionalismo na América Latina resultou se lutas de movimentos sociais nos níveis local, nacional e transnacional, na forma de ciclos de protestos e manifestações que se davam muitas vezes nos processos de trabalho em rede e cooperação Sul-Sul. Porém, paralelamente, a América Latina vivenciou um boom do extrativismo, que eram intensamente explorados inclusive em áreas protegidas e territórios habitados por povos indígenas (LALANDER E KRÖGER, 2016).

Na América Latina tem ocorrido o que chamamos de neoconstitucionalismo dos direitos étnico-territoriais de populações originárias, como os povos indígenas, por exemplo, que resulta numa ampliação dos direitos desses povos, sobretudo no âmbito de governos progressistas. Ainda nesse contexto de consolidação dos direitos étnico territoriais dos indígenas, eclodiu uma ampliação do extrativismo em várias regiões latino-americanas, e em alguns casos os governos progressistas, utilizava-se das receitas de exportações de produtos advindos desses recursos naturais do extrativismo, como no caso da mineração, para

financiamento de políticas de bem-estar social, e tal extrativismo mostrava-se como uma prática antagônica ao interesse do desenvolvimento sustentado e manutenção de terras dos povos indígenas nas localidades com preservação ambiental (LALANDER E KRÖGER, 2016).

Observa-se que em termos práticos, nos países latino-americanos mormente de governos neoliberais, os direitos territoriais etnicamente definidos têm sido prejudicado em relação às prioridades das políticas econômicas de desenvolvimento de cunho neoliberal. De maneira geral, em relação aos movimentos indígenas pode-se notar que existem similaridades entre a luta e a cooperação transnacional no continente que contribuíram no sentido da criação e proteção ampla de direitos étnico-territoriais dos indígenas, no âmbito do constitucionalismo progressista latino-americano, assim como de forma direta pelas políticas aplicadas nos vários países na América Latina. Outro aspecto relevante está relacionado com a implementação efetiva dos direitos pelas afetadas ou movimentos locais de resistência socioambiental, abrangendo e consolidando nesse cenário um processo que incorpora diretamente a participação e formação de redes mais amplas em sinergia com ONGs e movimentos sociais de caráter transnacional que atuam intermitentemente objetivando alternativas para a plena consolidação na defesa do multiculturalismo e soberania territorial das populações indígenas em seus territórios de origem nas diferentes nações na América Latina (LALANDER; KRÖGER, 2016).

De forma geral, os exemplos relacionados com os movimentos indígenas na América Latina apresenta níveis consideráveis de relações e redes transnacionais, correntes intelectuais, ativistas e políticos pró-europeus com uma tendência pan-americana. Essa rede abrange grupos como a Via Campesina, CLOC, COICA, ALBA, UNASUL, dentre outros. Cabe destacar também que o processo de cooperação Sul-Sul da América Latina apresenta um teor intercultural e frequentemente ocorre na esfera dos movimentos populares e da sociedade civil, não apenas no nível estadual, mas de forma integrada em toda a América Latina (LALANDER E KRÖGER, 2016).

A consolidação de uma participação maior e efetivação na construção e defesa dos direitos dos indígenas fortaleceu-se com o advento da massiva participação das organizações internacionais e na ação direta dos vários movimentos sociais no estabelecimento dos direitos étnico-territoriais dos índios nas nações latino-americanas e isso se deu também pela ampliação do aprofundamento e defesa da consolidação dos direitos humanos de forma mais geral. Os direitos dos indígenas surgem de cima para baixo no sentido de que se forma no âmbito de um processo de cooperação a partir de políticas de governo inseridas no contexto

de um constitucionalismo progressista. Pode-se dizer, de forma geral, que este constitucionalismo também vem de baixo, e fundamenta-se sobretudo na participação ativa e decisiva das organizações sociais por ocasião da sua atuação nas assembleias constituintes (LALANDER E KRÖGER, 2016).

Pode-se observar, porém, que a inclusão constitucional dos direitos étnico-territoriais não constitui um elemento suficiente em si mesmo e não se traduzem plenamente em efetiva autonomia e controle territorial por parte dos povos indígenas. Na prática, em várias regiões da América Latina, as constituições funcionam de maneira diferente para as populações locais, e isso também se dá em função de qual é o agente extrativista que atua em determinada região nos diferentes países dependendo de quem é o agente extrativo da América Latina. Ademais, cabe observar também que, em termos práticos, pode-se evidenciar que nas lutas empreendidas na defesa dos povos indígenas no enfrentamento da ação econômica predatória do extrativismo, para garantir a proteção contra a violação dos direitos étnico-territoriais em geral a população local afetada, bem como os movimentos e redes nacionais e/ou transnacionais podem se referenciar pela Constituição e prontamente requererem a intervenção do poder executivo no âmbito do governo progressista. Porém, em casos nos quais o Estado é o agente extrativista, como por exemplo, os casos de Belo Monte e Yasuní pós 2013, a luta e resistência emplacada pelos movimentos sociais já não reuni elementos suficientes para evitar a flexibilização judicial pelo Estado em sua ação como agente do extrativismo nesses países latino-americanos (LALANDER E KRÖGER, 2016).

Nesse sentido, esse movimento socioterritorial busca integrar-se com os diversos setores da sociedade civil organizada para construir e consolidar seus propósitos junto aos diferentes grupos sociais. Nessa linha, sugerem que (TROCATE *et. al.*, 2015a, p. 105):

Nosso movimento deve ter um caráter popular, nacionalista e anti-imperialista. O movimento deve articular as mais diferentes forças sociais envolvidas com o problema e construir alianças em nível regional, nacional e internacional. Nossa base fundamental são as famílias socialmente atingidas pelos projetos de exploração mineral e os trabalhadores do setor da mineração. Articular todas as forças populares do país, que defendem outro projeto de mineração para a sociedade brasileira. Articular-se com sindicatos de trabalhadores na mineração e na indústria de transformação, para construir uma aliança de classe, por um novo modelo de desenvolvimento econômico em relação aos nossos bens minerais. Articular-se com movimentos ambientalistas. Articular-se com outras entidades que atuam junto às populações atingidas.

Diante do exposto, cabe ressaltar uma série de ações definidas para a atuação do MAM, no sentido de contenção do avanço do capital e do fortalecimento de instituições e sociedade civil para que busquem estar ativos na realização de denúncias contra danos à saúde

da atividade mineradora sobre a população local. Além disso, para exercer pressão pela alteração na legislação referente à extração mineral, ao mesmo tempo em que mobiliza a opinião pública para as consequências devastadoras da mineração. Os autores, que são militantes do MAM e seus intelectuais orgânicos, elencam as seguintes sugestões para contenção da atuação da atividade minerária pela expansão do capital nesse setor (TROCATE *et. al.*, 2015a, p. 108-109):

Devemos levar em conta os pontos fracos do modelo do capital, denunciá-los e atuar sobre eles. a) Barrar os avanços dos projetos de exploração através das medidas judiciais; b) Denunciar a espoliação do grande capital, como forma de gerar indignação na população, como a iniciativa da campanha contra o saque de minérios, feita no eixo Carajás e em nível nacional; c) Denunciar permanentemente as graves consequências de saúde para toda a população; d) Denunciar a poluição e os desequilíbrios ambientais causados pelo impacto e pela forma predatória de exploração mineral; e) Denunciar e pressionar para o fim dos financiamentos com os recursos públicos para o setor dos projetos de mineração; f) Revogar a Lei Kandir; g) Impedir o avanço da exploração mineral nos territórios; h) Desconstruir junto à opinião pública a imagem das empresas e suas falácias compreendidas nos seus meios publicitários; i) Denunciar permanentemente os casos de não cumprimento das leis trabalhistas com os trabalhadores diretos ou terceirizados do setor; j) Pressionar para que se façam leis municipais e estaduais de controle dos projetos minerais; l) Obrigar que as empresas de mineração arquem com as suas dívidas de impostos com a sociedade e nas esferas municipais, estaduais e federal; m) Expor a composição acionária de cada empresa revelando sempre os interesses de capital estrangeiro que estão mesclados em empresas falsamente brasileiras.

Complementarmente às medidas de contenção do avanço do capital pela via de mobilização popular, o MAM defende a busca permanente do estabelecimento de uma estrutura organizativa de atuação, no sentido de integrar, formar e preparar a população em geral, visando estabelecer uma base popular integrada e orientada para a consecução dos objetivos e implementação das propostas desse movimento. Assim sendo, observam que as orientações gerais para melhor articulação desse movimento com a sociedade incorporam, dentre várias ações (TROCATE *et. al.*, 2015, p. 110):

Priorizar o trabalho de base para as populações atingidas; organizar a população na forma de comissões representativas e eleitas pela base, para coordenar os processos de articulação; envolver e potencializar ao máximo a participação da juventude; liberar militantes nos territórios para que eles se dediquem com tempo completo a esse trabalho de base e de articulação da população; realizar assembleias da população em nível local procurando envolver a todos; construir um plano de formação de militantes; realizar encontros de formação em nível, estadual, regional e nacional; participar de vários eventos da classe trabalhadora e camponesa; viabilizar articulação do MAM em nível internacional, em especial na América Latina e fortalecer a construção da CLOC e da Via Campesina, em nível estadual, regional e nacional.

No que se refere à sua estrutura administrativa, o MAM está constituído de comitês e secretarias de base popular com a presença de lideranças que atuam em comissões e

coordenação nos níveis interestaduais e que se integram entre si. A estrutura organizativa do MAM está baseada em (TROCATE *et. al.*, 2015, p. 111-112):

Organizar comitês de base do MAM, por mina ou região, composto por lideranças eleitas pela população em geral, e sempre ter equidade de gênero e de jovens na sua composição; organizar comissões regionais dentro do estado, quando tiver áreas de mineração; organizar comissões estaduais, compostos por representantes das várias áreas; formação de três grandes regionais (interestaduais): Amazônica, nordeste e sudeste. Construção de uma coordenação nacional, amplamente representativa de todos os estados e das principais regiões mineradoras.

Uma vez constituído o movimento e definida as regiões de atuação do MAM, são colocados em práticas um conjunto de medidas nas quais visam estabelecer as linhas de atuação e as formas como o movimento atende as comunidades afetadas pela mineração. Nesse sentido, a atuação do MAM visa estabelecer meios de ação no sentido de formarem comissões que atuem nas linhas organizativas e políticas, bem como na conformação de comitês de estudos e pesquisas relacionados à extração mineral e na identificação e construção de marcos legais que lhes permitam algum respaldo judicial para as populações. Em relação às formas de constituição da estrutura operacional do MAM, Trocate *et. al.* (2015a, p.112) apontam que:

Em cada comitê de bases e comissões devem ser uma secretaria, com um local de referência para a base e articulações políticas. Devemos fazer um esforço para liberar pessoas que priorizem as articulações a partir das secretarias. Construir comissões de trabalho em cada âmbito, como: comissão de formação de militantes, comissão de agitação e propaganda, comissão de negociação, comissão de estudos e pesquisas, etc. Procurar produzir materiais didáticos em diferentes níveis, para a base e para a sociedade, como cartilhas, folhetos, audiovisuais, programas de rádios e jornais. e) Constituir comissões de assessoria jurídica, para aqueles casos em que há espaços de luta judicial contra as empresas e suas injustiças.

Uma característica inerente à história e formação do MAM está relacionada ao fato desse movimento ter elementos internacionalistas na sua constituição, uma vez que se integra com outros movimentos sociais ideologicamente convergentes nessa via da resistência e engajamento nos conflitos socioterritoriais, mormente na América Latina. Conforme observam Trocate *et. al.* (2015, p.113):

Nascemos com essa incumbência internacionalista porque nos compete o dever histórico de enfrentar nesse momento um capitalismo expansivo globalizado e ávido pelos bens naturais do continente americano e africano. Recursos naturais homogeneizados enquanto *commodities*, portanto transfigurados em mercadoria para o capital. Seu valor de uso comunitário, necessário a um sociometabolismo saudável à humanidade foi revertido em um valor de troca ensandecido. Dessa forma, o capital atua como uma vertente centrífuga, visando o pleno domínio global das relações socioeconômicas. Recursos naturais e humanos são jogados numa mesma lógica de expansão sem precedentes.

Ressalte-se que o contexto gerado de crise interna do capital global leva a uma tentativa de ampliação do controle de Estados nacionais, o que pode resultar em impactos sociais negativos para as populações locais em consequência da divisão social do trabalho, que precariza os empregos e aliena os trabalhadores dos frutos de seu próprio trabalho. Nesse sentido, Trocate *et. al.* (2015a, p.115) argumentam que:

Portanto, o incontrolável capital, com uma crise instalada em seu próprio seio metabólico, materializa de maneira insana e irracional a tentativa de controle através das transnacionais sobre diversos estados nacionais. Assim o deslocamento da desgraça social recai sobre populações alinhadas aos preceitos da divisão internacional do trabalho. Uma ordem vigente, autoritária, que dinamiza a vida na cidade e no campo, conforme as necessidades de sobrevivência desse capital incoercível. “A inexorável tendência para a socialização cada vez maior da produção, inseparável da divisão internacional do Trabalho, igualmente crescente sobre o domínio de gigantes empresas transnacionais. O que dizer de um dos maiores acionistas da mineradora Vale, o banco norte americano JP Morgan, que reuniu no início de dezembro mais de mil investidores, a maioria transnacionais, numa reunião em Brasília.

Ainda dentro do contexto de conformação política do MAM, há a defesa da necessidade de internacionalização movimento, ou seja, que o MAM adquira o caráter de internacionalista. Nesse sentido, em 2017, no marco da Conferencia Internacional da Via Campesina (LVC), o MAM foi incorporado como novo membro. Portanto, o MAM se vincula à Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo (CLOC), instância de representação da Via Campesina na região da América Latina e do Caribe.

Ao assumir o caráter de movimento internacionalista, amplia-se a abertura política para articular a luta contra a extração mineral em larga escala em âmbito regional e global, haja vista que instâncias como a LVC e a CLOC integram movimentos comuns em sua agenda política, com o intuito de combater os avanços e movimentos do capital financeiro globalizado e as explorações promovidas pelas grandes empresas mineradoras em diferentes regiões. Nessa linha (TROCATE *et. al.*, 2015a, p. 116):

Em um cenário de aumento de preços das commodities, a exportação de bens naturais como minérios, grãos, pasta de celulose, etc. sustenta o saldo da balança comercial brasileira que garante o equilíbrio fiscal necessário para o país manter o compromisso com a dívida e com o capital financeirizado. Essa dinâmica também contribui para a reorganização da divisão internacional do trabalho, consolidando o papel primário exportador dos países da região. Diante das características do capital exposto acima nos resta outra opção se não sermos internacionalistas, no sentido de conhecer outras experiências, mas ao mesmo tempo contribuir para forjar, formular um sujeito político global que seja capaz de se emancipar das formas de domínio do capital sobre os minérios e todas as nuances que isso determina para os povos.

Outro aspecto importante é a tendência de ampliação dos movimentos sociais contra as práticas de extração mineral exploratórias do capital, um processo político crescente

não apenas na América Latina, mas no contexto de outras partes do mundo, conforme a experiência da LVC e de outras articulações regionais. A propósito dessas experiências Trocate *et. al.* (2015a, p.117) citam casos na Colômbia, El Salvador, Costa Rica e África do Sul:

Os Rondeiros de Cajamarca já começaram, a Colômbia, assim como o Brasil, já fundou o seu MAM, El Salvador e Costa Rica, já conseguiram regulamentar e assegurar por lei áreas livres de mineração. E nossa mãe África, em especial África do Sul, tem a maior organização de trabalhadores da mineração, que tem combatido esse capital internacional na espoliação da classe trabalhadora e na exploração das maiores jazidas mineral de platina do mundo. Moçambique também não demorará a se levantar. Nossa tarefa é: como contribuir para criar uma sinergia internacional emancipatória a esse tipo e espoliação global do capital. Por isso nascemos internacionalistas!

Conforme entrevista com Charles Trocate, intelectual orgânico do MAM, esse movimento social apresenta uma característica histórica de internacionalismo desde sua criação. Nesse sentido, o MAM integra-se com outros movimentos sociais ideologicamente convergentes, tendo em comum a via da resistência e engajamento nos conflitos socioterritoriais em outros países do mundo, com especial atenção aos conflitos socioambientais na região da América Latina.

No que se refere ao contexto de conformação política do MAM, há uma necessidade de expansão e internacionalização desse movimento para que se consolide seu caráter internacionalista. Dado esse caráter internacionalista do MAM, ele se insere num contexto que favorece a abertura política para articular a luta contra a extração mineral em larga escala em âmbito regional e global, dado que instâncias como a LVC e a CLOC integram movimentos comuns em sua agenda política, com o intuito de combater os avanços e movimentos do capital financeiro globalizado e as explorações promovidas pelas grandes empresas mineradoras em diferentes regiões.

Observa-se também uma tendência de expansão dos movimentos sociais no enfrentamento das práticas de extração mineral exploratórias do capital neoliberal, ampliando sua linha de atuação não apenas na América Latina, mas no contexto de outras partes do mundo, em suas articulações regionais. Podem-se citar experiências de articulações com movimentos em países tais como: Colômbia, El Salvador, México, Costa Rica e África do Sul.

Nesse cenário, alguns eventos políticos marcaram a agenda internacionalista do MAM em 2014: Visita às zonas mineiras da África do Sul, em Marikana, e participação em evento paralelo e contrário aos encontros das grandes mineradoras na Cidade do Cabo, ocorrido em fevereiro. Do mesmo modo, no Pará, em ocasião do evento realizado em Carajás,

o MAM recebeu uma delegação de sul – africanos e moçambicanos entre trabalhadores, atingidos e militantes que trocaram experiência em relação às suas lutas sociais e enfrentamentos da mineração em suas regiões. Realizou-se visita às comunidades de Cajamarca, no Peru, que lutam contra o projeto Conga. Participação em duas reuniões da CLOC / Via Campesina no Chile e no Peru e, finalmente, a participação na Cúpula dos Povos em Lima, Peru.

Pode-se constatar na presente análise que a construção do MAM constitui uma frente estratégica para mobilizar a sociedade civil e consolidar um movimento que priorize a manutenção de um ambientalismo baseado na sustentabilidade das populações locais, ao mesmo tempo em que constrói uma agenda política com propostas de novas formas de desenvolvimento no Brasil que não criem mecanismos legislativos que priorizam o avanço e exploração/devastação do patrimônio nacional natural devido à lógica da acumulação do capital globalizado de grandes empresas transnacionais.

#### 4.2 O MAM E O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO MINERAL NO BRASIL

No que se refere aos eixos políticos da proposta do MAM, pretende-se construir uma plataforma comum com as organizações que compõem a Via Campesina Brasil e outros setores mobilizados no Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. O MAM organiza sua atuação política a partir de uma frente dupla na qual se inserem as regiões de municípios mineradores, além de outras vinculadas a assentamentos de reforma agrária.

É possível enumerar várias ações estratégicas de atuação do MAM, tendo como base alguns dos principais eventos desse movimento ao longo de sua conformação política. Conforme entrevista realizada com Trocate, as atividades obedecem a seguinte cronologia:

2012: Primeira reunião de articulação do MAM em Parauapebas, com presença de 36 pessoas de 08 estados. Elaborou-se a primeira versão do documento básico e foi assegurado que a partir dali continuaríamos nos encontrando para construir o MAM; 2013: Segunda reunião nacional em Brasília, de 13 a 15 de maio, com a presença de representação de 17 estados. Nesse momento, contribuimos com a fundação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Nessa reunião, definimos o nome do MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. Estabelecemos também nossa primeira coordenação provisória. Em novembro de 2013, realizou-se o seminário Mineração e Energia na Pan-Amazônia, com a presença de 5 países que compõem a Pan-Amazônia; 2014: Entrada na Via Campesina Brasil. Realizou-se em maio o primeiro curso básico Nacional do MAM. Consolidamos o documento básico e nossa palavra de ordem que expressa a nossa tática. Em julho recebemos na região de Carajás uma delegação de Africanos, lideranças políticas, operários estudantes e camponeses, da África do Sul e Moçambique. Aprofundamos, também, a necessidade de construir o plano

estratégico do MAM. Em outubro realizamos nosso segundo curso básico nacional, na Escola Nacional Florestan Fernandes.

Ainda conforme Trocate, em entrevista realizada (2019), no contexto de resistência do MAM no enfrentamento da mineração e de sua articulação com as lutas sociais empreendidas em comunidades indígenas e rurais, bem como com outros movimentos, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) constitui um movimento de caráter nacional com natureza autônomo, de massa, de luta, voltado para a coletividade, com identidades regionais, sem distinção de sexo, cor, religião, partido político ou grau de instrução.

Ademais, cabe destacar que se trata de um movimento popular, reivindicatório e político. Na sua prática militante como movimento social, O MAB volta suas ações para a construção de uma pedagogia do exemplo com o compartilhamento de um sentimento comum de amor ao povo e preservação da vida da coletividade social. (MAB NACIONAL, 2018)

As origens históricas do MAB são ligadas ao período da década de 70, quando o Brasil ainda vivenciava a ditadura militar, num período marcado por uma grave crise energética em nível mundial, eclodindo na primeira grande crise do petróleo. O que ensejou na população mundial a necessidade de substituição do petróleo como fonte de energia, de modo que países com potencial em outras fontes começaram a ser alvo de estudos e implementação de formas renováveis de geração de energia. Nesse período seguiu-se com a construção de grandes usinas hidrelétricas financiadas pelo Governo Federal, tais como as de Tucuruí, e Foz do Iguaçu, dentre outras em várias regiões brasileiras. Apesar dos estudos desenvolvidos sobre o potencial e o aproveitamento da energia, não se apresentava uma proposta para indenização adequada para as famílias afetadas que habitavam regiões no entorno dos rios, o que resultou na remoção forçada de algumas famílias que ficaram sem suas casas, sendo que a grande maioria migrou para favelas e engrossaram o grupo dos sem terras (MAB, 2018).

Nesse cenário, presenciou-se um sentimento generalizado de insatisfação entre as famílias, caracterizando-se o surgimento de vários focos de resistência contra a construção de barragens com as de Tucuruí (PA) no norte do país, Itaipu (binacional com Paraguai) no sul, Sobradinho e Itaparica no nordeste e, posteriormente, Itá e Machadinho, na região sul. As primeiras ações da população afetada pelas barragens e se deram na forma de revoltas, lutas por indenização e, nessa perspectiva, presenciou-se a formação de núcleos de organizações locais e regionais de resistência. Formaram-se nessa ocasião, as chamadas Comissões de Atingidos, CRAB (Comissão Regional dos Atingidos por Barragens) na região Sul, CAHTU

(Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí) e a CRABI (Comissão Regional dos Atingidos do Rio Iguaçu) (MAB, 2018).

As famílias afetadas desejavam principalmente serem ressarcidas das perdas decorrentes da construção das usinas hidrelétricas. Posteriormente, após avançarem na questão relacionada com as indenizações, as famílias mantiveram o direito de ficar na terra e a indenização tinha o papel de também garantir a permanência das pessoas na terra. As articulações do MAB em nível nacional se fortaleceram a partir das realizações de seus encontros nacionais, sendo que o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, em que participaram representantes de várias regiões do País. Isso caracterizou um momento marcante para um posicionamento firme desses grupos no enfrentamento dos problemas relativos à construção de barragens (MAB, 2018).

Posteriormente, em março de 1991 foi realizado o I Congresso dos Atingidos de todo o Brasil onde foi decidido que o MAB seria concebido como um movimento nacional, popular e autônomo, organizando e articulando as ações contra as barragens com base nas demandas e necessidades da população local e desse modo, instituiu-se para o dia 14 de Março ser caracterizado como o Dia Nacional de Luta Contra as Barragens, sendo comemorada essa data no âmbito nacional. Nessa perspectiva, observa-se que as lutas empreendidas contra as barragens se intensificaram na compreensão de que o problema central está no modelo energético, o que endossou uma postura de defesa da terra e repúdio à instalação das barragens de forma generalizada. Assim sendo, evidencia-se que a luta pelo direito a ter terra, casa, vida digna se sobrepõe à qualquer projeto de construção de barragens em qualquer região do território nacional. Nesse sentido, dentro de uma organização estratégica, a realização dos Congressos Nacionais do MAB passaram a ser realizados de três em três anos, e abrange representantes de todas as regiões de populações afetadas pelas construções de barragens no Brasil (MAB, 2018).

O avanço no neoliberalismo no Brasil a partir dos anos 1990, fortaleceram um crescente movimento de privatizações na economia brasileira e isso se deu de forma mais evidente com a implementação do Plano Nacional de Desestatização (PND), que colocava à venda parte do patrimônio nacional das estatais num processo de entrega do patrimônio público do povo brasileiro. Construído durante muitos anos com recursos do povo brasileiro e nessa conjuntura privatizou-se também parte do setor de energia elétrica no Brasil. Esse cenário de privatização acarretou uma mudança na estrutura do setor, fazendo com que as lutas dos atingidos pelas barragens passasse a partir de então contra grandes empresas do setor

energético, mineradoras, papelarias e bancos passaram, que se apropriaram das barragens (MAB, 2018).

Os encontros nacionais coordenados e organizados pelo MAB, apresenta para a sociedade brasileira alguns legados como as articulações com atingidos por barragens em outras partes do mundo e isso se consolidou mais efetivamente a partir da realização em março de 1997 do 1º Encontro Internacional dos Povos Atingidos por Barragens, na cidade de Curitiba (PR). Esse encontro internacional abrangeu um total de 20 países, contando com atingidos por barragens e organizações de apoio. Na ocasião, os atingidos por barragens da Ásia, América, África e Europa compartilharam suas experiências de lutas e conquistas, e puderam também denunciar e discutir as políticas energéticas, a luta contra as barragens em escala internacional, assim como articular estratégias e maneiras de defender os direitos das famílias atingidas e fortalecer as ações na esfera internacional a partir da integração desses movimentos de atingidos por barragens em nível mundial. (MAB, 2018).

A partir da articulação e do encontro internacional dos atingidos por barragens, foi criado posteriormente, na Suíça em 1997, a chamada Comissão Mundial de Barragens (CMB), que vinculada ao Banco Mundial e contando com a participação de representantes de ONGs, Movimentos de Atingidos, empresas construtoras de barragens, entidades de financiamento e governos apresentou como objetivo levantar e propor soluções para enfrentamento dos problemas ocasionados por construtoras de barragens em nível internacional, assim como propor alternativas a esse modelo de construção de barragens. Nessa perspectiva, MAB realizou seu **IV Congresso Nacional**, em Novembro, no estado de Minas Gerais, sendo reforçado o compromisso de se intensificar ações na luta contra o modelo capitalista neoliberal e propor e consolidar um Projeto Popular para o Brasil que contemplasse modelo energético alternativo e que se garantisse os direitos dos atingidos por barragens em todas as regiões brasileiras (MAB, 2018).

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002 trouxe uma atmosfera de ânimo para as lutas populares, pois vislumbrava-se a implementação e consolidação de um projeto progressista que satisfizesse os anseios e bandeiras das lutas populares da coletividade pelo Brasil. Nessa conjuntura, em 2003, ocorre o 1º Encontro Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens, em Brasília, onde foi novamente levantada a bandeira da luta popular como constituindo-se o único instrumento capaz de obter conquistas concretas para e maior bem-estar social para a população prejudicada pelas ações das barragens (MAB, 2018).

A ampliação do capital privado sobre o setor hidrelétrico levou a energia a uma posição de mercadoria o que na lógica do capital levou esse produto a ser comercializado

segundo os interesses da empresa capitalista e nesse sentido passou a ser explorada apenas com a finalidade de gerar lucros para os capitalistas, sem que se houvesse qualquer retorno em termos ganhos socioeconômicos para as populações locais das áreas das hidrelétricas. Esse cenário ensejou e reforçou a luta dos afetados pelas construções de barragens e levou ao questionamento recorrente do modelo energético capitalista predatório dessa atividade econômica. Nesse cenário insere-se um antagonismo alimentado por parte das empresas privadas, que ao construírem as hidrelétricas com a finalidade principal de obtenção de lucros e que têm a prática de criminalizar quem questiona seu modelo de exploração econômica e atua na luta pelos direitos no enfrentamento dessas empresas hidrelétricas (MAB, 2018).

Ainda em relação aos encontros do MAB, em 2006, foi realizado o 2º Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens em Curitiba/PR. Esse evento reuniu 1200 atingidos por barragens de todo o Brasil. Nesse encontrou-se focou-se na defesa da água e energia e da facilitação de seu acesso para toda a sociedade, baseando o encontro em torno do lema de que água e energia são bens coletivos e não mercadorias, de modo que não faz sentido esses bens ficarem na mão de poucas empresas multinacionais, que as explorem com a finalidade básica e reducionista de geração de lucros econômicos apropriados por essas empresas capitalistas. Adicionalmente, pode-se ressaltar que nessa empreitada de lutas pelos direitos dos atingidos pelas barragens o MAB tem expandido seu raio da articulação e vem intensificado as articulações internacionais para auxiliar na organização dos atingidos em outros países, principalmente na América Latina, nas regiões em que a população sofre as mesmas violações de direitos (MAB, 2018).

Observou-se no ano de 2009, por ocasião do lançamento do Plano Safra, o presidente Lula, numa audiência do MAB reconheceu a dívida histórica com a população afetada por barragens no Brasil e se comprometeu solucionar esse problema durante ao seu governo, porém ais problemas ainda estão em aberto, o que requer uma atuação e organização cada vez mais sólida dos atingidos pelas barragens em nível nacional. Ademais, no que se refere à sua abrangência em nível nacional, pode-se destacar que o MAB tem sua estrutura organizativa presente em dezesseis estados do Brasil (RS, SC, PR, SP, MT, MG, BA, PE, PB, CE, PI, GO, TO, MA, PA e RO) (MAB, 2018).

O MAB de forma ampla no âmbito de sua atuação nacional tem erguido bandeiras significativamente pautadas na resistência e luta social no enfrentamento das injustiças, e pela defesa plena dos direitos dos atingidos por barragens, propondo-se um modelo energético alternativo e popular alinhado com as necessidades do povo, e de forma mais ampla, busca-se um projeto popular para o Brasil. A organização do MAB fundamenta-se em torno de

objetivos como reunir os oprimidos num processo de construção e instalação de barragens com o intuito de esclarecer (e despertar esses coletivos sociais) de pessoas afetadas para lutarem em prol de seus direitos institucionalizando-se como um movimento social orientado por essas ações coletivas de utas e resistências em prol dos afetados nas construções de barragens no Brasil (MAB, 2018).

Ainda em relação à estrutura e organização desse movimento, pode-se dizer que na sua base participam as famílias ameaçadas ou atingidas direta ou indiretamente no processo de construção das barragens. Além disso, cabe destacar que não apenas os moradores das regiões afetadas pelas barragens englobam esse grupo de base, mas também as pessoas que de alguma forma, dependem economicamente da comunidade afetada, abrangendo nesse grupo também os arrendatários, os posseiros, os pescadores, os meeiros, os parceiros, os agregados, os trabalhadores rurais sem-terra, entre outros (MAB, 2018).

As famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo MAB, formam grupos de base, que estruturam e dão sustentação ao movimento. Para organizar e articular as atividades desses grupos existem as chamadas coordenações na esfera local, estadual e nacional. O grupo de base pode ser considerado o sustentáculo, ou seja, o elemento cujas ações dão sentido ao movimento, dado que une todas as pessoas em torno do objetivo comum de luta pelos seus direitos. Em nível específico, os grupos de base abrangem as famílias de uma comunidade ou bairro, que se estendem algumas vezes no sentido da formação de vários grupos de base e endossam as lutas e bandeiras em favor das populações atingidas pelas atividades de barragens em diversas regiões brasileiras (MAB, 2018).

Esses dois movimentos são articulados três objetivos principais, definidos ao longo de sua primeira fase de estruturação nacional: “Lutar por um novo modelo de mineração que gere benefícios para a sociedade como um todo e o pleno exercício da soberania popular sobre os bens naturais do povo brasileiro e lutar por um projeto popular para o Brasil”.

Em relação ao pilar referente às lutas de massas, o movimento do MAM busca o diálogo permanente com a sociedade civil visando-se estabelecer maior aproximação, além de atuar no sentido de mobilizar as populações afetadas pela mineração. Objetiva-se ainda garantir a manutenção das culturas locais e liberdade para essas comunidades frente aos exploradores minerais.

No processo de enfrentamento da questão mineral no Brasil, o MAM se posiciona em duas frentes: a primeira é a da denúncia das implicações sociais, territoriais e ambientais da extração mineral pautada no modelo de desenvolvimento territorial do capital

transnacional. A segunda é de natureza propositiva, com o posicionamento político em que não se pretende erradicar por completo a atividade de mineração. Nesse sentido, o MAM visa mesmo é o combate à exploração desfredda da extração mineral, assim como os seus malefícios socioambientais por parte da atuação predatória de grandes empresas mineradoras.

O propósito da atuação do MAM é a construção de um modelo alternativo de desenvolvimento e exploração da atividade minerária que gere benefícios para a coletividade local e que procure atingir níveis de uma produção sustentável. Diante disso, o MAM procura integrar-se com os diversos setores da sociedade civil organizada para construir e consolidar seus propósitos junto aos diferentes grupos sociais.

A partir do I Encontro Nacional, o MAM estruturou uma plataforma política que lhe permita avançar em sua articulação com as comunidades afetadas pela mineração, bem como com aquelas onde existam conflitos socioterritoriais. Ao mesmo tempo, para apropriar-se política e juridicamente da legislação ambiental e do próprio arcabouço político e econômico que estrutura a extração mineral no Brasil. Conforme entrevista com Trocate (2019):

A pauta do MAM, dentre outros aspectos, concentra-se em organizar o povo que está em conflito com a mineração (seja na beira da cava, na ferrovia, no mineroduto, na estrada ou no porto) e também objetiva debater na sociedade o modelo mineral primário exportador que vivenciamos no país, contribuindo na construção do Projeto Popular para o Brasil. Acreditamos que a organização popular é um importante elemento que auxilia na elaboração e consolidação de uma proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo povo brasileiro, que contribua com a manutenção da soberania popular e nacional sobre todos os bens minerais.

O MAM tem desenvolvido linhas políticas de atuação para estabelecer sua amplitude de ação nos níveis local, regional, estadual, nacional e internacional, ou seja, territorializar a ação política do movimento. No âmbito dessas práticas de construção do MAM, foram utilizados diferentes meios de ação e ferramentas para viabilizar a expansão desse movimento socioterritorial. É importante destacar que o MAM é um movimento recente, em construção, portanto, ainda em processo de apropriação de seus princípios e lineamentos políticos. Sendo assim, Trocate, em entrevista (2019), destaca a centralidade de territorialização do MAM: “nesse período precisamos nos esforçar para consolidar núcleos do MAM nas regiões e nos Estados, MG, BA, MA, PA, GO, TO, CE, PE, PI, SP. Para isso, realizou-se o Encontro Nacional de Fundação do MAM em 2017”.

Nesse sentido, o MAM elaborou Plano de Tarefas Táticas do MAM, que visa guiar as ações coletivas e articulações políticas do movimento. Sobre o plano, Trocate, em entrevista (2019), destaca:

Temos já os sete pontos do Comitê que podemos usar como orientação política. Construção e elaboração de nossos materiais: precisamos construir nossos instrumentos, entre eles, calendário histórico das lutas minerárias, elaborar um dicionário de geologia/mineração, construir o nosso cancioneiro popular, livro de poesia, construção da nossa bandeira. Outra bandeira importante do MAM consiste na construção de um programa em defesa dos bens naturais e do povo brasileiro.

Essa subseção analisou as vertentes e foi feita uma caracterização do MAM na sua linha de atuação no enfrentamento da questão mineral no âmbito da organização de lutas e resistências dos afetados pela mineração sobre a soberania e participação popular na mineração em regiões brasileiras. Ademais, traçou-se um breve panorama da situação dos afetados pelas barragens com um breve levantamento da situação relacionada com os impactos socioambientais nas barragens de Mariana-MG em 2015 e em Brumadinho – MG em 2019. Na subseção a seguir traz-se uma análise da ação do MAM no sentido de se estabelecer uma crítica ao paradigma de desenvolvimento pela mineração baseado no extrativismo e apresenta-se uma via alternativa de desenvolvimento local pela mineração em que se privilegia a gestão democrático popular dos recursos minerais ou mesmo sugere-se ações voltadas para uma ampliação da participação da comunidade local na renda mineral dos royalties de mineração em regiões brasileiras afetadas pela atividade de mineração.

#### 4.3 DESAFIOS, AVANÇOS E POSSIBILIDADES NO DEBATE DA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO

Até aqui apresentaram-se dados concernentes à extração mineral no Brasil, com o propósito de demonstrar que há uma intensificação dessa atividade no que, não necessariamente, na forma do modelo de exploração mineral vigente pelas empresas de mineração, implica em resultados positivos se comparado com uma forma alternativa de modelo baseada na soberania e participação popular em relação à atividade de mineração. Desse modo, pode-se observar no cenário atual que a situação relacionada com os impactos da mineração, em termos de desastres socioambientais e de conflitos socioterritoriais gerados pela atividade de extrativismo mineral, tem ensejado o debate da sociedade civil para intensificação das reflexões e mobilizações em torno de uma visão mais crítica e atuante, no sentido de se cobrar de forma mais incisiva ações concretadas do Governo Federal e órgãos reguladores para que se tomem providências em torno de um maior rigor da legislação ambiental. Trata-se de uma mobilização de movimentos e organizações no tocante à exigência de uma legislação de fato ativa, que possa prevenir de forma mais efetiva futuras tragédias

humanas decorrentes de desastres socioambientais, como as que ocorreram em Mariana – MG, no ano de 2015 e em Brumadinho, em fevereiro de 2019.

Observa-se com o caso de Mariana e Brumadinho infrações significativas que violam o Código Brasileiro de Mineração, que no Artigo 47, estabelece uma série de recomendações para que sejam garantidos, no âmbito das operações das mineradoras nas suas atividades extrativistas, a segurança da população local e o equilíbrio do ecossistema, sendo previstas punições para as empresas mineradoras que não cumprirem os requisitos de segurança estabelecidos. Dentre essas recomendações pode-se citar (Código Mineral, Brasil, 2011, p. 42):

Art. 47: VIII – Responder pelos danos e prejuízos a terceiros, que resultarem, direta ou indiretamente, da lavra; IX – Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; X – Evitar o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos aos vizinhos; XI – Evitar poluição do ar, ou da água, que possa resultar dos trabalhos de mineração; XII – Proteger e conservar as Fontes, bem como utilizar as águas segundo os preceitos técnicos, quando se tratar de lavra de jazida da Classe VIII; XIII – Tomar as providências indicadas pela fiscalização dos órgãos federais; XIV – Não suspender os trabalhos de lavra, sem prévia comunicação ao DNP; e XV – Manter a mina em bom estado, no caso de suspensão temporária dos trabalhos de lavra, de modo a permitir a retomada das operações.

O Brasil vive um momento de crise ambiental, social, política e econômica, caracterizada no aspecto ambiental por um processo capitalista de mercantilização da natureza, no qual o capital mineral exerce um exagerado protagonismo com o respaldo dos governos neoliberais.

O plano de expansão das empresas mineradoras no Brasil, cujo caráter eminentemente predatório, evidencia uma burguesia do ramo da mineração que se beneficia constantemente, baseado no falso discurso de progresso nacional, a partir de uma legislação mineral flexível, obsolescência dos órgãos ambientais fiscalizadores e de penetração de suas atividades em regiões de fronteiras, terras indígenas e quilombolas, criando-se espaço para o campo de atuação dessas empresas mineradoras sem que isso gere benefícios sociais satisfatórios para as populações locais.<sup>14</sup>

Dadas as consequências devastadoras de casos como o de rompimento da barragem de Brumadinho em 2019, que reforça esse contexto de um quadro permeado pela violência e ameaça da soberania popular sobre a utilização do território busca-se, por intermédio das forças populares, além de promover a denúncia, requerer na prática que seja promovida a justiça em relação às atrocidades de ordem socioambiental cometidas pela empresa Vale. Desse modo, a ampliação das forças populares pode permitir, ao longo do

---

<sup>14</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/13/brumadinho-o-modelo-mineral-mata>. Acesso em 26/02/2018.

tempo, que a partir da organização popular das comunidades afetadas pela mineração, seja possível empreender uma estratégia de esforço conjunto voltado para que se sobreponha e se coloque como alternativa ao atual modelo de desenvolvimento pelas empresas mineradoras.<sup>15</sup>

Conforme avalia o MAM, é necessário assumir por tarefa histórica a de promover a mobilização da sociedade civil para uma profunda reflexão acerca da busca de alternativas socialmente factíveis para a substituição do modelo de desenvolvimento pela mineração que tem sido implementado desde as políticas neoliberais. Nessa perspectiva, os movimentos pela soberania popular na mineração constituem uma via alternativa na construção de um projeto popular que não se limite a ações pontuais de denúncias das atrocidades das empresas mineradoras em âmbito nacional só em ocasiões de rompimento de barreiras. O MAM avalia que é fundamental sedimentar propostas de caráter popular e democrático e que se configure na prática como uma alternativa socialmente viável ao modelo de extração mineral preponderante no Brasil, de caráter predatório.<sup>16</sup>

Um dos argumentos utilizados na atual gestão de Jair Bolsonaro é o de se garantir incentivos às empresas mineradoras para que elas gerem receitas que se convertam em externalidades positivas na forma de benefícios sociais e econômicos para as populações locais e maior arrecadação pelo poder público local. Entretanto, conforme analisamos anteriormente, não há garantia de um equilíbrio entre a arrecadação pelo poder público e benefícios diretos à população local. Ao considerarmos o caso específico de Minas Gerais, estado que vivenciou dois desastres ambientais diretamente relacionadas com a extração mineral, houve uma perda de mais de R\$ 800 milhões em arrecadação de impostos devido à problemas relacionados com elisão fiscal favorável a empresa Vale nessa região brasileira. Nessa linha, o MAM Nacional (2019)<sup>17</sup>, aponta que:

A Vale e as outras empresas do setor de mineração que exploram os recursos naturais de Minas Gerais se aproveitaram do modelo de elisão fiscal, um tipo de planejamento tributário utilizado para pagar menos ou nenhum imposto, o que prejudica a arrecadação estadual. Além disso, as mineradoras, com grande potencial financeiro, usam o poder judiciário para não pagar tributos. Desse modo, as prefeituras e estados arrecadam cada vez menos. Segundo Zonta, isso acontece, por exemplo, “quando a mineradora recebe a cobrança do município referente à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), e ela não concorda em pagar, dizendo que está sendo cobrado a mais”. A Vale ficou devendo mais de R\$ 800 milhões da Cfem em Carajás (PA). A Vale também, na exploração de fosfato, e a Anglo América, na exploração de Nióbio, em Catalão, no interior de Goiás, devem mais de R\$

<sup>15</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/13/brumadinho-o-modelo-mineral-mata>. Acesso em 26/02/2018.

<sup>16</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/13/brumadinho-o-modelo-mineral-mata>. Acesso em 26/02/2018.

<sup>17</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/13/minas-gerais-perdeu-em-media-r-1-bilhao-por-ano-em-isencao-de-impostos-da-mineracao>. Acesso em 26/02/2018.

400 milhões de Cfem. Elas utilizam a judicialização e isso se arrasta por anos e anos. Enquanto isso, elas não pagam”,

Observa-se que mesmo no âmbito organizacional de sua estrutura interna, a Vale apresenta alguns problemas estruturais relacionados às suas prioridades diferenciadas de valorização de seus profissionais, o que pode colocar em xeque a credibilidade dessa empresa no âmbito da opinião pública mediante os acontecimentos de sua ingerência e ineficiência na administração e condução desse cenário de desastres socioambiental proporcionado por falhas de ordem técnico-estrutural dessa empresa mineradora. E nesse sentido, MAM nacional<sup>18</sup>, aponta que:

Dados compilados recentemente pelo Observatório da Economia Contemporânea da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) apontam que a Vale adota uma estratégia empresarial de privilégios com relação a dividendos, ou seja, partes do lucro que são distribuídos entre seus acionistas. Só entre 2008 e 2017 foram US\$ 37,6 bilhões em termos nominais (sem considerar a inflação), o que corresponde a quase 66% do lucro líquido acumulado neste período. Entre seus diretores são pagos aproximadamente 75% da remuneração total da empresa. Esse número é tão expressivo quanto gritante, se compararmos a diferença entre os salários de chão-de-fábrica e os da alta gerência. De olho nessa lógica perversa de lucro, a mineradora reduziu pela metade seus investimentos no que chamam de “pilhas e barragens de rejeitos”, entre 2014 e 2017 – foram de US\$ 474 milhões para US\$ 202 milhões em investimentos. A mesma década é observada também com gastos em “saúde e segurança” – de US\$ 359 milhões para US\$ 207 milhões.

Ainda conforme o MAM, em virtude dos desastres ambientais decorrentes da mineração no Brasil, tem-se concomitantemente o fechamento de algumas minas. Entretanto, também se evidencia a falta de planejamento e implementação de um plano nacional que contemple projetos econômicos alternativos de desenvolvimento nessas regiões.<sup>19</sup>

Para atenuar esse problema da falta de planejamento do desenvolvimento das regiões afetadas pelas mineradoras, o MAM apresentou uma proposta de como realizar uma repartição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), a partir da participação popular. Dado que no modelo atual não se tem nenhum tipo de participação popular na repartição e destinação do investimento desses recursos, pois as destinações que as prefeituras fazem desses recursos, geralmente não produzem transformações estruturais em termos de melhorias de bem-estar social das populações locais.<sup>20</sup>

<sup>18</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/21/vale-prioriza-sua-renda-para-acionistas-e-diretores-e-deixa-processo-productivo-na-berlinda>. Acesso em 26/02/2018.

<sup>19</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/18/fim-do-ciclo-da-vale-em-minas-e-inevitavel>. Acesso em 26/02/2019

<sup>20</sup><http://mamnacional.org.br/2019/02/18/fim-do-ciclo-da-vale-em-minas-e-inevitavel>. Acesso em 26/02/2019

Conforme entrevista com Charles Trocate (2019), a constituição de concepção política do MAM acerca da questão mineral, presente no “Documento Básico do MAM: Pela Construção do Movimento pela Soberania Popular na Mineração- MAM”, a conquista da soberania na mineração deve galgar os seguintes objetivos:

- Mobilizar-se contra o atual modelo de exploração mineral em vigor, que beneficia apenas o capital por meio de grandes empresas brasileiras e transnacionais, com participação do Estado.
- A defesa plena dos interesses e direitos das populações que são atingidas por projetos de mineração em todo o território brasileiro.
- Atuar na elaboração paulatina de uma proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo o povo brasileiro, que represente a soberania popular e nacional sobre todos os recursos minerais.
- Faz-se relevante também para o MAM promover e difundir uma articulação com outros movimentos de atingidos em nível internacional, e que lutam com os mesmos objetivos.

As pautas de atuação do MAM harmonizam-se com os objetivos gerais do movimento e auxiliam na reivindicação da justiça social e fortalecimento político das populações afetadas pela mineração no enfrentamento do avanço do capital nessas regiões. Esse constitui o espaço de ação coletiva do MAM, que de modo geral, insere-se num contexto de lutas e resistência e visa ser uma alternativa viável para que as populações afetadas pela mineração possam ter vez e voz e atuar ativamente na tomada de decisão sobre o futuro da mineração na localidade, buscando-se sempre opções factíveis que melhorem o bem-estar social dessas populações afetadas pela mineração.

Os avanços do MAM têm sido conquistados num processo evolutivo e histórico à medida que esse movimento socioterritorial ganha maior maturidade e amplia suas frentes de atuação junto às populações locais afetadas pela mineração. Nesse sentido, entre os avanços a serem destacados desde a criação do MAM, destaca-se o próprio processo de conformação do movimento socioterritorial, o que demonstra a dialética das contradições de um modelo de desenvolvimento territorial baseado na extração mineral. Nesse sentido, propõe-se no âmbito desse movimento a elaboração de uma frente estratégica para mobilizar a sociedade civil e consolidar um movimento que priorize a manutenção de um ambientalismo que priorize, sobremaneira, a condição de sustentabilidade das populações locais, ao mesmo tempo em que constrói uma agenda política com propostas de novas formas de desenvolvimento no Brasil que possam barrar os avanços do capital com suas drásticas consequências em termos de

---

exploração/devastação do patrimônio nacional natural por parte das grandes empresas transacionais.

Nessa perspectiva, tem-se que os elementos históricos da formação econômica e social brasileira são decisivos do ponto de vista do processo histórico nacional para entendermos as origens e pilares de consolidação do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), que visa na sua linha de atuação promover uma transformação estrutural na sociedade brasileira. Para conseguir evoluir em sua ação política e avançar no seu objetivo de promover bem-estar social e conter os malefícios ambientais decorrentes do avanço do capital, o MAM busca sempre a integração com os agentes da sociedade civil para que torne possível, em termos práticos, a consolidação de seus objetivos junto às populações afetadas pela mineração no Brasil.

Pode-se então observar que as ações relativas à atuação desse movimento tem como elemento fundamental o fortalecimento de instituições da sociedade civil, para que tomem uma postura ativa nessas lutas sociais, no que diz respeito a auxiliar a partir da realização de denúncias contra danos à saúde da atividade mineradora e seus prejuízos socioambientais que incidem sobre a população local.

Visando-se estabelecer e fortalecer-se em torno de grupos de pressão que atuem objetivando-se uma alteração no teor da legislação relativa à extração mineral, é necessário que ocorra, paralelamente, uma mobilização da opinião pública para que se tome plena consciência dos impactos devastadores da atividade de mineração. Desse modo, para que se consolidem os avanços do MAM em relação à consecução de seus objetivos políticos em favor da melhoria das condições de vida das populações afetadas pela mineração, faz-se relevante a atuação conjunta de seus militantes e intelectuais orgânicos, no sentido de oferecerem sugestões que visem à contenção da atuação da atividade minerária pela expansão do capital nesse setor. Além da contribuição de seus militantes intelectuais orgânicos e demais membros no contexto institucional, o MAM também busca, para barrar a atuação de avanço do capital sobre populações locais, consolidar uma estrutura organizacional de atuação.

Nesse sentido, o referido movimento busca integrar, formar e preparar a população atingida pela mineração, a fim de se estabelecer uma ampla base popular, que auxiliem na busca dos objetivos e consolidação (na prática da implementação das propostas desse movimento) em prol da melhoria do bem-estar das populações atingidas pela mineração no Brasil, bem como na busca pela implementação de um modelo alternativo de desenvolvimento voltado para a sustentabilidade e o bem-estar social.

Outro avanço do MAM é a consolidação da formação e atuação de uma estrutura administrativa que atua no nível interestadual e busca, de forma integrada, atender às demandas das populações afetadas em cada estado brasileiro, com atuação e articulação de forma harmônica. E nessa estrutura organizacional, tem-se a formação de comitês de base do MAM em cada mina ou região, sendo formados por lideranças que são eleitas pela população local, visando sempre privilegiar a diversidade de gênero e de jovens em seu interior e que se distribuem em três regiões, a saber: formam-se as comissões estaduais com representantes de diversas áreas nas regiões Amazônica, Nordeste e Sudeste. Conjuntamente a isso, também se presencia a consolidação na formação de uma coordenação nacional, amplamente representativa de todos os estados e das principais regiões mineradoras.

O MAM tem evoluído também no sentido de ampliar sua rede de assistência às populações afetadas pela mineração, de forma que esse movimento tem atuado junto às comunidades locais, no sentido de implementar medidas que objetivem estabelecer meios de ação no sentido de se constituírem comissões que atuem nas linhas organizativas e políticas. Do mesmo modo, avançam na consolidação de comitês de estudos e pesquisas relacionados à extração mineral e na identificação e construção de marcos legais que lhes permita algum respaldo judicial para amparar a população local em seus anseios em relação às melhoras alternativas para a comunidade relacionada com possíveis benefícios sociais para essas regiões no Brasil.

É válido salientar que o MAM é um movimento socioterritorial novo, com três anos de atuação. Assim, há desafios permanentes nesse processo de territorialização do movimento em escala local, regional, estadual, nacional e internacional. Entre os desafios identificados durante a realização da presente pesquisa, destacamos o enfrentamento da criminalização da luta social, sobretudo após a aprovação da Lei 13.260/2016 – Lei Antiterrorismo, que legitimou a perseguição e tentativa de criminalização de muitos movimentos e organizações populares no Brasil, entre elas o MAM. Por outro lado, no atual contexto político brasileiro, de uma hegemonia política da direita conservadora, e de uma maioria parlamentar representada por setores do agronegócio e de mega-empresendimentos, como a mineração, se intensificarão os conflitos socioterritoriais ocasionados pela presença das mineradoras e a tentativa de criminalização das lutas sociais.

Conforme analisamos, esses setores se posicionam em favor de uma pauta política que lhes permita um afrouxamento da legislação ambiental, ao mesmo tempo de um maior acesso a territórios de interesse da mineração, especialmente em áreas indígenas e áreas de assentamentos rurais.

No que se refere ao desafio do MAM relacionado com o debate em torno do modelo de soberania na mineração, pode-se dizer que para que se consolide a soberania na mineração requer-se a construção de um modelo popular que se sobreponha ao modelo mineral das empresas mineradoras de capital transacional e respaldadas pelos governos neoliberais. Nesse sentido, o MAM pode atuar articulando-se a formação de comitês representativos que confirmem autonomia para que a população discuta e execute os investimentos da atividade mineradora a partir da distribuição, apropriação e utilização dos recursos financeiros da CFEM.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partiu-se da hipótese de que há dois paradigmas em disputa com relação à extração mineral na América Latina: um vinculado à política extrativista e com os acordos bilaterais, sobretudo ao final do século XX e início do século XXI, e que é resultado de uma política de desenvolvimento econômico de caráter transnacional. O segundo, defendido pelos Movimentos Socioterritoriais, está relacionado à defesa de uma soberania popular na extração mineral em seus territórios.

A análise dos conflitos socioterritoriais tem ganhado um olhar diferenciado nos estudos da literatura acadêmica, de forma que no caso do Brasil, a opinião pública nos últimos anos tem voltado a atenção para os impactos da mineração e a questão mineral, sobretudo em decorrência dos acontecimentos relacionados aos desastres ambientais ocasionados por operações de mineração da empresa Vale EM Mariana – MG em 2015 e, mais recentemente, na cidade de Brumadinho – MG em 2019.

Nessa perspectiva, essa dissertação foi elaborada com o objetivo principal de analisar a Questão Mineral e a atuação dos Movimentos Socioterritoriais no Brasil, fundamentando-se num estudo de caso do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM). Além disso, quanto aos objetivos específicos, essa dissertação elaborou uma análise da questão mineral, os paradigmas de desenvolvimento territorial e a emergência de resistências populares socioterritoriais no enfrentamento do capital extrativista mineral, tomando-se um estudo específico para o caso do Brasil. Complementarmente visou-se também traçar uma discussão acerca da natureza dos projetos de mineração na sua relação com os requerimentos relacionados aos tratados bilaterais no Brasil e sua relação com o modelo de desenvolvimento extrativista na América Latina, e traçou-se um panorama de como o MAM, em nível nacional, tem se articulado politicamente e como suas ações junto às populações afetadas com a mineração tem sido empreendidas no enfrentamento da questão mineral no Brasil.

No que se refere à hipótese, essa dissertação foi elaborada sob a análise de dois paradigmas relacionados com o extrativismo mineral na região latino-americana, a saber: por um lado, tem-se o modelo baseado na política extrativista respaldada pelos acordos bilaterais, que se consolidaram entre o final do século XX e início do século XXI, que sugere um modelo de desenvolvimento econômico respaldado pelo neoliberalismo com o fomento das atividades econômicas exploratórias das empresas transacionais e a ampliação da influência do capital financeiro nas economias periféricas. Por outro lado, apresenta-se o modelo de

desenvolvimento alternativo proposto pelos Movimentos Socioterritoriais, que ensejam a resistência popular em relação ao capital mineral, e que privilegia a soberania popular na atividade mineradora. Assim sendo, o presente trabalho analisou a atuação do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM), movimento socioterritorial que tem, como um de seus objetivos básicos, o de requerer as decisões de controle da atividade mineradora em favor das populações locais, conferindo a elas autonomia sobre a utilização dos recursos naturais de seu território no Brasil.

Cabe destacar que ao longo dessa pesquisa acerca dos conflitos socioterritoriais e a questão mineral para o caso do Brasil, o estudo orientou-se a partir de quatro perguntas norteadoras apresentadas na introdução da dissertação. Em relação à primeira delas - *como se configura a política de desenvolvimento extrativista na América Latina e, em particular, no Brasil?* – pode-se dizer que na caracterização realizada ao longo da dissertação, tem-se que o desenvolvimento da política extrativista no América Latina estabeleceu-se sob a forma dos acordos bilaterais, como por exemplo, o TLC no México e o caso do BRIC para o Brasil. Nesse marco, uma das medidas tomadas pelo Estado para a regulação da política de extração mineral consiste no estabelecimento de legislações flexíveis que permitiram o avanço do capital minerador e do rentismo financeiro sobre essas economias.

Observou-se, ao longo da dissertação, que tanto no Brasil como no México, os tratados de livre comércio favoreceram, a partir dos acordos bilaterais, a entrada de empresas estrangeiras com a suposta ideia de fomento de investimentos em infraestrutura e geração de emprego e renda para as populações desses países, omitindo-se a questão alarmante de que a atuação dessas empresas acarreta um grave passivo ambiental para a comunidade e ecossistema local na forma de desastres socioambientais. Os casos dos rompimentos das barragens de Maraiana-MG em 2015 e de Brumadinho-MG em 2019, no Brasil, são exemplos concretos desse agravamento do passivo ambiental relacionado à extração mineral.

Com base no exposto e fundamentando-se em autores como Bárcenas (2017), Gudynas (2014), Svampa (2011) discutiu-se o extrativismo na América Latina e, em particular no contexto do Brasil. Para tanto, observou-se que o extrativismo e neoxtrativismo constituem uma forma de manifestação do capital e uma maneira do capitalismo se apresentar na roupagem de algo benéfico para o progresso e geração de bem-estar social. Esse modelo de desenvolvimento é incorporado ao discurso de governos neoliberais, materializando-se sob a forma do capital na produção extrativista mineral e de *commodities*, assim como se traveste na forma do capital financeiro rentista e cujo retorno e lucratividade dessa atividade ficam restritas, na prática, apenas às empresas mineradoras, sem que se gere nenhum retorno em

termos socioeconômico para a população, sem mencionar as externalidades negativas ocasionadas pelas empresas advindas de possíveis desastres socioambientais nessas regiões mineradoras.

No caso do Brasil, observou-se, conforme análise de Carvalho, Millanez e Guerra (2018) Barbosa (2018), que o extrativismo foi impulsionado por reformas e ciclos de ajustes baseados em desregulações sobre a economia brasileira, sobretudo na primeira década do século XXI. Tais reformas aprofundaram um cenário de forte influência do capital financeiro, de tal maneira que o rentismo se intensifica e tem continuidade a partir do *boom* das *commodities* no começo dos anos 2000. Ademais, o avanço das políticas neoliberais, além de incentivar o avanço da atividade extrativista, sem que isso gerasse impactos positivos no bem-estar social da população brasileira, ainda contemplou, no caso do governo de Michel Temer, reformas e ajustes, como as propostas de reforma trabalhista e da previdência, que acarretaram a ameaça de perda de direitos de trabalhadores e classes populares, indo na contramão dos governos progressistas do PT nos mandatos de Lula e Dilma Rousseff, em que se promoveu uma ampla redução nos níveis de desigualdade de renda no Brasil, e garantiu-se a manutenção de direitos das classes trabalhadoras no Brasil.

Em relação à segunda pergunta norteadora - *Evidencia-se a emergência de conflitos socioterritoriais e de Movimentos de Defesa Socioterritoriais, frente aos projetos de desenvolvimento baseados no extrativismo mineral na América Latina?* - percebeu-se a explícita emergência dos conflitos socioterritoriais e de movimentos de defesa socioterritoriais no âmbito nacional, que se articulam e atuam nas lutas contra os modelos de desenvolvimento vigentes apoiados no extrativismo mineral. Pode-se destacar, também, que a análise dos conflitos socioterritoriais sustentou-se na relação entre a questão mineral e a questão agrária, que foi tratada na dissertação com base na análise de Fernandes (2005) relacionada à competitividade territorial em relação à questão agrária. Ambas as abordagens da questão mineral e da agrária apresentam similaridades, dado que elas tem em comum o elemento da luta e resistência pela ocupação da terra e utilização do território num caráter de participação e soberania popular, vislumbrando-se, assim, a possibilidade de utilização sustentável dos recursos naturais disponíveis no seu território por parte da população local. Os conflitos socioterritoriais foram conceituados e categorizados nessa análise por autores e trabalhos notáveis da literatura acadêmica como Gudynas (2014), Svampa (2011), Bárcenas (2017), que trataram dos conflitos socioterritoriais na América Latina. Para o caso do Brasil, o arcabouço teórico relacionado à questão do extrativismo incorporou as análises de autores como Fernandes (2005), Felício (2006), para a relação e desdobramentos entre as questões

mineral e agrária no país. A análise dos conflitos socioterritoriais concentrou-se fundamentalmente em autores como Cardoso (2018), Trocate *et al.* (2015) e Zonta e Trocate (2015).

Em relação à resposta para a terceira pergunta norteadora - *Como se caracterizam os Conflitos Socioterritoriais no Brasil?*- pode-se dizer que eles atuam sobre duas frentes principais em relação à mineração. Numa das linhas, visa-se a luta pela participação direta da população afetada pela mineração na gestão dos recursos minerais provenientes da CFEM devido à exploração da atividade mineral pelas empresas de mineração que, baseado em análises como as de Cardoso (2018) e Zonta e Trocate (2015), se identifica o caráter falacioso do desenvolvimento pela mineração a partir da atuação das empresas mineradoras, de forma que nesse modelo a população se apropria de parte ínfima da renda mineral na forma da CFEM. Além disso, os autores também apontaram os impactos negativos das mineradoras em termos de desastres socioambientais e ausência de melhorias permanentes na infraestrutura básica dessas cidades com mineração e não há qualquer melhoria na qualidade dos serviços públicos ofertados nessa região de atividade extrativa mineral.

Como um dos casos de conflitos socioterritoriais no Brasil, a dissertação abordou uma breve descrição da atuação do MAM em Santa Quitéria, que junto à população local tem apoiado suas demandas no enfrentamento da presença da empresa mineradora do consorcio Yara Galvani na mineração de fosfato e urânio na região. O MAM tem endossado as resistências e demandas dessa população de Santa Quitéria que, apoiados pela AACE, tem denunciado irregularidades dessa empresa mineradora, tais como a poluição de água no entorno dessa região.

A quarta questão norteadora que compõe o cerne da análise desenvolvida nessa pesquisa - *Como se apresentam os Movimentos Socioterritoriais de resistência, levando em conta seus princípios políticos e os eixos que articulam seus projetos políticos?* - está baseada no aspecto central de saber como estão articulados e quais são os princípios orientadores da ação dos movimentos socioterritoriais de resistência na mineração no âmbito nacional. Dentro dessa análise, esta pesquisa teve como foco central discutir essas questões das articulações e eixo político com base numa caracterização de como está configurada a atuação do MAM no Brasil e constata-se que esse movimento tem suas frentes de atuações no processo político brasileiro, sobretudo na defesa ampla da soberania popular no uso de seus territórios. Para tanto, reivindicam o fortalecimento das comunidades locais no enfrentamento das empresas mineradoras, que atuam na exploração mercadológica e na apropriação dos bens naturais do país de forma muitas vezes questionável do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Ainda em relação às articulações do MAM nacional verificou-se que, no que se refere ao seu eixo político o MAM atua não apenas no caso específico da questão mineral, mas interage com outras plataformas políticas, como a da Via Campesina Brasil, nas mobilizações em defesa da soberania popular sobre os territórios. Nesse contexto, o MAM se organiza numa frente dupla, abrangendo no seu espectro de atuação a interação com as reivindicações e demandas de regiões de municípios mineradores, assim como outras regiões relacionadas com assentamentos de reforma agrária.

Constatou-se que a atuação do MAM articulada a uma base popular das lutas sociais e da resistência, abrange a interação desse movimento com comunidades indígenas e rural para o fortalecimento e apoio deles frente à manutenção da soberania popular nas decisões sobre o território, com foco no enfrentamento da mineração, dentre outros mega empreendimentos. Nesse sentido, o MAM, sugere empreender a luta por um modelo alternativo de mineração com benefícios sociais diretos para a população local, de modo que eles exerçam a soberania popular e, de fato, se promova um desenvolvimento com bem-estar resultante dessa luta em torno de um projeto de cunho popular para todo o Brasil.

Ficou claro em relação às propostas do MAM analisadas ao longo da entrevista e na pesquisa bibliográfica desta dissertação, que no seu processo de atuação política, o MAM não sugere a erradicação da mineração nas regiões mineiras, porém alerta e conscientiza a população para a denúncia da exploração não sustentável dos recursos naturais locais e desastres de natureza socioambiental ocasionados pela ação devastadora das empresas de mineração.

Em relação aos desafios a serem enfrentados nas atuações futuras do MAM, notou-se que esse movimento sugere que, para a consolidação plena da soberania das populações sobre o território e, por conseguinte, a utilização de seus recursos naturais, deve-se implementar, por meio da participação popular, a gestão democrática de um modelo alternativo ao das empresas mineradoras. Conforme recomendação do MAM, para a consecução dessa soberania popular, faz-se necessária a construção de comitês populares que atuem no sentido de discutir as principais demandas da população local para que se realizem investimentos provenientes da mineração, que gere o melhor retorno em termos de bem-estar social para a população nessas regiões brasileiras.

O presente trabalho limitou-se a analisar a questão mineral no Brasil e sua relação com o contexto dos conflitos socioterritoriais e a situação das populações afetadas pela mineração e os impactos negativos ocasionados pelas tragédias ambientais provocados pela ação das empresas mineradoras no Brasil. Além disso, estabeleceu-se uma análise da

resistência popular diante da questão mineral no Brasil e as práticas de atuação do MAM nacional em seus empreendimentos, eixos de articulação política e avanços e desafios na luta pela soberania popular na mineração. Esta pesquisa analisou os conflitos socioterritoriais e a resistência popular no enfrentamento da mineração para o caso do Brasil. Outros trabalhos poderiam estabelecer uma análise comparativa entre a situação atual dos movimentos de resistência à mineração no Brasil em relação a outros países da América Latina, na perspectiva da análise dos conflitos socioterritoriais na mineração.

## REFERÊNCIAS

- ACSEBRUD, Ezequiel. Espacios particulares de acumulación en relación a la megaminería metalífera a cielo abierto. **Revista Theomai**, v.12, n.25, p.2-26, jun.2012.
- AGUIAR, Diana. **A geopolítica de infraestrutura na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia brasileira**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2017.
- AGUIAR, Laís Bretones de. **A inserção internacional do BRICS na nova ordem do século XXI**. Brasília: EdUNB, 2014.
- ALTVATER, Elmar. Os BRICS e os recursos fósseis. **Tensões mund.**, Fortaleza, v. 10, n. 18, 19, p. 275-300, 2014.
- ARÁOZ, Horacio Machado. **El auge de la Minería transnacional en América Latina: de la ecología política del neoliberalismo a la anatomía política del colonialismo**. La Naturaleza colonizada. Buenos Aires: CLACSO, 2011.
- BAMBIRRA, Vânia. **El capitalismo dependiente latinoamericano**. México: Siglo XXI, 1974.
- BARBOSA, L.P. De bolsas de olvido a bolsas de rebeldía y resistencia corazonada: la dimensión epistémica de la Rebelión Zapatista. **Revista Sures y Nortes**, v.3, n.7, p.33-38, fev-jun., 2014.
- BÁRCENAS, Francisco Lopez. **La vida o el mineral**. Los cuatro ciclos del despojo minero em México. Ediciones Akal Inter Pares. Ciudad de México, México, 2017.
- BARRETO, Helena Marroig. **Debate crítico sobre extravismo: dependência e avanço da mineração no Equador e na Bolívia**. [S.l.;s.n], 2016.
- BERNARDO, Heloísa Pinna; Pires, Mauro Eduardo Leopoldino; Vicente; Santos, Fábio dias dos; SANTOS, Gilmar José dos e DAVID, Marcus Vinícius. **A atividade mineradora induz o desenvolvimento local? uma análise em Minas Gerais**. Petrópolis: [s.n], 2017.
- BONILLA, Victor D.; CASTILLO, Gonzalo; BORDA, Orlando Fals e LIBREROS, Augusto. **Causa popular, ciência popular**. Bogotá:[s.n], 1972.
- BRASIL, Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030)**. Brasília: MME, 2010.
- \_\_\_\_\_. Código de Mineração (1967). **Código de Mineração: e legislação correlata**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2011.
- CARDOSO, Alessandra. **A compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) na realidade brasileira**. Parauebas: [s.n], 2018.
- CARVALHO, Alba Maria Pinho de; MILANEZ, Bruno e GUERRA, Eliana Costa. **Rentismo-neoextrativismo: a inserção dependente do Brasil nos percursos do capitalismo**

mundializado (1990-2017). In: RIGOTTO, Raquel Maria; AGUIAR, Ada Cristina Pontes; RIBEIRO, Livia Alves Dias. **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: EdUFC, 2018.

CASANOVA, P.G. **De la sociología del poder a la sociología de la explotación**. Buenos Aires: CLACSO, 2009.

CASANOVA, P.G. **Sociología de la exploración**. [S.l]: Siglo XXI, 1987.

COMEGNA, M.A. Conflitos socioambientais e movimentos sociais na Amazônia boliviana. **Revista Geográfica de América Central**, v.2, n.7, p.12-18, jul. 2011.

COELHO, Tádzio Peters. Impactos da Mineração da Vale em Parauapebas. In: BARROS, Joana; GUTTERRES, Anelise; SILVA, Evanildo Barbosa da. **BRICS: tensões do desenvolvimento e impactos socioambientais**. Rio de Janeiro: [s.n], 2015.

COELHO, Tádzio Peters. Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado. In: ZONTA, M; TROCATE, C. **A questão mineral no Brasil**. 2.ed. Marabá: Iguana, 2017.

DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho. Descolonialidade e direitos humanos dos povos indígenas. **Educ. Publ.**, Cuiabá, v. 23, n. 53, p.343-367. maio/ago. 2014.

DE LA CUADRA, Fernando. Pueblos Originarios, Conflictos Sócio-Ambiental y Desarrollo em América Latina. In: CARVALHO, Alba Maria Pinho; HOLANDA, Francisco Uribam Xavier. **Brasil e América Latina: percursos e dilemas de uma integração**. Fortaleza: EdUFC, 2014.

FELÍCIO, Munir Jorge. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e de camponês. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 1, n. 2, p. 14-30, ago. 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro. **Currículo sem Fronteiras**, v.3, n.1, p. 11-27, jan/jun. 2003.

FERNANDES, B.M. “Educação do Campo e Território Camponês no Brasil”. In: SANTOS, Clarice Aparecida. **Por uma Educação do Campo: campo - políticas públicas – educação**. Brasília: INCRA/MDA, 2008.

\_\_\_\_\_. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, v.8, n. 6, jun. 2005.

GARCIA, Ana Elisa Saggioro. BRICS: um balanço crítico. **Cadernos do CEAS**, Salvador/Recife, v.55, n. 241, p. 374-391, mai./ago., 2017.

GUDYNAS, Eduardo. Conflictos y extractivismos: conceptos, contenidos y dinâmicas. **Revista en Ciencias Sociales**, v.27, n. 28, p.79-115, 2014.

GUIMARÃES, Verônica Maria Bezerra. Política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas (PNGATI): a busca pela autonomia ambiental e territorial das terras indígenas no Brasil. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 4, n. 1, p. 157-177, 2014.

HARVEY, D.. **O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação**. Buenos Aires: CLACSO, 2004.

LEFF, ENRIQUE. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidad, complejidad, poder**. 4. ed. [S.l]: Siglo, 2013.

LIMA, J. B; SILVA, J. M. P. Dinâmicas econômicas e ordenamentos territoriais dos grandes projetos de mineração no estado do Pará (2009-2014): o caso de Paragominas. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n.3, p. 402 - 416, fev.2016.

LÖWY, Michael. Ecosocialismo e planejamento democrático. **Crítica Marxista**, v.12, n.28, p.35-50, 2009.

\_\_\_\_\_. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecosocialista. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, jan./abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **O que é ecosocialismo?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Minería Transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales**. Buenos Aires: 2009; p. 123 – 180.

NASCIMENTO, Daniel Trento e BURSZTYN, Maria Augusta Almeida. **Análise de conflitos socioambientais: atividades minerárias em comunidades rurais e Áreas de Proteção Ambiental (APA)**. [S.l]: EdUFPR, 2010.

PEGADO, Myrza Tandaya Nylander. **Mineração e compensação de exploração mineral a CFEM como instrumento jurídico econômico de política ambiental**. Orientador, José Heder Benatti. - 2016.

PETRAS, James. Brasil: o capitalismo extrativo e o grande salto para trás. **Tensões mund.**, Fortaleza, v. 10, n. 18, 19, p. 301-323, 2014.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Movimentos socioterritoriais: uma contribuição conceitual à pesquisa geográfica**. Presidente Prudente : [s.n], 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, G.D.**Extractivismo, Fronteras ecológicas y geopolítica de los recursos**. [S.l;s.n], 2012. Disponível em: <<http://www.rebelion.org/noticia.php?id=146590>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

RAMOS FILHO, E. S. **Movimentos socioterritoriais, contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

RIGOTTO, Raquel Maria; LEÃO, Fernando Antônio Fontenele e MELO; Rafael Dias de. A pedagogia do território: desobediências epistêmicas e insurgências acadêmicas na práxis do núcleo temas. In: **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: EdUFC, 2018.

RODRÍGUEZ, Graciela. A sociedade civil dos países BRICS, seu papel e relevância. In: MELLL, Fátima. **Os BRICS e a Participação Social sob a Perspectiva de Organizações da Sociedade Civil**. Brasília: INESC, 2013.

ROJAS, L. A. Extracción minera de Barita em Chicomuselo, Chiapas, México. In: MONDACA, Eduardo, et.al. **Ecología política del extractivismo en América Latina : casos de resistência y justicia socio-ambiental**. Buenos Aires : CLACSO, 2013.

SANTOS, Viviane Melo. **Uso corporativo do território e conflitos socioambientais na américa latina**. Itabaiana: [s.n], 2017.

SVAMPA, Maristella. Modelos de desarrollo, cuestión ambiental y giro eco-territorial. In: **La Naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

TROCATE, C.; ZANON, M. J. e VIEIRA, J. **Elementos constitutivos do MAM**. Marabá: Iguana, 2015.

TETREAUULT, D. La megaminería en México. Reformas estructurales y resistencias. Letras Verdes. **Revista Latinoamericana de Estudios Ambientales**, v.3, n.14, p. 214-231, fev. 2013.

TROCATE, C. et. al. **Elementos constitutivos do MAM**. Marabá: Iguana, 2015.

ULLOA, Astrid. **Geopolíticas del desarrollo y la confrontación extractivista minera: elementos para el análisis en territorios indígenas en América Latina**. Bogotá: [s.n], 2014.

VAN COTT, Donna Lee. Los movimientos indígenas y sus logros: la representación y el reconocimiento jurídico en los Andes. **América Latina Hoy**, v.7, n.3, p.141-159, 2004.

VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia**. Micro e Macro. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VIEIRA, Elias Antônio. A (in) sustentabilidade da indústria da mineração no Brasil. **Estação Científica (UNIFAP)**, Macapá, v. 1, n. 2, p. 01-15, 2011.

ZENIL, E. S.. Las luchas de las comunidades contra el Modelo Extractivo Minero en México: Zacualpan, territorio libre de minería. In: COMPOSTO, C.; NAVARRO, M. L. **Territorios en disputa. Despojo capitalista, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias para América Latina**. México, D. F.: Bajo Tierra Ediciones, 2014.

ZEMELMAN, H. Algunas reflexiones metodológicas a partir del problema de las investigaciones comparativas. In: KRAWCZYK, Nora Rut; WANDERLEY, Luiz Eduardo. **América Latina - Estado e Reformas numa perspectiva comparada**. São Paulo: Cortez, 2002.

ZONTA, M; TROCATE, C. **A questão mineral no Brasil**. Marabá: Iguana, 2015.

## **APÊNDICE**

APÊNDICE A – Perguntas e respostas do questionário da entrevista com o coordenador do MAM nacional Charles Trocate

### **1. Qual a crítica que o MAM faz ao Modelo de Desenvolvimento pela Mineração?**

Pode-se dizer que uma das principais críticas que o movimento faz em relação ao modelo vigente de desenvolvimento pela mineração é a de que ele não reflete em externalidades positivas para as populações das áreas mineradoras. Por exemplo, as empresas mineradoras chegam numa região para explorar os minerais contratam mão-de-obra barata, auferem lucros volumosos e desse lucro pouco ou nada fica em benefício socioeconômico para a população local.

Não se observam mudanças estruturais nessas comunidades, como melhoria dos serviços de saúde e educação, melhor infraestrutura das estradas, etc. Presencia-se no Brasil, uma desmedida exploração de recursos naturais por parte do capital nacional e transacional de grandes corporações e que ocorre de modo subordinado e com a conivência do Estado. Está inserido na lógica do capitalismo dependente, no qual o país periférico tem uma posição subalterna de exportador de matérias-primas e fica à mercê de ciclos de produção e exploração de commodities, sem que se desenvolva seu capital humano e que se consolide economia local e promova o bem-estar da população brasileira. Contrapondo-se a esse cenário socioeconômico no Brasil, o MAM se apresenta como um movimento social e institucional que se posiciona a partir da luta pela soberania popular frente à mineração, colocando em evidência o debate relativo ao modelo brasileiro mineral e objetivando também contribuir na construção de um programa popular de uso dos bens naturais.

É importante ressaltar que nesse modelo de desenvolvimento pela mineração, não se tem, em termos práticos, a geração de bem-estar para a população local, que fica excluída dos frutos econômicos gerados pela mineração nessas regiões. No Brasil, pode-se destacar que a posição estratégica da mineração sempre foi relevante para a geração de saldos comerciais na balança comercial, impulsionado a economia brasileira, porém os recursos financeiros arrecadados com a mineração ficam em sua maior parte com o setor privado, ficando apenas uma fatia irrisória arrecada pelo setor público no Brasil.

O desenvolvimento pela mineração acaba se tornando uma ideia falaciosa porque acarreta uma série de impactos negativos para a população e, dentre esses impactos, pode-se citar que na mineração tem-se a assimetria na distribuição da renda mineral. A renda proveniente da

mineração fica em sua maioria nas mãos de grupos de empresários e acionistas das empresas mineradoras.

## **2. Como se deu o processo de articulação do MAM em território nacional?**

Inicialmente, esse movimento socioterritorial foi criado sob um contexto de conflito e resistência socioterritorial frente à expansão da extração mineral no Brasil e se denominou Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Em linhas gerais, o MAM constitui um movimento popular institucionalmente articulado e que expande sua atuação de forma permanente no âmbito do processo político brasileiro em questões como as relacionadas com a destinação e apropriação dos bens naturais do país. Apesar de inicialmente o movimento ter se restrito a um contexto regional, ao longo dos anos passou a atuar de forma integrada em nível nacional e, posteriormente, expandiu-se e se articula com outros movimentos no plano internacional.

O MAM tem sua origem relacionada com o processo histórico de denúncia da expropriação territorial e de recursos naturais em consequência da política de extração mineral no Brasil, especialmente na Região Amazônica, nos últimos trinta anos. Um dos marcos de fundação do movimento foi a “Campanha contra o saque dos nossos recursos naturais”, realizada em 2012 e articulada por diferentes organizações e movimentos sociais. Nesse cenário foram feitas as primeiras mobilizações do movimento contra o Projeto Grande Carajás, da empresa Vale naquela região. A Campanha empreendida teve como objetivo “discutir com a sociedade o modelo de exploração da mineração na região e os danos causados; discutir o papel do Estado como favorecedor da situação; promover mobilizações, manifestações e enfrentamentos”.

Com essa campanha foram mobilizadas várias organizações de trabalhadores no ramo da mineração, assentados do MST, quilombolas, agricultores familiares, comunidades atingidas pelas barragens, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), etc, visando, assim, ampliar o debate em torno da questão mineral da Região Amazônica para o contexto nacional. Desse modo, teve origem o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, em 2013. Pode-se listar entre as principais reivindicações do Comitê Nacional: 1. Democracia e transparência na formulação e aplicação da política mineral brasileira; 2. Direito de consulta, consentimento e veto das comunidades locais afetadas pelas atividades mineradoras; 3. Definição de taxas e ritmos de extração; 4. Delimitação e respeito a áreas livres de mineração; 5. Controle dos danos ambientais e estabelecimento de Planos de Fechamento de Minas com

contingenciamento de recursos; 6. Respeito e proteção aos direitos dos trabalhadores; 7. Garantia de que a mineração em terras indígenas respeite a Convenção 169 da OIT e esteja subordinada à aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas.

### **3. Há articulação do MAM internacionalmente? Com quais movimentos?**

O MAM tem uma característica histórica de internacionalismo desde sua criação e que se desenvolveu ao longo dos anos, e nesse sentido integra-se com outros movimentos sociais ideologicamente convergentes tendo em comum a via da resistência e engajamento nos conflitos socioterritoriais pelo mundo com especial atenção aos conflitos socioambientais na região da América Latina.

No que se refere ao contexto de conformação política do MAM, há uma necessidade de expansão e internacionalização desse movimento para que o MAM consolide seu caráter internacionalista. Nesse sentido, em 2017, no marco da Conferencia Internacional da Via Campesina (LVC), o MAM foi incorporado como novo membro. Assim sendo, o MAM se vincula à Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo (CLOC), instância de representação da Via Campesina na região da América Latina e do Caribe. Dado esse caráter internacionalista do MAM, ele se insere num contexto que favorece a abertura política para articular a luta contra a extração mineral em larga escala em âmbito regional e global, dado que instâncias como a LVC e a CLOC integram movimentos comuns em sua agenda política, com o intuito de combater os avanços e movimentos do capital financeiro globalizado e as explorações promovidas pelas grandes empresas mineradoras em diferentes regiões.

Observa-se também uma tendência de expansão dos movimentos sociais no enfrentamento das práticas de extração mineral exploratórias do capital neoliberal, ampliando sua linha de atuação não apenas na América Latina, mas no contexto de outras partes do mundo na forma de suas articulações regionais. Podem-se citar experiências de articulações com movimentos em países tais como: Colômbia; El Salvador; México; Costa Rica e África do Sul.

Pode-se citar como alguns dos principais eventos que marcaram a agenda internacionalista desse movimento social em 2014: Visita às zonas mineiras da África do Sul, em Marikana, e participação em evento paralelo e contrário aos encontros das grandes mineradoras na Cidade do Cabo, ocorrido em fevereiro. Do mesmo modo, no Pará, em ocasião do evento realizado em Carajás, o MAM recebeu uma delegação de sul – africanos e moçambicanos entre trabalhadores, atingidos e militantes que trocaram experiência em

relação às suas lutas sociais e enfrentamentos da mineração em suas regiões. Realizou-se visita às comunidades de Cajamarca, no Peru, que lutam contra o projeto Conga. Participação em duas reuniões da CLOC / Via Campesina no Chile e no Peru e, finalmente, a participação na Cúpula dos Povos em Lima, Peru.

#### **4.Quais os principais eixos políticos da proposta do MAM?**

No que se refere aos eixos políticos da proposta do MAM, pretende-se construir uma plataforma comum com as organizações que compõem a Via Campesina Brasil e outros setores mobilizados no Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. O MAM organiza sua atuação política a partir de uma frente dupla na qual se inserem as regiões de municípios mineradores, além de outras vinculadas a assentamentos de reforma agrária.

É possível enumerar várias ações estratégicas de atuação do MAM, tendo como base alguns dos principais eventos desse movimento ao longo de sua conformação política, com base na seguinte cronologia: 2012: Primeira reunião de articulação do MAM em Parauapebas, com presença de 36 pessoas de 8 estados. Elaborou-se a primeira versão do documento básico e foi assegurado que a partir dali continuaríamos nos encontrando para construir o MAM; 2013: Segunda reunião nacional em Brasília, de 13 a 15 de maio, com a presença de representação de 17 estados. Nesse momento, contribuimos com a fundação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Nessa reunião, definimos o nome do MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. Estabelecemos também nossa primeira coordenação provisória. Em novembro de 2013, realizou-se o seminário Mineração e Energia na Pan-Amazônia, com a presença de 5 países que compõem a Pan-Amazônia; 2014: Entrada na Via Campesina Brasil. Realizou-se em maio o primeiro curso básico Nacional do MAM. Consolidamos o documento básico e nossa palavra de ordem que expressa a nossa tática. Em julho recebemos na região de Carajás uma delegação de Africanos, lideranças políticas, operários estudantes e camponeses, da África do Sul e Moçambique. Aprofundamos, também, a necessidade de construir o plano estratégico do MAM. Em outubro realizamos nosso segundo curso básico nacional, na Escola Nacional Florestan Fernandes.

No contexto do eixo das lutas sociais e resistência do MAM e sua relação com a comunidade indígena e rural no enfrentamento da mineração, são articulados sob a forma de três objetivos principais definidos ao longo de sua primeira fase de estruturação nacional: “Lutar por um novo modelo de mineração que gere benefícios para a sociedade como um todo

e o pleno exercício da soberania popular sobre os bens naturais do povo brasileiro e lutar por um projeto popular para o Brasil”.

A base de suporte para a construção e consolidação desse movimento socioterritorial está fundamentada nas diretrizes e objetivos expostos no Documento Básico do MAM, em que são apresentadas a estrutura política e organizativa que orientam a consolidação da base social sólida e articulada desse movimento social. Cabe notar que esta base está integrada sob três eixos principais: i) objetivos estratégicos, massificando na sua base social, estimulando como mensagem para a sociedade; ii) sua estrutura organizativa e suas formas de luta; seu programa estratégico e suas linhas políticas de atuação e iii) suas instâncias de debate e tomada de decisão, em nível local, regional e nacional. Em relação ao pilar referente às lutas de massas, o movimento do MAM busca o diálogo permanente com a sociedade civil visando-se estabelecer maior aproximação, além de atuar no sentido de mobilizar as populações afetadas pela mineração. Objetiva-se ainda garantir a manutenção das culturas locais e liberdade para essas comunidades frente aos exploradores minerais.

Em sua linha de atuação política, o MAM não se pretende erradicar por completo a atividade de mineração, porém o que visa mesmo é o combate à exploração desfredda da extração mineral, assim como os seus malefícios socioambientais por parte da atuação predatória de grandes empresas mineradoras.

O propósito da atuação do MAM é a construção de um modelo alternativo de desenvolvimento e exploração da atividade minerária que gere benefícios para a coletividade local e que procure atingir níveis de uma produção sustentável. Diante disso, o MAM procura integrar-se com os diversos setores da sociedade civil organizada para construir e consolidar seus propósitos junto aos diferentes grupos sociais.

## **5. Qual será a pauta do MAM a partir do I Encontro Nacional?**

A pauta do MAM a partir do I Encontro Nacional se desenvolve de acordo com a seguinte estrutura:

A pauta do MAM, dentre outros aspectos, concentra-se em organizar o povo que está em conflito com a mineração (seja na beira da cava, na ferrovia, no mineroduto, na estrada ou no porto) e também objetiva debater na sociedade o modelo mineral primário exportador que vivenciamos no país, contribuindo na construção do Projeto Popular para o Brasil. Acreditamos que a organização popular é um importante elemento que auxilia na elaboração e

consolidação de uma proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo povo brasileiro, que contribua com a manutenção da soberania popular e nacional sobre todos os bens minerais.

O MAM tem desenvolvido linhas políticas de atuação para estabelecer sua amplitude de ação nos níveis local, regional, estadual e nacional, ou seja, territorializar a ação política do movimento. No âmbito dessas práticas de construção do MAM, foram utilizados diferentes meios de ação e ferramentas para viabilizar a expansão desse movimento socioterritorial.

O movimento social do MAM deve se articular em nível nacional em torno do debate da mineração e a articulação deve atuar nos quatro níveis, a saber, local, regional, estadual, nacional e internacional. A territorialização do MAM: nesse período precisamos nos esforçar para consolidar núcleos do MAM nas regiões e nos Estados, MG, BA, MA, PA, GO, TO, CE, PE, PI, SP. Para isso, realizou-se o Encontro Nacional de Fundação do MAM em 2017.

A elaboração de um Plano de Tarefas Táticas do MAM visa guiar as ações coletivas e articulações do movimento. Sobre o nosso plano, temos já os sete pontos do Comitê que podemos usar como orientação política. Construção e elaboração de nossos materiais: precisamos construir nossos instrumentos, entre eles, calendário histórico das lutas minerárias, elaborar um dicionário de geologia/mineração, construir o nosso cancionário popular, livro de poesia, construção da nossa bandeira. Outra bandeira importante do MAM consiste na construção de um programa em defesa dos bens naturais e do povo brasileiro.

## **6. Quais são os principais desafios do MAM?**

Em relação à constituição de sua concepção política acerca da questão mineral, o “Documento Básico do MAM: Pela Construção do Movimento pela Soberania Popular na Mineração- MAM”, apresenta os seguintes objetivos:

- Mobilizar-se contra o atual modelo de exploração mineral em vigor, que beneficia apenas o capital por meio de grandes empresas brasileiras e transnacionais, com participação do Estado.
- A defesa plena dos interesses e direitos das populações que são atingidas por projetos de mineração em todo o território brasileiro.
- Atuar na elaboração paulatina de uma proposta de um novo modelo de utilização dos bens minerais, na forma de propriedade social e em benefício de todo o povo brasileiro, que represente a soberania popular e nacional sobre todos os recursos minerais.

- Faz-se relevante também para o MAM promover e difundir uma articulação com outros movimentos de atingidos em nível internacional, e que lutam com os mesmos objetivos.

As pautas de atuação do MAM harmonizam-se com os objetivos gerais do movimento e auxilia para a promoção da justiça social e fortalecimento das populações afetadas pela mineração no enfrentamento do avanço do capital nessas regiões, de forma que isso consolida o espaço de ação coletiva do MAM, que de modo geral, insere-se num contexto de lutas e resistência e visa ser uma alternativa viável para que as populações afetadas pela mineração possam ter vez e voz e atuar ativamente na tomada de decisão sobre o futuro da mineração na localidade, buscando-se sempre opções factíveis que melhorem o bem-estar social dessas populações afetadas pela mineração.

## **7. Quais são os principais avanços?**

Os avanços do MAM têm sido conquistados num processo evolutivo e histórico à medida que esse movimento social ganha maior maturidade e amplia suas frentes de atuação junto às populações locais afetadas pela mineração. Nesse sentido, propõe-se no âmbito desse movimento a elaboração de uma frente estratégica para mobilizar a sociedade civil e consolidar um movimento que priorize a manutenção de um ambientalismo que priorize, sobremaneira, a condição de sustentabilidade das populações locais, ao mesmo tempo em que constrói uma agenda política com propostas de novas formas de desenvolvimento no Brasil que possam barrar os avanços do capital com suas drásticas consequências em termos de exploração/devastação do patrimônio nacional natural por parte das grandes empresas transacionais.

Nessa perspectiva, tem-se que os elementos históricos da formação econômica e social brasileira são decisivos do ponto de vista do processo histórico nacional para entendermos as origens e pilares de consolidação do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), que visa na sua linha de atuação promover uma transformação estrutural na sociedade brasileira. Para conseguir evoluir na sua atuação e avançar no seu objetivo de promover bem-estar social e conter os malefícios ambientais decorrentes do avanço do capital, o MAM busca sempre a integração com os agentes da sociedade civil para que torne possível, em termos práticos, a consolidação de seus objetivos junto às populações afetadas pela mineração no Brasil.

Pode-se então observar que as ações relativas à atuação desse movimento tem como elemento fundamental o fortalecimento de instituições da sociedade civil para que se fortaleçam e tomem uma postura ativa nessas lutas sociais, no que diz respeito a auxiliar a

partir da realização de denúncias contra danos à saúde da atividade mineradora e seus prejuízos socioambientais que incidem sobre a população local.

Nessa perspectiva, visando-se estabelecer e fortalecer-se em torno de grupos de pressão que atuem objetivando-se uma alteração no teor da legislação relativa à extração mineral e, paralelamente, é necessário que ocorra uma mobilização da opinião pública para que se tome plena consciência dos impactos devastadores da atividade de mineração. Desse modo, para que se consolidem os avanços do MAM em relação à consecução de seus objetivos em favor da melhoria das condições de vida das populações afetadas pela mineração, faz-se relevante a atuação conjunta de seus militantes e intelectuais orgânicos, no sentido de oferecerem sugestões que visem à contenção da atuação da atividade minerária pela expansão do capital nesse setor. Além da contribuição de seus militantes intelectuais orgânicos e demais membros no contexto institucional, o MAM também busca, para barrar a atuação de avanço do capital sobre populações locais, consolidar uma estrutura organizacional de atuação.

Nesse sentido, o referido movimento busca integrar, formar e preparar a população atingida pela mineração, a fim de se estabelecer uma ampla base popular habituada e que esteja em sintonia, resultando na consecução dos objetivos e consolidação (na prática da implementação das propostas desse movimento) em prol da melhoria do bem-estar das populações atingidas pela mineração no Brasil, bem como na busca pela implementação de um modelo alternativo de desenvolvimento voltado para a sustentabilidade e o bem-estar social.

Outro avanço do MAM é a consolidação da formação e atuação de uma estrutura administrativa que atua no nível interestadual e busca, de forma integrada, atender às demandas das populações afetadas em cada estado brasileiro, em que atua e se articula de forma harmônica. E nessa estrutura organizacional, tem-se a formação de comitês de base do MAM em cada mina ou região, sendo formados por lideranças que são eleitas pela população local, visando sempre privilegiar a diversidade de gênero e de jovens em seu interior e que se distribuem em três regiões, a saber: formam-se as comissões estaduais com representantes de diversas áreas nas regiões Amazônica, Nordeste e Sudeste. Conjuntamente a isso, também se presencia a consolidação na formação de uma coordenação nacional, amplamente representativa de todos os estados e das principais regiões mineradoras.

O MAM tem evoluído também no sentido de ampliar sua rede de assistência às populações afetadas pela mineração, de forma que esse movimento tem atuado junto às comunidades locais, no sentido de implementar medidas que objetivem estabelecer meios de ação no sentido de se constituírem comissões que atuem nas linhas organizativas e políticas,

assim como atuar também na consolidação de comitês de estudos e pesquisas relacionados à extração mineral e na identificação e construção de marcos legais que lhes permita algum respaldo judicial para amparar a população local em seus anseios em relação às melhoras alternativas para a comunidade relacionada com possíveis benefícios sociais para essas regiões no Brasil.